ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**01705/2024**
	22/04/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 060/2024 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para Atender as Necessidades do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

FOLHA: 01
PROC.: 1705/2024
RUBRICA

Caxias (MA), 17 de Abril de 2024

OFÍCIO SAAE Nº 060/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL
NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1705/2024
Nº. de Ordem
Caxias/MA 22/04/2024

Atenciosamente,

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	ALYSSON VINICIUS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função	COORDENADOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260

5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	BARRA	700
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PACOTE	2000
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200
19	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS	UND	200

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
(X) Sim ( ) Não

Compra corporativa:
( ) Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 17/04/2024

Data prevista para contratação: 04/07/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (X)

Forma da contratação:
Pregão (X) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 17 de Abril de 2024

Equipe Técnica:

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:

SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Engº Reinaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE de Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

FOLHA: 05
PROC.: 1705/2024
RUBRICA

Processo nº 01705/2024

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providecias

Caxias-MA, 22/04/2024

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

FLS 80 CCL

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Item 1

DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSOL

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 11,20	300.00 / FR	R$ 3.360,00

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE MUNICÍPIO DE ARARIPINA/P...					
1	LICITANET	6474216/2023345202346	07361172000130	200.00	26/05/2023 - 03:00:00	R$ 12,84
	Órgão/Empresa/Site: 7- BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR 7- BATALHAO DE BO...					
2	PNCP	...02280625000015610000042023229O	49350579000101	60.00	18/05/2023 - 03:00:00	R$ 12,39
	Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Feder...					
3	Comprasnet	N°Pregão:162023/UASG:154421	33204941000104	20.00	14/12/2023 - 15:31:45	R$ 8,38

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11,20

Item 2

ESPONJA DE AÇO

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4,80	500.00 / PT	R$ 2.400,00

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA					
1	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	06863847000186	2218.00	31/01/2024 - 20:33:03	R$ 4,50
	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE					
2	Comprasnet	N°Pregão:412023/UASG:983713	51660757000142	3500.00	05/12/2023 - 19:59:25	R$ 3,00
	Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA					
3	Comprasnet	N°Pregão:72023/UASG:929806	41000338000120	200.00	09/11/2023 - 12:53:23	R$ 6,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,80

Item 3

ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 8,33	320.00 / UN	R$ 2.665,60

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAM...					
1	Comprasnet	N°Pregão:562023/UASG:120669	17812036000172	50.00	29/02/2024 - 17:01:41	R$ 15,80
	Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Escola...					
2	Comprasnet	N°Pregão:822023/UASG:120064	02456074000162	1200.00	06/11/2023 - 20:51:43	R$ 4,20
	Órgão/Empresa/Site: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribu...					
3	Comprasnet	N°Pregão:502023/UASG:70011	12183082000136	1120.00	01/11/2023 - 14:40:49	R$ 4,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,33

Item 4

BALDE PLÁSTICO 15 LITROS

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 17,04	260.00 / UN	R$ 4.430,40

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
	Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E...					
1	Comprasnet	N°Pregão:42023/UASG:194044	45299113000178	50.00	09/02/2024 - 19:15:45	R$ 20,99
	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA					
2	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	06863847000186	1313.00	31/01/2024 - 20:32:03	R$ 15,50
	Órgão/Empresa/Site: Companhia Aguas de Joinville					
3	Comprasnet	N°Pregão:1042023/UASG:926377	06220022000143	100.00	13/09/2023 - 12:15:05	R$ 14,63

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 17,04

Item 5

LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7,04	260.00 / UN	R$ 1.830,40

CCL
FLS 07

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	Nº Pregão:312023/UASG:135013	17602864000186	100.00	04/12/2023 - 16:58:49	R$ 5,92

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	Nº Pregão:1192023/UASG:168004	23533848000181	100.00	02/02/2024 - 13:51:40	R$ 7,20

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:1432023/UASG:988183	85101731000186	650.00	13/11/2023 - 20:22:38	R$ 8,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,04

Item 6

DESINFETANTE LIQUIDO

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7,91	1000.00 / FR	R$ 7.910,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAGUAI MUNICIPIO DE ITAGUAI

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	LICITAÇÕES-E	1035305-7	04220523000102	7240.00	09/04/2024 - 14:08:16	R$ 7,79

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI F...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	BNC	...00008202400599202403130199499 1	29563124000167	1333.00	12/04/2024 - 14:07:38	R$ 6,98

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GEMINIANO MUNICIPIO DE GEMINIANO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	BNC	...00000000122024990172024993991 0	63328181000108	3500.00	19/04/2024 - 13:23:05	R$ 8,95

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,91

Item 7

INSETICIDA EM SPRAY

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 12,78	500.00 / FR	R$ 6.390,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS MUNICIPIO DE ABADIA D...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BNC	...00000000320249925502024995699 1	31629675000128	30.00	04/03/2024 - 18:45:18	R$ 11,19

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE MUNICIPIO DE PARAISO...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	BNC	...00000000001202499042024996599 1	15467090000100	300.00	09/02/2024 - 16:46:29	R$ 14,68

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Servi...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:212023/UASG:155019	03362501000106	130.00	10/05/2023 - 14:49:35	R$ 12,46

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 12,78

Item 8

PEDRA SANITÁRIA

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 2,27	500.00 / CX	R$ 1.135,00

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÚA / MA CÂMA...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	LICITANET	...64231/2024120240300120242024464 6	08927530000191	250.00	05/04/2024 - 03:00:00	R$ 1,91

Órgão/Empresa/Site: Câmara Municipal de Santana do Araguaia - Câmara M...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Portal de Compras Públicas	2869433639	49652239000135	50.00	05/04/2024 - 12:24:55	R$ 2,58

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Est...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	Nº Pregão:5982023/UASG:925373	24584199000100	50.00	18/04/2024 - 18:34:05	R$ 2,33

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2,27

Item 9

FLANELA DE ALGODÃO

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 6,55	350.00 / UN	R$ 2.292,50

CCL
FLS 08

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	NºPregão:12023/UASG:158512	22506176000152	80.00	29/09/2023 - 21:07:56	R$ 5,96

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado ...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	...NºPregão:900252023/UASG:925302	19752596000104	3800.00	03/04/2024 - 18:33:48	R$ 6,80

Órgão/Empresa/Site: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:72023/UASG:929806	41000338000120	240.00	09/11/2023 - 12:53:20	R$ 6,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,55

Item 10

PANO DE CHÃO

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4,21	600.00 / UN	R$ 2.526,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	NºPregão:642023/UASG:985685	11676339000129	2713.00	28/03/2024 - 18:30:01	R$ 3,20

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	NºPregão:1212023/UASG:984767	40796555000106	2000.00	20/02/2024 - 18:33:36	R$ 3,94

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:852023/UASG:989979	02329391000118	50.00	01/02/2024 - 19:58:38	R$ 5,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,21

Item 11

PANO DE PRATO 40X68 CM

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 6,27	300.00 / UN	R$ 1.881,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICI...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Portal de Compras Públicas	237952271765	47372799000100	50.00	05/06/2023 - 19:18:39	R$ 4,11

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justica do E...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	...NºPregão:900022024/UASG:925509	48807054000190	400.00	02/02/2024 - 13:54:59	R$ 7,20

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:262023/UASG:980060	06863847000186	1504.00	31/01/2024 - 20:39:21	R$ 7,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,27

Item 12

SABÃO EM BARRA, COM 200G

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 8,81	700.00 / BR	R$ 6.167,00

Órgão/Empresa/Site: SERRA DE SAO BENTO CAMARA DE VEREADORES SERRA DE S...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	PNCP	...39002200018010000022024389904 5	18271963000195	50.00	22/02/2024 - 03:00:00	R$ 8,30

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUA...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	NºPregão:132023/UASG:927812	18304284000175	561.00	19/02/2024 - 12:57:44	R$ 10,14

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:1912023/UASG:984223	43782859000102	170.00	30/11/2023 - 18:06:13	R$ 8,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,81

Item 13

DETERGENTE EM PÓ

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 5,34	1000.00 / CX	R$ 5.340,00

FLS. 69
CCL

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO
FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS MUNICIPIO DE INDIANOPOLI...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BNC	...00000000720249901720249949999 1	11853481000102	200.00	10/04/2024 - 16:34:36	R$ 4,60

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:482023/UASG:982453	33241564000175	1500.00	16/02/2024 - 11:34:43	R$ 5,25

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUA...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:132023/UASG:927812	18304284000175	5672.00	19/02/2024 - 12:57:45	R$ 6,16

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,34

Item 14

DETERGENTE LIQUIDO

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4,01	2000.00 / FR	R$ 8.020,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GEMINIANO MUNICIPIO DE GEMINIANO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BNC	...00000000122024990172024993991 2	63328181000108	3000.00	19/04/2024 - 13:23:05	R$ 2,86

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUA...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:132023/UASG:927812	18304284000175	8560.00	19/02/2024 - 12:55:58	R$ 2,49

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:482023/UASG:982453	33241564000175	1500.00	16/02/2024 - 11:34:26	R$ 6,68

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,01

Item 15

PAPEL TOALHA BRANCO

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 8,63	1000.00 / PT	R$ 8.630,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:242023/UASG:925124	02791930000136	20000.00	26/04/2024 - 20:29:00	R$ 5,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretari...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	...N°Pregão:240642023/UASG:925162	41132410000173	1000.00	26/01/2024 - 15:00:54	R$ 11,45

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:5322023/UASG:986969	34686134000120	3000.00	31/01/2024 - 15:09:28	R$ 9,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,63

Item 16

PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NEUTRO

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 5,96	2000.00 / PT	R$ 11.920,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:242023/UASG:925124	11141600000196	20000.00	26/04/2024 - 20:28:59	R$ 5,90

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:362023/UASG:225001	45801911000156	6000.00	11/04/2024 - 12:19:49	R$ 6,12

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de ...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:12023/UASG:772100	29423785000197	2400.00	26/02/2024 - 19:43:58	R$ 5,85

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,96

Item 17

VASSOURA DE CERDAS TIPO PIÇAVA

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 16,56	200.00 / UN	R$ 3.312,00

CCL
FLS 10

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - Câmara Mun...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Portal de Compras Públicas	26653760688	09144803000194	30.00	14/12/2023 - 18:33:44	R$ 20,90

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	NºPregão:192023/UASG:981223	21590630000133	396.00	26/02/2024 - 12:47:30	R$ 14,80

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:1212023/UASG:984767	48759447000175	500.00	20/02/2024 - 18:33:55	R$ 13,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,56

Item 18

VASSOURA DE CERDAS TIPO PELOS

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 12,97	200.00 / UN	R$ 2.594,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAESTR. E LOGIST DR.05...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BEC	262207260512023OC00009	44259090000105	10.00	26/06/2023 - 11:09:52	R$ 12,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS MUNICIPIO DE MO...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	BLL	...00012202499000000000379947991	30804862000138	565.00	08/04/2024 - 16:04:47	R$ 9,92

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:162023/UASG:160209	49834027000179	60.00	20/09/2023 - 14:09:39	R$ 16,98

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 12,97

Item 19

VASSOURA DE PELO SINTETICO DE NYLON

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 12,07	200.00 / UN	R$ 2.414,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Feira Nova - Fundo Municip...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Portal de Compras Públicas	284202634037	10409559000123	200.00	28/03/2024 - 16:19:50	R$ 10,19

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Educação Vertente do Lério - Fu...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Portal de Compras Públicas	26983937693	49464926000127	500.00	27/12/2023 - 16:04:57	R$ 15,37

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIR...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:222023/UASG:980925	34056198000147	550.00	06/07/2023 - 18:05:42	R$ 10,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 12,07

Item 20

SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 14,92	2000.00 / PT	R$ 29.840,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JUPI MUNICIPIO DE JUPI

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BNC	...00000000072024990162024994599 1	11718328000164	2000.00	16/04/2024 - 13:07:44	R$ 16,45

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Rio de Janeiro COMPANHIA DE D...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	NºPregão:362023/UASG:926723	36433077000100	1000.00	09/01/2024 - 16:31:52	R$ 12,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretari...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	...NºPregão:240642023/UASG:925162	22280916000185	500.00	26/01/2024 - 15:01:00	R$ 16,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,92

Item 21

SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS

Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7,74	2000.00 / PT	R$ 15.480,00

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JUPI MUNICIPIO DE JUPI

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BNC	...00000000072024990162024994799 1	01005202000199	1000.00	16/04/2024 - 13:07:44	R$ 7,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS MUNICIPIO DE TER...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	BNC	...00000000620249918162024998699 1	49002236000156	5000.00	16/04/2024 - 13:15:54	R$ 7,11

Órgão/Empresa/Site: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribu...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:362023/UASG:70002	44474199000165	200.00	21/12/2023 - 17:07:09	R$ 8,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,74

Item 22

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS	3	R$ 7,55	2000.00 / PT	R$ 15.100,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU MUNICIPIO DE ...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	BLL	...00000000820249901020249921999 1	26926117000194	50.00	06/02/2024 - 11:58:11	R$ 6,50

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando M...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:162023/UASG:160209	27619368000199	50.00	20/09/2023 - 14:10:01	R$ 5,95

Órgão/Empresa/Site: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribu...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:502023/UASG:70018	27797888000191	2100.00	20/06/2023 - 21:03:49	R$ 10,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,55

Item 23

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
PAPEL ALUMINIO	3	R$ 7,20	1000.00 / RL	R$ 7.200,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:102023/UASG:130032	05291541000130	10.00	28/02/2024 - 18:39:32	R$ 6,60

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:262023/UASG:980060	06863847000186	631.00	31/01/2024 - 20:35:22	R$ 8,50

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:5322023/UASG:986969	32079203000101	250.00	31/01/2024 - 15:09:19	R$ 6,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7,20

Item 24

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
AGUA SANITARIA 1000ML	3	R$ 14,83	2000.00 / FR	R$ 29.660,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:1702023/UASG:153031	49709450000147	20.00	16/02/2024 - 13:31:40	R$ 10,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:42023/UASG:194044	09583781000169	250.00	09/02/2024 - 19:15:32	R$ 16,50

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Universid...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:572023/UASG:925543	30223908000125	718.00	07/02/2024 - 16:47:48	R$ 18,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,83

Item 25

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA	3	R$ 22,00	500.00 / FR	R$ 11.000,00

CCL
FLS 12

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ror...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:412023/UASG:154080	01592547000196	30.00	21/02/2024 - 20:50:34	R$ 20,00

Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE ITAUNA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:4482023/UASG:984675	46743542000155	1200.00	15/02/2024 - 17:04:41	R$ 22,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE LO...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:122023/UASG:926708	45522735000113	10.00	12/12/2023 - 20:19:01	R$ 24,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 22,00

Item 26

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
ESFREGAO VASSOURA NYLON	3	R$ 15,11	200.00 / UN	R$ 3.022,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de...

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:302023/UASG:788820	46218034000158	200.00	29/09/2023 - 20:17:12	R$ 10,80

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:4992023/UASG:943001	47366904000107	8662.00	19/12/2023 - 18:54:33	R$ 15,92

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:162023/UASG:980531	50548641000153	843.00	21/12/2023 - 00:02:38	R$ 18,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15,11

Item 27

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO	3	R$ 14,64	300.00 / UN	R$ 4.392,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI/RJ

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:512023/UASG:927827	51190667000135	102.00	09/05/2024 - 02:22:43	R$ 14,13

Órgão/Empresa/Site: PREF.MUN.DE ITAUNA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:4482023/UASG:984675	00944944000117	1100.00	15/02/2024 - 17:04:48	R$ 14,00

Órgão/Empresa/Site: 987933-PREF.MUN.DE UBIRATA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:1822023/UASG:987933	22932358000195	12.00	21/12/2023 - 18:12:23	R$ 15,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,64

Item 28

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO	3	R$ 38,67	150.00 / L	R$ 5.800,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	N°Pregão:922023/UASG:986563	31042793000135	1.00	29/04/2024 - 16:41:46	R$ 18,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	N°Pregão:922023/UASG:986563	31042793000135	1.00	29/04/2024 - 16:41:45	R$ 34,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	N°Pregão:922023/UASG:986563	31042793000135	1.00	29/04/2024 - 16:41:44	R$ 64,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 38,67

Item 29

	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTE	3	R$ 24,22	200.00 / UN	R$ 4.844,00

CCL
FLS 13

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
1	Comprasnet	NºPregão:262023/UASG:980431	42728354000105	440.00	08/03/2024 - 14:51:02	R$ 21,50

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
2	Comprasnet	NºPregão:162023/UASG:980531	50548641000153	312.00	21/12/2023 - 00:02:33	R$ 28,62

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

	Fonte	Identificação	CNPJ do fornecedor	Quant.	Data	Preço
3	Comprasnet	NºPregão:272023/UASG:927855	35044590000139	300.00	16/11/2023 - 18:28:44	R$ 22,54

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 24,22

Valor Total da Cotação: R$ 211.556,40

PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
- **CNPJ:** 45299113000178
- **EMAIL:** 3satacado2022@gmail.com
- **TELEFONE:** (94) 9196-5931/ (0000) 0000-0000
- **ENDEREÇO:** AV BELEM - 2179, QUADRA057 LOTE 0250, PALMEIRA I. TUCUMA/PA - 68.385-000

48.759.447 KESIA GOGLIATH MONTEIRO
- **CNPJ:** 48759447000175
- **EMAIL:** grfaturamento@hotmail.com
- **TELEFONE:** (32) 8864-4622
- **ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR JOAQUIM GUEDES MACHADO - 329, CONJ, MINA DE OURO. LEOPOLDINA/MG - 36.705-015

49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
- **CNPJ:** 49709450000147
- **EMAIL:** cleversonpenter@hotmail.com
- **TELEFONE:** (41) 9931-5981
- **ENDEREÇO:** R ANGELO VIDOLIN - 71, CANGUIRI. COLOMBO/PR - 83.412-200

A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL
- **CNPJ:** 22506176000152
- **EMAIL:** fiscal@pactualcontabil.com.br
- **TELEFONE:** (94) 3778-8100
- **ENDEREÇO:** R MAGALHAES BARATA - 148, CASA: B;, COLORADO. TUCURUI/PA - 68456253

A LEAO FILHO
- **CNPJ:** 41000338000120
- **EMAIL:** adelino.leaofilho@gmail.com
- **TELEFONE:** (98) 9843-9373
- **ENDEREÇO:** AVENIDA WASHINGTON LUIS - 245, FOMENTO. PINHEIRO/MA - 65.200-000

A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA
- **CNPJ:** 11853481000102
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** Não Informado

A. A. RODRIGUES LTDA
- **CNPJ:** 44474199000165
- **EMAIL:** alissoonsi@gmail.com
- **TELEFONE:** (68) 8112-9945
- **ENDEREÇO:** RUA 16 DE OUTUBRO - 587, QUINZE. RIO BRANCO/AC - 69.905-524

AEROVISION - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
- **CNPJ:** 17812036000172
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (21) 2222-2222
- **ENDEREÇO:** R CADETE POLONIA - 444, LOJA B, SAMPAIO. RIO DE JANEIRO/RJ - 20961050

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
- **CNPJ:** 49834027000179
- **EMAIL:** adm@agregadistribuidora.com.br
- **TELEFONE:** (55) 3744-4437
- **ENDEREÇO:** R 1 DE MAIO - 600, CENTRO. FREDERICO WESTPHALEN/RS - 98.400-000

ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA
- **CNPJ:** 46743542000155

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

EMAIL: marcelo@lamaisonprodutos.com.br
TELEFONE: (11) 7215-6239/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R AFFONSO CLÁUDIO - 32, SALA 201, PRAIA DO CANTO. VITORIA/ES - 29.055-570

ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 34056198000147
EMAIL: armed.distribuidora@outlook.com
TELEFONE: (99) 3212-0681
ENDEREÇO: RUA XIV - 6, CONJ RESERVA DAS FLORES SETOR 58 QUADRA124 LOTE 330, CAJUEIRO. TIMON/MA - 65.630-462

BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 02456074000162
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R CORONEL JOAO VIEIRA - 187, CAMPO DO GALVAO. GUARATINGUETA/SP - 12505210

BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ: 24584199000100
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (69) 0000-0001
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 1991, SALA C, NOSSA SENHORA DAS GRACAS. PORTO VELHO/RO - 76.804-123

CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49002236000156
EMAIL: ildeugps@gmail.com
TELEFONE: (62) 9974-3851
ENDEREÇO: R COLOMBIA - SN, QUADRA38 LOTE 08, BOA VISTA. ANAPOLIS/GO - 75.075-020

CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11676339000129
EMAIL: c.r.bicalho@hotmail.com
TELEFONE: (28) 9901-1116
ENDEREÇO: R ATILA VIVACQUA - SN, CENTRO. PRESIDENTE KENNEDY/ES - 29.350-000

CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

CNPJ: 19752596000104
EMAIL: formigacenter@gmail.com
TELEFONE: (83) 8862-4942
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MIGUEL DUARTE - 95, LOJA 101, BANCARIOS. JOAO PESSOA/PB - 58.051-125

COMERCIAL FERREIRA LTDA

CNPJ: 18271963000195
EMAIL: mercadinhoboavistassb@gmail.com
TELEFONE: (84) 8748-8173
ENDEREÇO: TV MANOEL JOSE DE OLIVEIRA - SN, CENTRO. SERRA DE SAO BENTO/RN - 59.214-000

COMERCIAL MILENIO EIRELI

CNPJ: 09583781000169
EMAIL: lazaroroberto@yahoo.com.br
TELEFONE: (62) 3291-1301
ENDEREÇO: R ITAUCU - 274, QUADRA03 LOTE 04, CONJ GUADALAJARA. GOIANIA/GO - 74423400

COMERCIAL MULTVILLE LTDA

CNPJ: 06220022000143
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 3029-0294
ENDEREÇO: R JOAO ADOLFO MULLER - 53, SALA 2, COSTA E SILVA. JOINVILLE/SC - 89.218-590

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

D F S DE MELO LOPES

CNPJ: 30223908000125
EMAIL: diegoflaviosml@hotmail.com
TELEFONE: (81) 8761-7449
ENDEREÇO: R VINTE E UM DE ABRIL - 435, SALA 0103, AFOGADOS. RECIFE/PE - 50820000

DAMARC'S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 02791930000136
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 5605-225
ENDEREÇO: RUA LEANDRO MARTINS - 44, SALA 302, CENTRO. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.080-070

DECLAN COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 36433077000100
EMAIL: empresarialdeclan@gmail.com
TELEFONE: (22) 9267-6337
ENDEREÇO: RUA MARIO THEOPHILO GUERRA - S/N, LOTE 01 QUADRA15 LOJA 03, NOVA SAO PEDRO. SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ - 28.940-880

DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA

CNPJ: 17602864000186
EMAIL: nfe@deltarn.ind.br
TELEFONE: (84) 3089-0824
ENDEREÇO: R ARAPONGA - 455, BOSQUE DOS EUCALIPTUS. SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59162000

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO LTDA

CNPJ: 09144803000194
EMAIL: campeaosu@hotmail.com
TELEFONE: (94) 3392-4616
ENDEREÇO: R JOSE DE FREITAS - 399, SALA A, MONTE CASTELO. CANAA DOS CARAJAS/PA - 68.537-000

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

CNPJ: 03362501000106
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (65) 3621-7653 / (65) 3621-7133
ENDEREÇO: R POXOREU - 391, ALVORADA. CUIABA/MT - 78015285

DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA

CNPJ: 44259090000105
EMAIL: marjorie@distribuidoralux.com.br
TELEFONE: (11) 5555-3447
ENDEREÇO: R TOBIAS BARRETO - 873, SALA FUNDOS, MOOCA. SAO PAULO/SP - 03.176-000

DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI

CNPJ: 31629675000128
EMAIL: distribuidora.sudoeste@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3432-4186 / (62) 8190-7250
ENDEREÇO: R SANTO AFONSO - 390, QUADRA8 LOTE 10, JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO. TRINDADE/GO - 75.390-254

DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 18304284000175
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 2580-0150
ENDEREÇO: R AIMORE - 120, CASA 4, PENHA. RIO DE JANEIRO/RJ - 21070230

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 26926117000194
EMAIL: cleberbridi02@gmail.com
TELEFONE: (49) 3344-3951

CCL
FLS 17

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ENDEREÇO: AV DAS CASTANHEIRAS - 81, LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II. VITORINO/PR - 85520000

EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00944944000117
EMAIL: verdolim@uai.com.br
TELEFONE: (31) 3771-0503 / (31) 8455-5401
ENDEREÇO: R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - 176, LOJA: 01;, SAO GERALDO. SETE LAGOAS/MG - 35.700-181

ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI
CNPJ: 01592547000196
EMAIL: essencial@essencial.ind.br
TELEFONE: (19) 3808-2330 / (19) 3807-6028
ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO - 191, : 197;, JARDIM FIGUEIRA. AMPARO/SP - 13.904-350

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43782859000102
EMAIL: crminascrminas@gmail.com
TELEFONE: (31) 9359-9681
ENDEREÇO: ESTRADA DO JATOBA - 95, LOJA 01, DIAMANTE. BELO HORIZONTE/MG - 30.644-200

FLORINDA FERREIRA DOS SANTOS ME
CNPJ: 11718328000164
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

FRATELLI COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 31042793000135
EMAIL: bruno@eteccontabilidade.com.br
TELEFONE: (11) 3229-1288
ENDEREÇO: R PASQUALE MONTANI - 8, PARQUE EDU CHAVES. SAO PAULO/SP - 02.228-060

G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA
CNPJ: 06863847000186
EMAIL: gmcardoso453@gmail.com
TELEFONE: (93) 8123-6576
ENDEREÇO: TV BOA ESPERANCA - SN, CENTRO. PLACAS/PA - 68.138-000

GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
CNPJ: 63328181000108
EMAIL: ssao_lucas@hotmail.com
TELEFONE: (89) 3422-3248/ (89) 3422-3573
ENDEREÇO: R CORONEL FRANCISCO SANTOS - 319, CENTRO. PICOS/PI - 64.600-098

GOOD SOLUCOES LTDA
CNPJ: 42728354000105
EMAIL: eduardo.corrente2020@gmail.com
TELEFONE: (91) 8281-3839
ENDEREÇO: RUA KAZUMA OYAMA - 2593, QUADRAS 1 LOTE 15/16/17/18, ESTRELA. CASTANHAL/PA - 68.743-250

HAGIL SERVICE INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 29423785000197
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (22) 8111-3852
ENDEREÇO: Não Informado

J GUILHERME PAVAO LTDA
CNPJ: 51190667000135

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

PORTAL DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

EMAIL: pavao.atacadista@gmail.com
TELEFONE: (19) 8976-2267
ENDEREÇO: R JOAO DIERBERGER - 212, PARQUE EGISTO RAGAZZO. LIMEIRA/SP - 13.485-303

J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 22932358000195
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (44) 3528-0516/ (44) 9980-6875
ENDEREÇO: R NOVE DE JULHO - 219, JARDIM ARACA. ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 85.935-000

J S LOPES DO NASCIMENTO

CNPJ: 33241564000175
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (87) 9605-0054
ENDEREÇO: RUA PAULO VI - 67, PAULO VI. ITAPETIM/PE - 56.720-000

JAE ILHA DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 04220523000102
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (24) 2251-6300
ENDEREÇO: R DA PROCLAMACAO - 00661, BONSUCESSO. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.040-281

JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 35044590000139
EMAIL: hcdistribuidorajp@outlook.com
TELEFONE: (83) 8885-6567
ENDEREÇO: AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO - 943, SALA A, VARJAO. JOAO PESSOA/PB - 58.070-000

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607

CNPJ: 40796555000106
EMAIL: comerciallotusleo@gmail.com
TELEFONE: (32) 9839-6089
ENDEREÇO: AVENIDA FUNCHAL GARCIA - 509, SAO CRISTOVAO. LEOPOLDINA/MG - 36.702-098

KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE

CNPJ: 07361172000130
EMAIL: toinhosomas@hotmail.com
TELEFONE: (87) 3873-0243/ (87) 3873-0243
ENDEREÇO: AV FLORENTINO ALVES BATISTA - 107, A, CENTRO. ARARIPINA/PE - 56.280-000

KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274

CNPJ: 46218034000158
EMAIL: karolinyf39@gmail.com
TELEFONE: (92) 9341-0235
ENDEREÇO: R PLINIO PAIVA (R DOCE III) - 15, CASA, CIDADE NOVA. MANAUS/AM - 69.095-249

KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI

CNPJ: 21590630000133
EMAIL: kelsoncosta2011@hotmail.com
TELEFONE: (89) 8801-1643/ (89) 8813-6701
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL - 373, VAQUEJADA. URUCUI/PI - 64.860-000

LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI

CNPJ: 27619368000199
EMAIL: biamarmodas@gmail.com
TELEFONE: (13) 3394-5538 / (13) 2202-3206
ENDEREÇO: R OSWALDO COCHRANE - 36, EMBARE. SANTOS/SP - 11040110

CCL
FLS 19

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 45522735000113
EMAIL: comercial@ecovillelondrinanorte.com.br
TELEFONE: (43) 9188-5007
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE SANTORO - 926, LOJA 01, JARDIM DOS ESTADOS. LONDRINA/PR - 86.083-000

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49464926000127
EMAIL: lr_distribuidora@outlook.com
TELEFONE: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632
ENDEREÇO: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS - 565, LOJA 01, SAO JOSE. GARANHUNS/PE - 55.295-200

M F DE S NETO COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 30804862000138
EMAIL: manoelnetocss@gmail.com
TELEFONE: (34) 3283-0315/ (34) 9673-4709
ENDEREÇO: AV 16 DE SETEMBRO - 208, CENTRO. MONTE ALEGRE DE MINAS/MG - 38.475-000

M. F. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 08927530000191
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS

CNPJ: 10409559000123
EMAIL: orgcontjg@yahoo.com.br
TELEFONE: (81) 3621-3430
ENDEREÇO: PC PEDRO COUTINHO - 46, B, CENTRO. PAUDALHO/PE - 55.825-000

MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 41132410000173
EMAIL: xxxx@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9999-9999
ENDEREÇO: R BARRA DO PIRAI - 86, ESTACAO NOVA. CAMARAGIBE/PE - 54.774-170

MARLI SALETE SFOGGIA

CNPJ: 02329391000118
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE IVO ZOLET - 459, TERRE, CENTRO. BOM SUCESSO DO SUL/PR - 85.515-000

MGS E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 47366904000107
EMAIL: gmsjampa@gmail.com
TELEFONE: (85) 3032-1228 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA JOAO CORDEIRO - 3069, JOAQUIM TAVORA. FORTALEZA/CE - 60.110-535

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 12183082000136
EMAIL: mrb_al@hotmail.com
TELEFONE: (82) 9168-3735 / (82) 3231-9509
ENDEREÇO: RUA ROSENDO GAMA - 222, BAIXA GRANDE. ARAPIRACA/AL - 57.307-205

NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 22280916000185
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3333-3333

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

ENDEREÇO: R DOS MARCENEIROS - 201, TIMBI. CAMARAGIBE/PE - 54768220

PILOMIX COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 27797888000191
EMAIL: lucianopilon@yahoo.com.br
TELEFONE: (11) 3976-8386
ENDEREÇO: RUA S LAUDELINO - 109, SALA B, VILA ROMERO. SAO PAULO/SP - 02.469-090

R J DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47372799000100
EMAIL: rjdistribuidorama@hotmail.com
TELEFONE: (99) 8114-4994/ (98) 8119-6023
ENDEREÇO: R SENADOR VITORINO FREIRE - 467, CURRUTELA. LAGO DA PEDRA/MA - 65.715-000

R T COSTA FELICIANO
CNPJ: 23533848000181
EMAIL: altemir.lima@hotmail.com
TELEFONE: (84) 2010-6485
ENDEREÇO: R ADEODATO JOSE DOS REIS - 89, SALA 03, NOVA PARNAMIRIM. PARNAMIRIM/RN - 59152820

R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29563124000167
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (91) 3222-2222
ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS - 2349, SALA 1, TELEGRAFO SEM FIO. BELEM/PA - 66.113-000

RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 85101731000186
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (48) 3437-5978
ENDEREÇO: AV RIO MAINA - 709, CIDADE MINEIRA NOVA. CRICIUMA/SC - 88806390

RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 48807054000190
EMAIL: papelariarosales@hotmail.com
TELEFONE: (68) 3301-6008/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R ISAURA PARENTE - 151, BOSQUE. RIO BRANCO/AC - 69.900-490

RV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 49350579000101
EMAIL: danilotajra@hotmail.com
TELEFONE: (98) 8894-0433 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA GENERAL ARTUR CARVALHO - SN, COND JARDINS TURU II BLOCO 04 APT 205, TURU. SAO LUIS/MA - 65.066-320

SERTVAREJO LICITACOES LTDA
CNPJ: 32079203000101
EMAIL: sertvarejo@gmail.com
TELEFONE: (16) 8809-1221
ENDEREÇO: R EXPEDICIONARIO LELLIS - 2935, ALVORADA. SERTAOZINHO/SP - 14.166-070

SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11141600000196
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 2669-4036 / (21) 2669-0469
ENDEREÇO: RUA JOSE GERALDO NOGUEIRA - SN, LOTE 11 QUADRAO, JARDIM MERITI. SAO JOAO DE MERITI/RJ - 25.555-050

SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 51660757000142

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

MATERIAIS PARA LIMPEZA

Pesquisa iniciada no dia 23/04/2024 08:04
Pesquisa finalizada no dia 17/05/2024 11:05
IP: 143.0.52.162

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Kelliane da Silva Santos
Matrícula: -

EMAIL: contpostos@gmail.com
TELEFONE: (75) 3634-1227
ENDEREÇO: PC JOSE DANTAS DE MIRANDA - 80, SALA 03, CENTRO. AMARGOSA/BA - 45.300-000

SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
CNPJ: 34686134000120
EMAIL: snop.papeis@hotmail.com
TELEFONE: (54) 9118-3274
ENDEREÇO: R CAMPO ERE - 581, DOS MUNICIPIOS. BALNEARIO CAMBORIU/SC - 88.337-340

SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA
CNPJ: 15467090000100
EMAIL: devanirzanatta@uol.com.br
TELEFONE: (44) 3423-1383
ENDEREÇO: AVENIDA TAPEJARA - 391, CENTRO. PARAISO DO NORTE/PR - 87.780-000

SUPERMERCADO OFERTAO SI LTDA
CNPJ: 49652239000135
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

TAINA SODRE MACHADO 46547796809
CNPJ: 45801911000156
EMAIL: taina-sodre@hotmail.com
TELEFONE: (11) 2735-0157
ENDEREÇO: R DOS EUCALIPTOS - 16, VILA GIL. SAO PAULO/SP - 08.370-547

TAVARES COMERCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 50548641000153
EMAIL: comercialtavares2023@gmail.com
TELEFONE: (91) 8491-5971 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA FE EM DEUS - 17, SALA 02, MANGUEIRÃO. BELEM/PA - 66.640-520

TELMA LUCIA DA SILVA
CNPJ: 01005202000199
EMAIL: distribuidorasantajoana@gmail.com
TELEFONE: (81) 9515-9494
ENDEREÇO: R SEVERINA PEREIRA DE OLIVEIRA - 197, JOSE MACIEL. BELO JARDIM/PE - 55.151-655

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05291541000130
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R DOS OPERARIOS, - 148, BARRA FUNDA. LEME/SP - 13617210

UNA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33204941000104
EMAIL: cruzeirodosulembalagens@gmail.com
TELEFONE: (81) 9549-4400/ (81) 9671-7075
ENDEREÇO: ROD BR 101 - SN, CXPST 22 PROXIMO AO POSTO MD, SANTA ROSA. PALMARES/PE - 55.540-000

CCL FLS 22

CCL FLS

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 01705/2024
DATA DA COLETA Pesquisa finalizada dia 17/05/2024

(X) COMPRAS E MATERIAIS
( ) SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	V.Unit.	V.Total
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300	11,20	3.360,00
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500	4,80	2.400,00
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320	8,33	2.665,60
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260	17,04	4.430,40
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260	7,04	1.830,40
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000	7,91	7.910,00
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500	12,78	6.390,00
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500	2,27	1.135,00
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350	6,55	2.292,50
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600	4,21	2.526,00
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300	6,27	1.881,00
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	BARRA	700	8,81	6.167,00
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000	5,34	5.340,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000	4,01	8.020,00
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000	8,63	8.630,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PACOTE	2000	5,96	11.920,00
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200	16,56	3.312,00
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200	12,97	2.594,00
19	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200	12,07	2.414,00

20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000	14,92	29.840,00
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	7,74	15.480,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	7,55	15.100,00
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000	7,20	7.200,00
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000	14,83	29.660,00
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500	22,00	11.000,00
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200	15,11	3.022,00
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300	14,64	4.392,00
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150	38,67	5.800,50
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200	24,22	4.844,00
	VALOR TOTALR$				211.556,40

Caxias (MA), 17 de Maio de 2024

Kelliane da Silva Santos
Responsável pela Coleta

CCL
FLS 04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:
1.1.1. Allyson Vinicius Marques da Silva – Coordenador Administrativo

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 01705/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:
1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	BARRA	700
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000
	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA,		1000

15	PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PACOTE	2000
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200
19	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.fontedeprecos.com.br/ e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa

no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.fontedeprecos.com.br/ com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R$ 211.556,40 (Duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimentose torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a aquisição do item busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

CCL FLS 28

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias-MA, 23 de Maio de 2024.

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	V.Unit.	V.Total
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300	11,20	3.360,00
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500	4,80	2.400,00
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320	8,33	2.665,60
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260	17,04	4.430,40
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260	7,04	1.830,40
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000	7,91	7.910,00

7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500	12,78	6.390,00
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500	2,27	1.135,00
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350	6,55	2.292,50
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600	4,21	2.526,00
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300	6,27	1.881,00
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	BARRA	700	8,81	6.167,00
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000	5,34	5.340,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000	4,01	8.020,00
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000	8,63	8.630,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PACOTE	2000	5,96	11.920,00
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200	16,56	3.312,00
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200	12,97	2.594,00
19	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200	12,07	2.414,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000	14,92	29.840,00

21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	7,74	15.480,00
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	7,55	15.100,00
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000	7,20	7.200,00
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000	14,83	29.660,00
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500	22,00	11.000,00
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200	15,11	3.022,00
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300	14,64	4.392,00
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150	38,67	5.800,50
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200	24,22	4.844,00
	VALOR TOTAL R$				211.556,40

Valor Total Estimado R$ 211.556,40 (Duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE,

informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de

Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

CCL FLS 56

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 24 de Maio de 2024

Atenciosamente,

Allyson Vinicius Marques da Silva
Coordenador Administrativo

Gleydson Wayne R. dos Santos
Agente Administrativo

Paulo de Tarso Sousa
Agente Administrativo

Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

CCL FLS 37

ANEXO I

PORTARIA SAAE = 052/2024, DE 17/04/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o **DECRETO** de **NOMEAÇÃO de Nº 014/2021**, datado de **05/01/2021.**

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor(a) PAULO DE TARSO SOUSA LOPES FILHO, Matricula nº 863, Cargo Agente Administrativo, para funcionar como Fiscal do Contrato do Processo Administrativo Nº01705/2024, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Limpeza, conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

CCL
FLS. 39

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 01705/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
PRESIDENTE CCL

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 24 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE/Caxias - MA

CCL FLS. 39

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão
da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 01705/2024
- Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
- Requisitante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R$: 211.556,40 (Duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observações/Justificativas: Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7°, § 2° do decreto Federal n°. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2024.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para .
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***
Horário: ***
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE** *** DESCREVER O OBJETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

CCL
FLS 44

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ *** (*** CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante}$$

Passivo Circulante

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL
***** nome**
***** identificação**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CCL
FLS. 65

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CCL FLS 66

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***
SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

_____
Responsável legal da CONTRATADA

À

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 01705/2024**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 28 de junho de 2024.

Alan Bueno e Silva
Pregoeiro da Comissão de Contratação

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº. 060/2004 de 17 de abril de 2024, assinado pelo Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira; Documento de Formalização de Demanda – DFD datado de 17 de abril de 2024 e assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa; Pesquisa e Estimativa de Preços, datadas de 17 de maio de 2024 e assinadas pela responsável, a Sra. Kelliane da Silva Santos; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 23 de maio de 2024 e assinado pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa; Termo de Referência, datado de 24 de maio de 2024 e assinado pelo Coordenador Administrativo, o Sr. Allyson Vinicius Marques da Silva, pelo Diretor Administrativo, Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, pelo Agente Administrativo, Sr. Gleydson Wayne R. dos Santos e pelo fiscal de contrato, o Sr. Paulo de Tarso Sousa; Autorização Orçamentária assinada pelo Diretor Administrativo, o Sr. Arnaldo de Arruda Oliveira, datada de 24 de maio de 2024;

Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 28 de junho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "*o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas*".

Ainda mais: "*não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações*".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado*

> *de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua*

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao

mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...]*
>
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções

administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
> *XIX - os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 01 de julho de 2024.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	18 de julho de 2024.
	08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 18/07/2024
Horário: 08:00 (OITO HORAS)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59HORAS horas do dia 15/07/2024.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais são de extrema importância no serviço de limpeza e higienização, dos diversos setores e sede administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas, Portanto, sendo uma vertente à qual se deve atenção, é de suma importância a contratação pretendida.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant	V.Unit.	V.Total
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO	300	11,20	3.360,00
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PACOTE	500	4,80	2.400,00
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	320	8,33	2.665,60
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	260	17,04	4.430,40
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	260	7,04	1.830,40
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FRASCO	1000	7,91	7.910,00
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	500	12,78	6.390,00

8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	500	2,27	1.135,00
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UNIDADE	350	6,55	2.292,50
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UNIDADE	600	4,21	2.526,00
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	300	6,27	1.881,00
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	BARRA	700	8,81	6.167,00
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	1000	5,34	5.340,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	2000	4,01	8.020,00
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	1000	8,63	8.630,00
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1° QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PACOTE	2000	5,96	11.920,00
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	200	16,56	3.312,00
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	200	12,97	2.594,00
19	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	200	12,07	2.414,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PACOTE	2000	14,92	29.840,00
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	7,74	15.480,00

22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	7,55	15.100,00
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	1000	7,20	7.200,00
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	2000	14,83	29.660,00
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	500	22,00	11.000,00
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	200	15,11	3.022,00
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	300	14,64	4.392,00
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LT	150	38,67	5.800,50
29	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	UND	200	24,22	4.844,00
	VALOR TOTAL R$				211.556,40

Valor Total Estimado R$ 211.556,40 (Duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da Comissão de Contratação

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****

Pregão ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes
(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora
A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO
4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA
***
***
ÓRGÃO GERENCIADOR

***
***
CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

CONTRATO Nº ____/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, cep: 65.606 - 060 Caxias - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ___/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de __/__/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor mensal da contratação é de R$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ___ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA

CCL
FLS 15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

DATA: 18/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CCL
FLS 152

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 125 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ... 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros ... 01
ATA
Defensoria Pública do Estado ... 06
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros ... 06
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer ... 13
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Carutapera - MA e Outras ... 13
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros ... 15
DECRETO
Prefeitura Municipal de Riachão - MA ... 19
EDITAL
Defensoria Pública do Estado ... 20
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra ... 20
ESTATUTOS
Instituto Beneficente Mãos Estendidas - IBMES e Outros ... 21
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA ... 22
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro ... 22
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outro ... 23
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado ... 24
TERMO DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ... 24
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA ... 24

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 03/2024 – SETRES/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.51000.00136-SETRES; **ÓRGÃO: O Governo do Estado do Maranhão**, através da **Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária,** doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. OBJETO:** O presente Termo de Cooperação estabelece entre as partes princípios básicos de Cooperação Técnica, objetivando estabelecer condições institucionais, técnicas, gerencias, administrativas e logísticas para a implementação das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho, Renda e Economia Solidária no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, visando criar oportunidades de Trabalho e Geração de Renda e elevar a qualidade de vida dos trabalhadores, através das ações do Seguro-Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional (Pessoas com Deficiência, Lei 13.146/2015, Jovem Aprendiz, Lei 10.097/2000), Central do Trabalhador Autônomo – CTA, Microcrédito Produtivo Orientado e demais Políticas desenvolvidas pela SETRES/SINE-MA, a ser executado no endereço Rua Coelho Neto, 434 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo a este instrumento. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Instrumento de Cooperação não implica em transferência de Recursos Financeiros ou doação de bens entre as partes para sua consecução, ficando cada um dos participes responsável pelas despesas decorrentes de suas obrigações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as disposições do art.184, da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e as cláusulas e condições seguintes. **PRAZO:** A vigência do Termo de Cooperação Técnica será pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser alterado ou prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2024. **ASSINAM:** Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, **LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº 148.032.083-87 e da cédula de identidade nº 29652794-7 - SESP-MAe o Município de Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, agente político, portador do CPF nº 253.026.553-49 e da cédula de identidade nº 71012397-3 MA, a seguir designada exclusivamente **PREFEITURA.** Assessoria Jurídica/SETRES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO *EX OFFICIO* **AO CONVÊNIO Nº 17/2014**: REF. Processo Administrativo n.º **250660/2013 (Apenso nº 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 25561/2015, 193589/2016 e 158601/2017) - SEDUC**. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA.** inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA**, CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pela Prefeita, Sra. **LUCIANA BORGES LEOCADIO**, CPF n.º 476.517.843-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente termo aditivo consiste em **prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência** do **CONVÊNIO nº 17/2014, iniciando-se em 15/07/2024 e findando-se em 15/01/2025**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 17/2014**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 18 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

CCL FLS 153

fazimento de bens moveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de Capinzal do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 05 até o dia 23 de julho de 2024, no horário das 08:00 as 12:00 horas. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br . Os interessados poderão se credenciar na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 02 de julho de 2024. Hélio Duarte Coutinho Junior – Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

[redacted]

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO** [redacted] **TE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br,**DATA:** 19/07/2024. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 22/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDI-**

CCL FLS 159

Edital nº 022/2024

Acessar Contratação

Última atualização 05/07/2024

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS **Unidade compradora:** 11 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/07/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000031/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 211.556,40

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	300	R$ 11,20	R$ 3.360,00	
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00	
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	320	R$ 8,33	R$ 2.665,60	
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	260	R$ 17,04	R$ 4.430,40	
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	260	R$ 7,04	R$ 1.830,40	

Exibir: 1-5 de 29 itens Página

Voltar



CCL
FLS 185

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

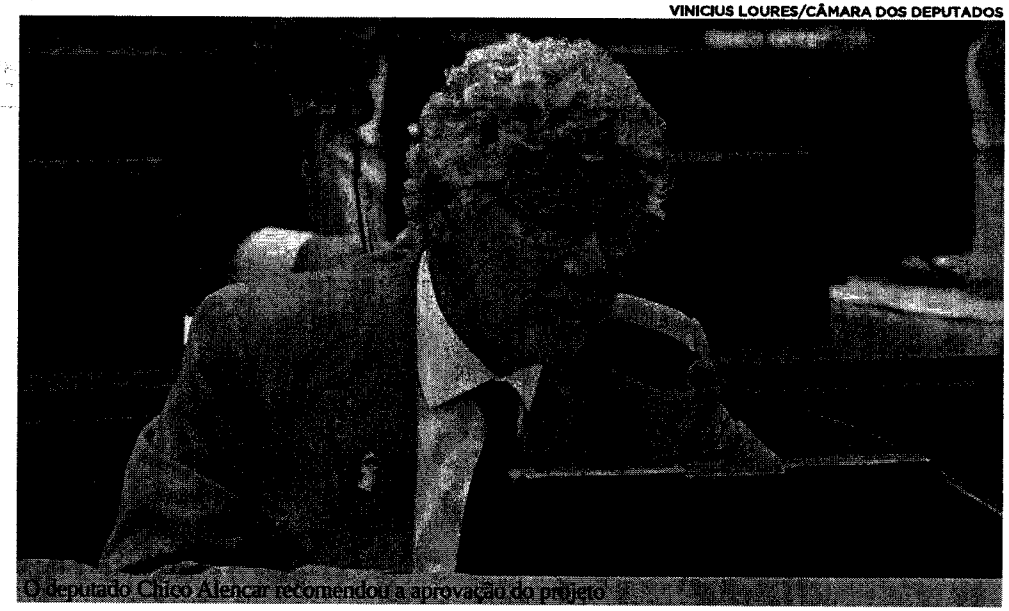
Comissão aprova proposta que veda marco temporal para demarcar terra indígena

O projeto já havia sido aprovado no ano passado, mas a votação foi anulada porque não houve prazo para emendas

A Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4566/23, que proíbe expressamente qualquer medida administrativa, legislativa ou judicial que fixe marco temporal para demarcar terras indígenas.

A proposta, de autoria da deputada Célia Xakriabá (Psol-MG), também cria o Marco Temporal do Genocídio Indígena, que começa com a colonização do Brasil, em 1500.

VINICIUS LOURES/CÂMARA DOS DEPUTADOS



O deputado Chico Alencar recomendou a aprovação do projeto

VOTAÇÃO ANTERIOR

O PL 4566/23 já havia sido aprovado pela mesma comissão no ano passado, mas a votação foi anulada pela presidência do colegiado por problemas no sistema de deliberação, que impediram a apresentação de emendas ao primeiro parecer do relator, uma exigência regimental.

SEGURANÇA JURÍDICA

Favorável ao texto, o relator, deputado Chico Alencar (Psol-RJ), disse que a aprovação não é um "revanchismo" em relação à decisão do Congresso. "O projeto de lei, em linha com a interpretação constitucional adotada, busca trazer maior segurança jurídica ao direito originário à terra dos povos indígenas, expressamente previsto no artigo 231 da Constituição", disse.

O artigo constitucionalizou o conceito de terra indígena e elencou os direitos dos indígenas sobre ela. Nessa linha, a proposta aprovada define as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas como aquelas consideradas necessárias à sua reprodução física e cultura, segundo seus usos, costumes e tradições.

PRÓXIMOS PASSOS

O PL 4566/23 vai ser analisado agora, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto também precisa ser aprovado pelo Senado.

(AGÊNCIA CÂMARA)

Produção industrial cai 0,9% no mês de maio, diz IBGE

No acumulado do ano, houve avanço de 2,5%

A produção industrial brasileira trajetória ascendente no índice peças no Rio Grande do Sul" indústria foram as indústrias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/07/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

FLS 96

CCL
FLS 157

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6006/2024 Caxias - MA, 04/07/2024

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito, Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- RESOLUÇÕES
2 - LICITAÇÃO
- AVISOS DE LICITAÇÃO
3 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
4 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95
Rua Aarão Reis, 1162 - Centro
Email: sec.conselhoscx@hotmail.com
Caxias - MA
RESOLUÇÃO 07/24 DE 01 DE JULHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE DISCOMPATIBILIZAÇÃO DE CONSELHEIRAS TUTELARES PARA O PLEITO ELEITORAL 2024.
Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Caxias realizadas no dia 01 de outubro de 2023;
Considerando o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2024-2027 publicado na Resolução nº 16 do CMDCA do dia 31 de outubro de 2023 e considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2024.
Considerando a legislação eleitoral que prevê a discompatibilização de conselheiros tutelares para o pleito eleitoral 2024 no prazo de 3 meses que antecede a eleição.
Considerando, os documentos oficiais encaminhados pelas próprias conselheiras ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, comunicando o afastamento para participarem como candidatas a vereança nas eleições 2024 no município de Caxias.
Torna-se Público:
Art. 1º - Fica afastadas para o pleito eleitoral as conselheiras: MARLI DE MOURA RODRIGUES e ECENILDE PEREIRA DA SILVA ALVES;
Art. 2º - Tornar público a convocação dos suplentes;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Caxias, 01 de julho de 2024.
Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1.317/95

CCL
FLS 158

eleita na ordem de classificação dos votos em 6° lugar; e a Conselheira RITA DE KASSIA DA SILVA FERREIRA, eleita na ordem de classificação dos votos em 8° lugar;

Art. 2º - As mesmas passam a atuarem como Conselheira Tutelar titular a partir do dia 06 de julho na gestão de 2024-2027 no cumprimento da Resolução nº16/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caxias, 01 de julho de 2024.

Diego Antônio Brito Assunção

Presidente do CMDCA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

[redacted]

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

[redacted]

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/07/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 19/07/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada

CCL
FLS 159

Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de fardamentos para servidores, buscando atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/07/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/07/2024.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, em todos os empregados para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 22/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 02 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento

CCL FLS 160

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/945 - Volume 0, N°.6006/2024

FLS CGL 67

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DESODORIZADOR	PURO AR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	BOM AR	300	R$11,10	R$ 3.330,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 14:55:09	AERSOL	SECAR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FRASCO 360ML	ULTRA FRESH	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	DESODORIZADOR DE AR	KELLDRIN	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:52:53	Desodorizador	Puro ar	300	R$11,15	R$ 3.345,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	KELDRINN	KELDRINN	300	R$8,40	R$ 2.520,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	GLADE	GLADE	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	AEROSOL.	BOM AR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:35:05	ULTRA FRESH AEROSOL	ULTRA FRASH	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:31	PUROAR	PUROAR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ESPONJA	NUTRILAR	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	ASSOLAN	500	R$4,65	R$ 2.325,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

FLS 162 CCL

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 14:56:00	AÇO	NAFT PLUS	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	ESPONJA DE AÇO	NUTRILAN	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	ESPONJA DE AÇO PCT	LUSTRO	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:54:40	Esponja	Assolan	500	R$4,78	R$ 2.390,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ASSOLAN	ASSOLAN	500	R$3,60	R$ 1.800,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	ASSOLAN	ASSOLAN	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DE AÇO	Q LUSTRO	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:35:43	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	AÇOBOM	AÇOBOM	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ESPONJA	NUTRILAR	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	WISH	320	R$8,25	R$ 2.640,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 14:56:35	DUPLA FACE	NAFT PLUS	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:55:38	Esponja	Bettannin	320	R$8,30	R$ 2.656,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	BRILHUS	BRILHUS	320	R$6,24	R$ 1.996,80	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	ARQPLAST	ARQPLAST	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DUPLA FACE	3M	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:36:19	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	WISH	WISH	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	BALDE	MERCONPLAS	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	ARQPLAST	260	R$16,95	R$ 4.407,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:03:10	15 LITROS	ARQ PLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	BALDE 15L	TOTALPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	BALDE PLÁST. 15 L	MERCONPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:57:20	Balde	Lummar	260	R$17,00	R$ 4.420,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

FLS 163

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	TOYPLAST	TOYPLAST	260	R$12,78	R$ 3.322,80	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	POLIFOR	POLIFOR	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	15 LITROS	LUMAR	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:40:11	POLIPLAST	POLIPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	ARQPLAST	ARQPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	LUSTRA	PEROBA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	POLIFLOR	260	R$7,00	R$ 1.820,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:03:42	200ML	AZULIM	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FRASCO 200ML	PEROBA DO CAMPO	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PANDA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:59:00	Lustra móveis	Destac	260	R$7,02	R$ 1.825,20	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	POLIFLOR	POLIFLOR	260	R$5,28	R$ 1.372,80	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	NUTRILAR	NUTRILAR	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	200ML	PEROBA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:40:47	FUZETTO	FUZETTO	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	PEROBA	PEROBA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DESINFETANTE	NUTRILAR	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	NUTRILAR	1.000	R$7,85	R$ 7.850,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:06:37	LIMPEZA EM GERAL	DRAGÃO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	DESINFETANTE LIQUIDO	DULAGO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	DESINFETANTE LÍQUIDO	MAXLIMP	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:02:23	Desinfetante	Oyyo	1.000	R$7,90	R$ 7.900,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	1.000	R$5,93	R$ 5.930,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	NUTRILAR	NUTRILAR	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	LÍQUIDO	DULAGO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

FLS 164

TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:43:38	LAVA BEM	LAVA BEM	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	RETIRO	RETIRO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	INSETICIDA	PRO INSET	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	SBP	500	R$12,65	R$ 6.325,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:07:31	FRASCO	BAYGON	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FRASCO 400ML	PRO INSET	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	INSETICIDA 300 ML	MORTEIN	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:03:44	Inseticida	Pro inset	500	R$12,74	R$ 6.370,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	STRAIK	STRAIK	500	R$9,58	R$ 4.790,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	SBP	SBP	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	SPRAY	BAYGON	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:44:39	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	BUZZOFF	BUZZOFF	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PEDRA	NUTRILAR	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	CX	SANY	500	R$2,20	R$ 1.100,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:08:04	30 A 40G	AZULIM	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	PEDRA SANITÁRIA 35G	QODOR	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	PEDRA SANITÁRIA 30G	PANDA	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:05:56	Pedra sanitária	Q-sany	500	R$2,25	R$ 1.125,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANY	SANY	500	R$1,70	R$ 850,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	HARPIC	HARPIC	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	30 A 40G.	Q ODOR	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:45:15	LAVA BEM	LAVA BEM	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	AZULIM	AZULIM	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

CCL
FLS 165

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	FLANELA	SANTA MARGARIDA	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	KN CONFECÇOES	350	R$6,45	R$ 2.257,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:08:42	100% ALGODÃO	ALKILN	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FLANELA	SÃO JOÃO	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	FLANELA	MC	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:07:58	Flanela	Santa margarida	350	R$6,50	R$ 2.275,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:40	40X60CM / OURO	DLH INDUSTRIAL	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	NOBRE	NOBRE	350	R$4,91	R$ 1.718,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	UNIÃO	UNIÃO	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	ALGODÃO	JANNETEX	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:46:20	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	NOBRE	NOBRE	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PANO	TEXTIL SOUZA	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	KN CONFECÇOES	600	R$4,15	R$ 2.490,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:09:22	LIMPEZA DE PISO	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVE	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	PANO DE CHÃO	SÃO JOÃO	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:19	PANO DE CHÃO	SÃO JOSÉ	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:10:55	Pano de chão	Santa margarida	600	R$4,20	R$ 2.520,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ALKLIN	ALKLIN	600	R$3,15	R$ 1.890,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	CAEBIATEX	CAEBIATEX	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DE CHÃO	LIMPPANO	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:47:04	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	TUPANO	TUPANO	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PANO	TEXTIL SOUZA	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	KN CONFECÇOES	300	R$6,15	R$ 1.845,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:13:03	100% ALGODÃO	SÃO JOSÉ	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

CCL
FLS 1667

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PANO DE PRATO	SÃO JOÃO	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:19	PANO DE PRATO 40X68CM	SÃO JOSÉ	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:12:56	Pano de prato	Santa margarida	300	R$6,25	R$ 1.875,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:40	40X70CM	DLH INDUSTRIAL	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ETAMMER	ETAMMER	300	R$4,70	R$ 1.410,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	CAEBIATEX	CAEBIATEX	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	ALGODÃO.	ALKLIN	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:48:43	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	MARIA GRACIOSA	MARIA GRACIOSA	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim

0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SABÃO	AROMA	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	BARRA	CARVALHO	700	R$8,75	R$ 6.125,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:13:36	200G	LAVABEM	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	BARRA C/200G	PONTAL	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:21	SABÃO EM BARRA 200G	PRAIME	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:14:58	Sabão em barra	Absoluto	700	R$8,78	R$ 6.146,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	BARRA	BARRA	700	R$6,60	R$ 4.620,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	NUTRILAR	NUTRILAR	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	200G.	MINUANO	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:49:15	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	ECONOMICO	ECONOMICO	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DETERGENTE	IAPO	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	CX	URCA	1.000	R$5,25	R$ 5.250,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:14:27	500G	BRILHANTE	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	EMBALAGEM C/500G	PONTAL	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	DETERGENTE EM PÓ 500G	PRAIME	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:16:18	Sabão em pó	Absoluto	1.000	R$5,31	R$ 5.310,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

CCL
FLS 167

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	STAR	STAR	1.000	R$4,00	R$ 4.000,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	YPÊ	YPÊ	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	500G	ALA	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:49:46	LAVA BEM	LAVA BEM	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DETERGENTE	NUTRILAR	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	URCA	2.000	R$3,95	R$ 7.900,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:14:58	FRASCO	IPÊ	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	FRASCO 500ML	DULAGO	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	MAXLIMP	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:17:53	Detergente	Oi	2.000	R$3,99	R$ 7.980,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	2.000	R$3,00	R$ 6.000,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	YPÊ	YPÊ	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	500 ML	DULAGO	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:50:27	LAVA BEM	LAVA BEM	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	RETIRO	RETIRO	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PAPEL	MALU	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	MILI	1.000	R$8,75	R$ 8.750,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:18:56	100% CELULOSE	COALA	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PAPEL TOALHA	AFIK	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	PAPEL TOALHA PCT 50 FLS	DUBELLE	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:19:25	Papel toalha	Malu	1.000	R$8,60	R$ 8.600,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:41	55X19X21	FLORAX PRATIC / CLARAMAX	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	PRIME	PRIME	1.000	R$6,47	R$ 6.470,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	PROTELIMP	PROTELIMP	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

CGL
FLS 168

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	BRANCO	CLEAN	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:51:04	BONAMESA	BONAMESA	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	BABY	BABY	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PAPEL	PIMPO	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	MILI	2.000	R$5,85	R$ 11.700,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:19:27	30M	COALA	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PCT C/4 UND	PIMPO	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	PAPEL HIGIÊNICO PCT 4 UND	COALA	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:24:37	Papel higiênico	Litoral	2.000	R$5,95	R$ 11.900,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:40	30M	NOVO FLORAX / CLARAMAX	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FLORAL	FLORAL	2.000	R$4,47	R$ 8.940,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	NEVE	NEVE	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	HIGIÊNICO	NEVE	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:51:31	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	NOVALLE	NOVALLE	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	VASSOURA	PRODUÇÃO ARTESANAL	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$16,45	R$ 3.290,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:20:35	PIAÇAVA	ARTESANAL	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURAS MARANHAO	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	VASSOURA PIAÇAVA	CRISTAL	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:26:21	Vassoura	Rainha	200	R$16,45	R$ 3.290,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ROSSI	ROSSI	200	R$12,42	R$ 2.484,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PIAÇAVA	SANTA MARIA	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

CCL
FLS 169

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	VASSOURA	DA BOA	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$12,85	R$ 2.570,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:21:20	CABO DE MADEIRA	ARTESANAL	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	VASSOURA NYLON	LIMPA MANIA	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:23	VASSOURA DE PELO	CRISTAL	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ROSSI	ROSSI	200	R$9,72	R$ 1.944,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	SANTA MARIA	DE CERDAS	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim

0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	VASSOURA	DA BOA	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$12,00	R$ 2.400,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:21:54	CABO DE MADEIRA	CRISTAL	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	VASSOURA PELO	LIMPA MANIA	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:23	VASSOURA DE PELO	CRISTAL	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	NOBRE	NOBRE	200	R$9,05	R$ 1.810,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DE NYLON	SANTA MARIA	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SACO	DELTA	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	SACOBRIL	2.000	R$14,85	R$ 29.700,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:22:37	100 L	3R AMBIENTAL	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SACO P/LIXO 100L	FLIK	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:24	SACO P/ LIXO 100 L PCT 5 UND	DONAPACK	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:41	100L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:32:42	Saco para lixo	Patinho	2.000	R$14,90	R$ 29.800,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	2.000	R$11,19	R$ 22.380,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	CASAFORT	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:52:19	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	POELIXO	POELIXO	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SACO	DELTA	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	SACOBRIL	2.000	R$7,65	R$ 15.300,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:23:29	30 L	3R AMBIENTAL	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SACO P/LIXO 30L	FLIK	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:24	SACO P/ LIXO 30 L PCT 10 UND	DONAPACK	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:41	30L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	2.000	R$5,80	R$ 11.600,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:35:54	Saco para lixo	Patinho	2.000	R$7,71	R$ 15.420,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	ULTRALIX0	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:53:04	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	POELIXO	POELIXO	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SACO	DELTA	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	SACOBRIL	2.000	R$7,45	R$ 14.900,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:23:59	15 LITROS	3R AMBIENTAL	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SACO P/LIXO 15L	FLIK	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	SACO P/ LIXO 15 L PCT 10 UND	DONAPACK	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	2.000	R$5,66	R$ 11.320,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

FLS 171

L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:36:43	Saco para lixo	Patinho	2.000	R$7,52	R$ 15.040,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	CASAFORT	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:53:28	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	POELIXO	POELIXO	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PAPEL	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	RL	LIFE CLEAN	1.000	R$7,15	R$ 7.150,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:31:47	ROLO	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PAPEL ALUMINIO	INOVEM	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	PAPEL ALUMINIO 7,5MX30CM	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	WYDA	WYDA	1.000	R$5,40	R$ 5.400,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	WIDA	WIDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	ROLO	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:54:03	LIFE	LIFE	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	WYDA	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ÁGUA	NUTRILAR	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	FC	2.000	R$14,80	R$ 29.600,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:32:18	FRASCO	OLIMPO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	FRASCO 1000ML	DULAGO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	ÁGUA SANITÁRIA 1L	MAXLIMP	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	2.000	R$11,12	R$ 22.240,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:39:32	Água sanitária	Cloritto	2.000	R$14,80	R$ 29.600,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	FC	FC	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	1000ML	DULAGO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:54:57	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	DULAGO	DULAGO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ALCOOL	TREVO	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	TUPI	500	R$21,75	R$ 10.875,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:32:52	500G	FACILITA	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	FRASCO 500G	BELLA CLEAN	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	ÁLCOOL EM GEL	BELLOBELA	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	500	R$16,50	R$ 8.250,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	SOL	SOL	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:44:14	Álcool em gel	Safra/Start	500	R$21,90	R$ 10.950,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	START	START	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:56:18	ESPUMIL	ESPUMIL	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	RETIRO	RETIRO	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$15,00	R$ 3.000,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:33:28	NYLON	RAYCO	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	ESFREGÃO VASSOURA	NOVIÇA	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:26	VASSOURA NYLON	CRISTAL	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANREMO	SANREMO	200	R$11,33	R$ 2.266,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	NYLON	BETTANIN	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	RODO	PAULISTINHA	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	300	R$14,50	R$ 4.350,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:34:59	CABO PLÁSTICO	WMS	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	RODO DE MADEIRA	ART VASSOURAS	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

CCL
FLS 173

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:26	RODO C/ CABO	CRISTAL	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANCHES	SANCHES	300	R$10,98	R$ 3.294,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:52:27	Rodo	Duplas	300	R$14,60	R$ 4.380,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	COM CABO	SANTA MARIA	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	CONDOR	CONDOR	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim

0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	LT	SUAVE	150	R$38,50	R$ 5.775,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:36:12	FRAGANCIA SUAVE	DERMATTIVE	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SABONETE LIQUIDO	VERLUX	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:26	SABONETE LÍQUIDO	BELLOBELA	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	150	R$29,00	R$ 4.350,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	LUX	LUX	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 16:01:19	Sabonete líquido	Limpebem	150	R$38,62	R$ 5.793,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	LIQUIDO	LUX	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:57:08	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	REIRO	REIRO	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	CESTO	MERCONPLAS	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	ARQPLAST	200	R$24,00	R$ 4.800,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:37:24	20 L	MENNO	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	CESTO P/LIXO 20L	ARQPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:28	CESTO P/ LIXO 20 L	MERCONPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANREMO	SANREMO	200	R$18,16	R$ 3.632,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ABMIDIA	ABMIDIA	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 16:03:39	Cesto para lixo	Merconplas	200	R$24,20	R$ 4.840,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	SANREMO	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

FLS. 79

TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:57:40	POLIPLAST	POLIPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	ARQPLAST	ARQPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	60 dias
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	60 dias
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	60 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	120 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	60 dias
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	120 dias
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	60 dias
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	60 dias
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	90 dias
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	60 dias

Fornecedores divulgados.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:03.
Código verificador: 9D4F01

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. | Valor de Referência: 11,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 6,40	300	FRASCO 360ML	ULTRA FRESH	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 6,50	300	GLADE	GLADE	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 6,95	300	FR	BOM AR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 7,84	300	DESODORIZADOR	PURO AR	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 8,40	300	KELDRINN	KELDRINN	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 10,08	300	DESODORIZADOR DE AR	KELLDRIN	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 10,50	300	AEROSOL.	BOM AR	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 11,15	300	Desodorizador	Puro ar	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 11,20	300	AERSOL	SECAR	ME	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 11,20	300	ULTRA FRESH AEROSOL	ULTRA FRASH	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 11,20	300	PUROAR	PUROAR	ME	Sim

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS | Valor de Referência: 4,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 1,94	500	ESPONJA DE AÇO	NUTRILAN	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,04	500	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 2,40	500	ASSOLAN	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 2,51	500	Esponja	Assolan	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,30	500	PCT	ASSOLAN	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 3,60	500	ASSOLAN	ASSOLAN	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 4,32	500	ESPONJA DE AÇO PCT	LUSTRO	ME	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 4,80	500	ESPONJA	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 4,80	500	AÇO	NAFT PLUS	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 4,80	500	DE AÇO	Q LUSTRO	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 4,80	500	AÇOBOM	AÇOBOM	ME	Sim

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE | Valor de Referência: 8,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 0,97	320	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 1,07	320	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 1,55	320	Esponja	Bettannin	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 4,00	320	DUPLA FACE	3M	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 4,17	320	ARQPLAST	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 5,73	320	UN	WISH	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 5,83	320	ESPONJA	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 6,24	320	BRILHUS	BRILHUS	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

CCL
FLS 176

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 7,50	320	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 8,33	320	DUPLA FACE	NAFT PLUS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 8,33	320	WISH	WISH	ME	Sim

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS | Valor de Referência: 17,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 8,47	260	BALDE 15L	TOTALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 8,57	260	POLIPLAST	POLIPLAST	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 9,30	260	POLIFOR	POLIFOR	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 11,40	260	Balde	Lummar	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 11,83	260	UN	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 11,93	260	BALDE	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 12,78	260	TOYPLAST	TOYPLAST	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 15,00	260	15 LITROS	LUMAR	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 15,34	260	BALDE PLÁST. 15 L	MERCONPLAST	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 17,04	260	15 LITROS	ARQ PLAST	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 17,04	260	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML | Valor de Referência: 7,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 3,33	260	FRASCO 200ML	PEROBA DO CAMPO	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 3,43	260	FUZETTO	FUZETTO	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 4,70	260	NUTRILAR	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,83	260	UN	POLIFLOR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 4,93	260	LUSTRA	PEROBA	Ltda/Eireli	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 5,10	260	200ML	PEROBA	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,28	260	POLIFLOR	POLIFLOR	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 6,34	260	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PANDA	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 7,02	260	Lustra móveis	Destac	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,04	260	200ML	AZULIM	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,04	260	PEROBA	PEROBA	ME	Sim

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS | Valor de Referência: 7,91

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 3,50	1.000	DESINFETANTE LIQUIDO	DULAGO	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 3,51	1.000	LAVA BEM	LAVA BEM	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,60	1.000	NUTRILAR	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 4,40	1.000	LÍQUIDO	DULAGO	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 5,44	1.000	FR	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 5,54	1.000	DESINFETANTE	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,93	1.000	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

CCL
FLS 197

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 7,12	1.000	DESINFETANTE LÍQUIDO	MAXLIMP	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 7,90	1.000	Desinfetante	Oyyo	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,91	1.000	LIMPEZA EM GERAL	DRAGÃO	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,91	1.000	RETIRO	RETIRO	ME	Sim

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML. | Valor de Referência: 12,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 6,85	500	FRASCO 400ML	PRO INSET	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 6,95	500	FR	SBP	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 7,50	500	SBP	SBP	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 8,95	500	INSETICIDA	PRO INSET	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 9,58	500	STRAIK	STRAIK	ME	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 11,30	500	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 11,50	500	INSETICIDA 300 ML	MORTEIN	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 11,80	500	SPRAY	BAYGON	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 12,74	500	Inseticida	Pro inset	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 12,78	500	FRASCO	BAYGON	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 12,78	500	BUZZOFF	BUZZOFF	ME	Sim

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G. | Valor de Referência: 2,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 1,20	500	PEDRA SANITÁRIA 35G	QODOR	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 1,30	500	LAVA BEM	LAVA BEM	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 1,50	500	PEDRA	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 1,50	500	HARPIC	HARPIC	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,60	500	CX	SANY	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 1,70	500	SANY	SANY	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 2,04	500	PEDRA SANITÁRIA 30G	PANDA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 2,10	500	30 A 40G.	Q ODOR	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 2,25	500	Pedra sanitária	Q-sany	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 2,27	500	30 A 40G	AZULIM	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 2,27	500	AZULIM	AZULIM	ME	Sim

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO | Valor de Referência: 6,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 1,35	350	FLANELA	SÃO JOÃO	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,45	350	UN	KN CONFECÇOES	EPP/SS	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,22	350	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,20	350	UNIÃO	UNIÃO	EPP/SS	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 3,80	350	40X60CM / OURO	DLH INDUSTRIAL	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 4,00	350	Flanela	Santa margarida	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 4,20	350	ALGODÃO	JANNETEX	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

FLS 178

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 4,30	350	FLANELA	SANTA MARGARIDA	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 4,91	350	NOBRE	NOBRE	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 5,90	350	FLANELA	MC	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 6,55	350	100% ALGODÃO	ALKILN	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 6,55	350	NOBRE	NOBRE	ME	Sim

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. | Valor de Referência: 4,21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 2,10	600	PANO DE CHÃO	SÃO JOÃO	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 2,20	600	CAEBIATEX	CAEBIATEX	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 2,85	600	UN	KN CONFECÇOES	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 2,95	600	PANO	TEXTIL SOUZA	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 3,15	600	ALKLIN	ALKLIN	ME	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 3,67	600	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 3,79	600	PANO DE CHÃO	SÃO JOSÉ	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 4,00	600	DE CHÃO	LIMPPANO	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 4,20	600	Pano de chão	Santa margarida	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 4,21	600	LIMPEZA DE PISO	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVE	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 4,21	600	TUPANO	TUPANO	ME	Sim

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO. | Valor de Referência: 6,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 2,95	300	PANO DE PRATO	SÃO JOÃO	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 3,05	300	100% ALGODÃO	SÃO JOSÉ	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,25	300	CAEBIATEX	CAEBIATEX	EPP/SS	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 3,84	300	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 3,96	300	40X70CM	DLH INDUSTRIAL	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 4,39	300	PANO	TEXTIL SOUZA	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,39	300	UN	KN CONFECÇOES	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 4,70	300	ETAMMER	ETAMMER	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 5,64	300	PANO DE PRATO 40X68CM	SÃO JOSÉ	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 6,25	300	Pano de prato	Santa margarida	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 6,27	300	ALGODÃO.	ALKLIN	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 6,27	300	MARIA GRACIOSA	MARIA GRACIOSA	ME	Sim

0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G. | Valor de Referência: 8,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 1,30	700	BARRA C/200G	PONTAL	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,40	700	BARRA	CARVALHO	EPP/SS	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,38	700	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

FLS 179 CCL

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 4,42	700	NUTRILAR	NUTRILAR	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 4,90	700	Sabão em barra	Absoluto	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 6,17	700	SABÃO	AROMA	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 6,18	700	200G	LAVABEM	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 6,60	700	BARRA	BARRA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 7,93	700	SABÃO EM BARRA 200G	PRAIME	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 8,81	700	200G.	MINUANO	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 8,81	700	ECONOMICO	ECONOMICO	ME	Sim

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B | Valor de Referência: 5,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 2,60	1.000	EMBALAGEM C/500G	PONTAL	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 2,70	1.000	YPÊ	YPÊ	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 3,15	1.000	Sabão em pó	Absoluto	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,64	1.000	CX	URCA	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 3,74	1.000	DETERGENTE	IAPO	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 3,75	1.000	500G	BRILHANTE	ME	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 3,90	1.000	LAVA BEM	LAVA BEM	EPP/SS	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 4,00	1.000	STAR	STAR	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 4,81	1.000	DETERGENTE EM PÓ 500G	PRAIME	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 5,34	1.000	500G	ALA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 5,34	1.000	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	ME	Sim

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML | Valor de Referência: 4,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 1,95	2.000	FRASCO 500ML	DULAGO	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,05	2.000	LAVA BEM	LAVA BEM	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 2,50	2.000	YPÊ	YPÊ	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 2,71	2.000	FR	URCA	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 2,81	2.000	DETERGENTE	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 2,82	2.000	FRASCO	IPÊ	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 3,00	2.000	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 3,61	2.000	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	MAXLIMP	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 3,99	2.000	Detergente	Oi	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 4,01	2.000	500 ML	DULAGO	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 4,01	2.000	RETIRO	RETIRO	ME	Sim

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL | Valor de Referência: 8,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 3,05	1.000	PAPEL TOALHA	AFIK	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 3,15	1.000	PCT	MILI	EPP/SS	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 4,30	1.000	BONAMESA	BONAMESA	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

CCL
FLS 180

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 4,60	1.000	55X19X21	FLORAX PRATIC / CLARAMAX	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 5,10	1.000	PROTELIMP	PROTELIMP	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 6,04	1.000	PAPEL	MALU	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 6,04	1.000	100% CELULOSE	COALA	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 6,47	1.000	PRIME	PRIME	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 7,77	1.000	PAPEL TOALHA PCT 50 FLS	DUBELLE	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 8,60	1.000	Papel toalha	Malu	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 8,63	1.000	BRANCO	CLEAN	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 8,63	1.000	BABY	BABY	ME	Sim

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL | Valor de Referência: 5,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 2,70	2.000	PCT C/4 UND	PIMPO	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,80	2.000	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 3,45	2.000	30M	NOVO FLORAX / CLARAMAX	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,95	2.000	NEVE	NEVE	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 4,17	2.000	PAPEL	PIMPO	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,17	2.000	PCT	MILI	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 4,17	2.000	30M	COALA	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 4,47	2.000	FLORAL	FLORAL	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 5,36	2.000	PAPEL HIGIÊNICO PCT 4 UND	COALA	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 5,95	2.000	Papel higiênico	Litoral	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 5,96	2.000	HIGIÊNICO	NEVE	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 5,96	2.000	NOVALLE	NOVALLE	ME	Sim

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA. | Valor de Referência: 16,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 7,98	200	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURAS MARANHAO	Ltda/Eireli	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 8,08	200	Vassoura	Rainha	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 8,28	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 9,08	200	PIAÇAVA	ARTESANAL	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 11,49	200	UN	NOBRE	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 11,59	200	VASSOURA	PRODUÇÃO ARTESANAL	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 12,42	200	ROSSI	ROSSI	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 14,90	200	VASSOURA PIAÇAVA	CRISTAL	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 16,56	200	PIAÇAVA	SANTA MARIA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 16,56	200	MARANHÃO	MARANHÃO	ME	Sim

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m. | Valor de Referência: 12,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

CGL
FLS 181

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 7,18	200	VASSOURA NYLON	LIMPA MANIA	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 7,28	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 8,30	200	CABO DE MADEIRA	ARTESANAL	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 8,98	200	UN	NOBRE	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 9,08	200	VASSOURA	DA BOA	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 9,72	200	ROSSI	ROSSI	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 11,67	200	VASSOURA DE PELO	CRISTAL	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 12,97	200	SANTA MARIA	DE CERDAS	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 12,97	200	MARANHÃO	MARANHÃO	ME	Sim

0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO. | Valor de Referência: 12,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 8,05	200	VASSOURA PELO	LIMPA MANIA	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 8,15	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 8,35	200	UN	NOBRE	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 8,45	200	VASSOURA	DA BOA	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 8,46	200	CABO DE MADEIRA	CRISTAL	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 9,05	200	NOBRE	NOBRE	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 10,86	200	VASSOURA DE PELO	CRISTAL	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 12,07	200	DE NYLON	SANTA MARIA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 12,07	200	MARANHÃO	MARANHÃO	ME	Sim

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES. | Valor de Referência: 14,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 1,45	2.000	SACO P/LIXO 100L	FLIK	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 1,55	2.000	PCT	SACOBRIL	EPP/SS	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,06	2.000	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 3,67	2.000	100L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 4,15	2.000	Saco para lixo	Patinho	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 7,55	2.000	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 10,44	2.000	SACO	DELTA	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 10,44	2.000	100 L	3R AMBIENTAL	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 11,19	2.000	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 13,43	2.000	SACO P/ LIXO 100 L PCT 5 UND	DONAPACK	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 14,92	2.000	PARA LIXO	CASAFORT	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 14,92	2.000	POELIXO	POELIXO	ME	Sim

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: 7,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 2,09	2.000	SACO P/LIXO 30L	FLIK	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

FLS 182

TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,19	2.000	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 2,40	2.000	Saco para lixo	Patinho	EPP/SS	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 2,85	2.000	30L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,90	2.000	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 5,32	2.000	PCT	SACOBRIL	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 5,42	2.000	SACO	DELTA	Ltda/Eireli	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,80	2.000	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 6,97	2.000	SACO P/ LIXO 30 L PCT 10 UND	DONAPACK	ME	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 7,74	2.000	30 L	3R AMBIENTAL	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 7,74	2.000	PARA LIXO	ULTRALIX0	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,74	2.000	POELIXO	POELIXO	ME	Sim

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: 7,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 1,90	2.000	SACO P/LIXO 15L	FLIK	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,00	2.000	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 3,85	2.000	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 4,29	2.000	Saco para lixo	Patinho	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 5,28	2.000	PCT	SACOBRIL	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 5,29	2.000	SACO	DELTA	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 5,29	2.000	15 LITROS	3R AMBIENTAL	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,66	2.000	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 6,00	2.000	PARA LIXO	CASAFORT	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 6,80	2.000	SACO P/ LIXO 15 L PCT 10 UND	DONAPACK	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,55	2.000	POELIXO	POELIXO	ME	Sim

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL | Valor de Referência: 7,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 4,13	1.000	PAPEL ALUMINIO	INOVEM	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 4,23	1.000	LIFE	LIFE	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 4,50	1.000	WIDA	WIDA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 4,94	1.000	RL	LIFE CLEAN	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 5,04	1.000	PAPEL	WYDA	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 5,04	1.000	ROLO	WYDA	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 5,40	1.000	WYDA	WYDA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 6,48	1.000	PAPEL ALUMINIO 7,5MX30CM	WYDA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 7,20	1.000	ROLO	WYDA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 7,20	1.000	WYDA	WYDA	ME	Sim

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL | Valor de Referência: 14,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

CCL
FLS 183

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 2,23	2.000	FRASCO 1000ML	DULAGO	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 2,33	2.000	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 6,00	2.000	1000ML	DULAGO	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 7,42	2.000	FC	FC	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 9,10	2.000	Água sanitária	Cloritto	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 10,38	2.000	FR	FC	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 10,38	2.000	ÁGUA	NUTRILAR	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 10,38	2.000	FRASCO	OLIMPO	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 11,12	2.000	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 13,35	2.000	ÁGUA SANITÁRIA 1L	MAXLIMP	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 14,83	2.000	DULAGO	DULAGO	ME	Sim

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G | Valor de Referência: 22,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 7,45	500	FRASCO 500G	BELLA CLEAN	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 7,55	500	FR	TUPI	EPP/SS	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 8,80	500	ESPUMIL	ESPUMIL	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 10,00	500	START	START	ME	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 11,50	500	SOL	SOL	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 15,40	500	ALCOOL	TREVO	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 15,40	500	500G	FACILITA	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 16,50	500	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 19,80	500	ÁLCOOL EM GEL	BELLOBELA	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 21,90	500	Álcool em gel	Safra/Start	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 22,00	500	RETIRO	RETIRO	ME	Sim

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, | Valor de Referência: 15,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 9,45	200	ESFREGÃO VASSOURA	NOVIÇA	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 9,55	200	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 10,58	200	UN	NOBRE	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 10,58	200	NYLON	RAYCO	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 11,33	200	SANREMO	SANREMO	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 13,60	200	VASSOURA NYLON	CRISTAL	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 14,20	200	NYLON	BETTANIN	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 15,11	200	MARANHÃO	MARANHÃO	ME	Sim

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M. | Valor de Referência: 14,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 8,22	300	RODO DE MADEIRA	ART VASSOURAS	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 8,32	300	BETTANIN	BETTANIN	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

CCL
FLS 184

I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 10,05	300	UN	NOBRE	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 10,25	300	RODO	PAULISTINHA	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 10,25	300	CABO PLÁSTICO	WMS	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 10,98	300	SANCHES	SANCHES	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 12,20	300	COM CABO	SANTA MARIA	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 13,18	300	RODO C/ CABO	CRISTAL	ME	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 14,60	300	Rodo	Duplas	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 14,64	300	CONDOR	CONDOR	ME	Sim

0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE | Valor de Referência: 38,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	38.281.708/0001-30	R$ 19,25	150	SABONETE LIQUIDO	VERLUX	Ltda/Eireli	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 19,35	150	LUX	LUX	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 21,76	150	Sabonete líquido	Limpebem	EPP/SS	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 21,96	150	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 27,07	150	LT	SUAVE	EPP/SS	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 27,07	150	FRAGANCIA SUAVE	DERMATTIVE	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 29,00	150	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 30,50	150	LIQUIDO	LUX	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 34,80	150	SABONETE LÍQUIDO	BELLOBELA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 38,67	150	REIRO	REIRO	ME	Sim

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS. | Valor de Referência: 24,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	R$ 12,24	200	CESTO P/LIXO 20L	ARQPLAST	Ltda/Eireli	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	R$ 12,34	200	POLIPLAST	POLIPLAST	EPP/SS	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	R$ 15,10	200	Cesto para lixo	Merconplas	EPP/SS	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	R$ 15,50	200	ABMIDIA	ABMIDIA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R$ 16,75	200	UN	ARQPLAST	EPP/SS	Sim
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R$ 16,95	200	CESTO	MERCONPLAS	Ltda/Eireli	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R$ 16,95	200	20 L	MENNO	ME	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	R$ 18,16	200	SANREMO	SANREMO	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R$ 20,60	200	PARA LIXO	SANREMO	ME	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	R$ 21,80	200	CESTO P/ LIXO 20 L	MERCONPLAST	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R$ 24,22	200	ARQPLAST	ARQPLAST	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:35.
Código verificador: 9D4F09

CCL
FLS 185

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024

I F A MOTTA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.875.896/0001-65 - Endereço: Travessa Santa Rita - CEP: 65600390 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98401-8727

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FR	SBP	500 FR	R$ 6,95	R$ 3.475,00
0009	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UN	KN CONFECÇOES	350 UN	R$ 1,45	R$ 507,50
0012	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	BARRA	CARVALHO	700 BAR	R$ 1,40	R$ 980,00
0015	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PCT	MILI	1.000 PC	R$ 3,15	R$ 3.150,00
0020	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PCT	SACOBRIL	2.000 PC	R$ 1,55	R$ 3.100,00
0025	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FR	TUPI	500 FR	R$ 7,55	R$ 3.775,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 14.987,50

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.185.454/0001-87 - Endereço: Travessa Nilton Jansen - CEP: 65415000 - UF: MA - Município: Coroatá - Telefone: (99) 8134-4813

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	CAEBIATEX	CAEBIATEX	600 UN	R$ 2,20	R$ 1.320,00
0013	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	YPÊ	YPÊ	1.000 CX	R$ 2,70	R$ 2.700,00
0019	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	BETTANIN	BETTANIN	200 UN	R$ 8,15	R$ 1.630,00
0026	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	BETTANIN	BETTANIN	200 UN	R$ 9,55	R$ 1.910,00
0027	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	BETTANIN	BETTANIN	300 UN	R$ 8,32	R$ 2.496,00
0028	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LUX	LUX	150 L	R$ 19,35	R$ 2.902,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 12.958,50

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 38.281.708/0001-30 - Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA - CEP: 64018290 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3304-1545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FRASCO 360ML	ULTRA FRESH	300 FR	R$ 6,40	R$ 1.920,00
0002	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	ESPONJA DE AÇO	NUTRILAN	500 PC	R$ 1,94	R$ 970,00
0003	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	320 UN	R$ 0,97	R$ 310,40
0004	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	BALDE 15L	TOTALPLAST	260 UN	R$ 8,47	R$ 2.202,20
0005	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	FRASCO 200ML	PEROBA DO CAMPO	260 UN	R$ 3,33	R$ 865,80
0006	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	DESINFETANTE LIQUIDO	DULAGO	1.000 FR	R$ 3,50	R$ 3.500,00
0008	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	PEDRA SANITÁRIA 35G	QODOR	500 CX	R$ 1,20	R$ 600,00
0011	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	PANO DE PRATO	SÃO JOÃO	300 UN	R$ 2,95	R$ 885,00
0014	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO 500ML	DULAGO	2.000 FR	R$ 1,95	R$ 3.900,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:54.
Código verificador: 9D4F19

CCL
FLS 186

0016	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PCT C/4 UND	PIMPO	2.000 PC	R$ 2,70	R$ 5.400,00
0017	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURAS MARANHAO	200 UN	R$ 7,98	R$ 1.596,00
0018	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.	VASSOURA NYLON	LIMPA MANIA	200 UN	R$ 7,18	R$ 1.436,00
0021	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	SACO P/LIXO 30L	FLIK	2.000 PC	R$ 2,09	R$ 4.180,00
0022	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	SACO P/LIXO 15L	FLIK	2.000 PC	R$ 1,90	R$ 3.800,00
0023	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	PAPEL ALUMINIO	INOVEM	1.000 RL	R$ 4,13	R$ 4.130,00
0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO 1000ML	DULAGO	2.000 FR	R$ 2,23	R$ 4.460,00
0029	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	CESTO P/LIXO 20L	ARQPLAST	200 UN	R$ 12,24	R$ 2.448,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 42.603,40

Valor Total: R$ 70.549,40

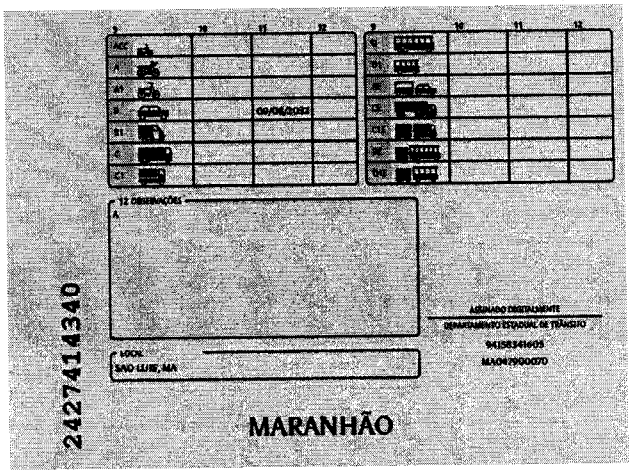
portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:33:54.
Código verificador: 9D4F19

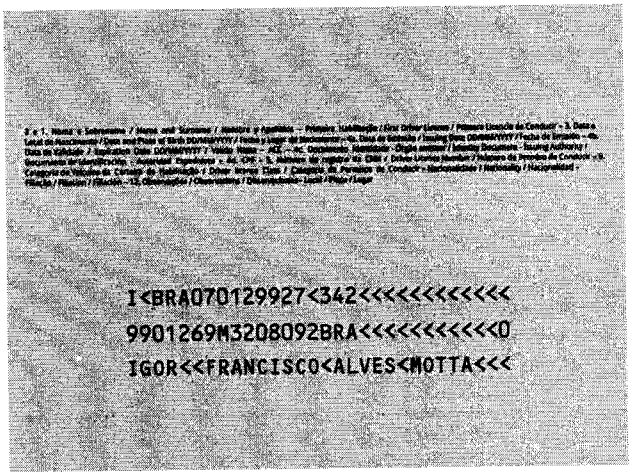
CCL FLS 187

HABILITAÇÃO

CCL
FLS 188







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CCL
FLS 189

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 26/01/1999, nº do CPF 028.210.843-23, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na TRAVESSA Santa Rita, nº 138, Refinaria, CEP: 65600-390.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **I F A MOTTA**, e usará a expressão DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA SANTA RITA, nº 198, LETRA A, REFINARIA, Caxias - MA, CEP: 65600390.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

CCL
FLS 190

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 -

CCL
FLS 191

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CCL
FLS 192

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

I F A MOTTA

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 06 de outubro de 2021

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
Empresário

CCL
FLS 193

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:19 SOB Nº 21102404680.
PROTOCOLO: 211246727 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107988483. CNPJ DA SEDE: 43675896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
I F A MOTTA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 194

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I F A MOTTA **NIRE :** 21102404680 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403500298
NIRE (Sede) 21102404680	**CNPJ** 43.875.896/0001-65	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 14/10/2021	**Início de Atividade** 14/10/2021

Endereço Completo
Travessa SANTA RITA, Nº 198, LETRA A, REFINARIA-Caxias/MA- CEP65600-390

Objeto
46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.33-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. 46.91-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 46.47-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.51-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.57-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 46.46-0/01 COMERCIO ATACADISTA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.49-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RADIO, TV, APARELHO DE SOM) 46.73-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.34-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 85.99-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO 47.44-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA A DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOALHAS, COPOS, PRATOS E ETC) 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL) 56.20-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 56.20-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 26/04/2024	**Número** 20240556186	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** xxxxx

Nome do Empresário: IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

Identidade: 0556368020157	**CPF:** 028.210.843-23
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 15:00:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M3A2OSCR**.

CCI
FLS 195

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I F A MOTTA **NIRE :** 21102404680 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** MAC2403500298

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CCL
FLS 196

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I F A MOTTA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403500329
NIRE 21102404680 **CNPJ 43.875.896/0001-65**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Travessa SANTA RITA, Nº 198, LETRA A, REFINARIA - Caxias/MA - CEP 65600-390	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240556186	26/04/2024	BALANCO
223	20230049907	03/02/2023	BALANCO
080	20211246727	14/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102404680	14/10/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 15:01:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OKXTGSGD**.

MAC2403500329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.875.896/0001-65 **MATRIZ**		**14/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
I F A MOTTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA ALVES MOTTA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTA RITA	**198**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-390	**REFINARIA**	**CAXIAS**	**MA**

FLS 017

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	**(99) 8511-5199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:14:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.875.896/0001-65 **MATRIZ**		**14/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
I F A MOTTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTA RITA	**198**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-390	**REFINARIA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	**(99) 8511-5199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

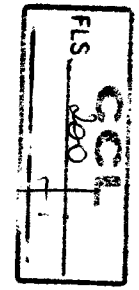
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2021**

FLS 152

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:14:25** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.875.896/0001-65 **MATRIZ**		**14/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
I F A MOTTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTA RITA	**198**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-390	**REFINARIA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IGORFAMOTTA@GMAIL.COM	**(99) 8511-5199**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **09:14:25** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

FLS 30

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.875.896/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.729310-8

Razão Social: I F A MOTTA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV SANTA RITA

Número: 198 **Complemento:** LETRA A

Bairro: REFINARIA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600390 **DDD:** **Telefone:** 85115199

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

FLS 302

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

FLS 203

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/04/2010 - (4633801-4649499-4651601-4662100-4649408-4651602-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4673700-4646002), 01/10/2010 - (4686902-4683400-4649404),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FLS 331

CCL
FLS 205

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I F A MOTTA
CNPJ: 43.875.896/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:59:51 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.
Código de controle da certidão: **73B2.DB36.46D9.452F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Endereço: SANTA RITA 198 LETRA A / REFINARIA / CAXIAS / MA / 65600-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071221385793853237

Informação obtida em 16/07/2024 09:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.875.896/0001-65
Certidão nº: 49452809/2024
Expedição: 16/07/2024, às 09:37:23
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.875.896/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS 208

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236315/24 **Data da** 26/06/2024 09:45:43

Inscrição Estadual: 127293108 **CPF/CNPJ:** 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2024 09:25:15

FLS. 109

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037613/24 **Data da** 20/05/2024 10:45:45

Inscrição Estadual: 127293108 **CPF/CNPJ:** 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2024 09:26:52

CCL
FLS 210

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
10202400757760550

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001443162024
Data de expedição: 29/05/2024 10:01:21

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I F A MOTTA** que possui o CNPJ **43.875.896/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Inscrição Municipal: 210290307622249

Endereço: TRAVESSA SANTA RITA
Numero: 198
Municipio: CAXIAS

Bairro: REFINARIA
Complemento: LETRA A
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
15/10/2021

Código de validação: 2827FD20650772F924F0AD1FD42C8013
Data de validade da certidão: 27/08/2024
Finalidade: LICITAÇÃO

CCL
FLS 211

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 NOVEMBRO DE 1813

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2802024
Código de validação: 2E81140C09

Número da guia: 24052001001837964.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **I F A MOTTA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 43.875.896/0001-65. CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA.** O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo,** Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 2055-1362 ou (99) 2055-1363 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 28/06/2024 10:45 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

CCL FLS 412

I F A MOTTA

TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390

CNPJ Nº 43.875.896/0001-65

CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	84.126,30	
Bancos	71.251,20	
Estoque	62.165,80	217.543,30
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	69.856,00	
Instalações	79.897,00	
Máq. e Equipamentos	191.530,28	
(-) depreciação	-	341.283,28
Total do Ativo		**558.826,58**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	124,30	
Tributos Federais	4.755,22	
Tributos Municipais-ISS	1.943,55	
Tributos Estaduais	643,96	7.467,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	17.520,00	
Reservas de Lucros	15.235,00	
Lucro Líquido do exercício	318.604,55	551.359,55
Total do Passivo		**558.826,58**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		990.231,91
Total da Receita		**990.231,91**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		9.842,91
Receita Operacional Líquida		**980.389,00**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		346.581,17
Lucro Operacional Bruto		**633.807,84**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	34.076,00	
Prev. Social - Obra/Func	3.748,36	
Telefone	5.043,55	
Obrig. Sociais - FGTS	2.726,08	
Honorários	6.000,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	19.370,85	
Despesas com Veículos/Viagens	86.645,29	
Fretes	69.316,23	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.511,21	
Impostos Federais/ISS	72.683,02	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	131,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	4.951,16	**315.203,29**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		318.604,55
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**318.604,55**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
TRAVESSA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		
Compras/22		
Janeiro	23.748,27	
Fevereiro	28.437,61	
Março	31.553,24	
Abril	25.008,42	
Maio	29.629,71	
Junho	24.450,94	
Julho	26.079,38	
Agosto	34.961,89	
Setembro	27.491,94	
Outubro	26.197,50	
Novembro	30.434,78	
Dezembro	38.587,50	346.581,17
Lucros e Perdas		103.974,35
Total do Débito		**450.555,52**

	CRÉDITO	
Vendas/22		
Janeiro	67.852,20	
Fevereiro	81.250,30	
Março	90.152,10	
Abril	71.452,62	
Maio	84.656,32	
Junho	69.859,84	
Julho	74.512,52	
Agosto	99.891,10	
Setembro	78.548,41	
Outubro	74.850,00	
Novembro	86.956,50	
Dezembro	110.250,00	990.231,91
Inventário para 2023		-
Total do Crédito		**990.231,91**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA,198 LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC – Índice de Liquidez Corrente ≥ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral ≥ a 1,00
c) SG - Solvência Geral ≥ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral ≤ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	29,13
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	29,13
03	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	74,84
04	Endividamento Geral	ET = (ET/AT)	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2022

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (quinhentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 10:28 SOB Nº 20230049907.
PROTOCOLO: 230049907 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301561472. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
I F A MOTTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 01 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

		Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
			R$	-			
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		----------	X	----------			
	Diversos						
a	Caixa						
			R$	**35.531,95**			
	INSS A RECOLHER						
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
	ALUGUEL						
	06	Pago aluguel neste mês				-	
	FGTS A RECOLHER						
	06	pago FGTS neste mês				194,72	
	TELEFONE						
	06	pg conta de telefone-TELEMAR				345,59	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	06	Pg material de expediente detes mês				339,26	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA						
	14	Pg conta de Água/luz				720,24	
	FORNECEDORES						
	14	Pg fornecedores Neste mês				23.748,27	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
	14	pago Imposto Federal neste mês .				4.980,35	
	ISS - Imposto sobre Serviços						
	14	pago ISS neste mês				-	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
	HONORÁRIOS						
	31	Pg de honorários neste mês.				500,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
	31	pago icms neste mês				674,45	
	DESPESAS FINANCEIRAS						
	31	pg despesas financeiras neste mês				1.327,32	
	ORDENADOS						
	31	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR						
	31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**35.531,95**
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
	Caixa						
a	Receita de Serviços						
			R$	-			
	28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		----------	X	----------			
	Diversos						
a	Caixa						
			R$	**41.877,43**			
	INSS A RECOLHER						
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
	ALUGUEL						
	04	Pago aluguel neste mês				-	
	FGTS A RECOLHER						
	04	pago FGTS neste mês				194,72	
	TELEFONE						
	04	pg conta de telefone-TELEMAR				413,83	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
	04	Pg material de expediente detes mês				406,25	

		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		15 Pg conta de Água/luz			862,46	
		FORNECEDORES				
		15 Pg fornecedores Neste mês			28.437,61	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		15 pago Imposto Federal neste mês .			5.963,77	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
		15 pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
		28 Pg de honorários neste mês.			500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
		28 pago icms neste mês			807,63	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
		28 pg despesas financeiras neste mês			1.589,41	
		ORDENADOS				
		28 Pago ordenados neste mês			2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
		28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**41.877,43**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Março de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
	a	Receita de Serviços				
			R$	-		
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----------	X	----------		
		Diversos				
	a	Caixa				
			R$	**46.093,41**		
		INSS A RECOLHER				
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
		ALUGUEL				
		04 Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
		04 pago FGTS neste mês			194,72	
		TELEFONE				
		04 pg conta de telefone-TELEMAR			459,17	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
		04 Pg material de expediente detes mês			450,76	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
		14 Pg conta de Água/luz			956,96	
		FORNECEDORES				
		14 Pg fornecedores Neste mês			31.553,24	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
		14 pago Imposto Federal neste mês .			6.617,16	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
		14 pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
		23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
		30 Pg de honorários neste mês.			500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
		30 pago icms neste mês			896,11	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
		30 pg despesas financeiras neste mês			1.763,55	
		ORDENADOS				
		30 Pago ordenados neste mês			2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				

CCL
FLS 222

		30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**46.093,41**
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 30 de Abril de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	-			
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	**37.237,15**			
		INSS A RECOLHER					
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
		ALUGUEL					
		06 Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
		06 pago FGTS neste mês				194,72	
		TELEFONE					
		06 pg conta de telefone-TELEMAR				363,93	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06 Pg material de expediente detes mês				357,26	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15 Pg conta de Água/luz				758,46	
		FORNECEDORES					
		15 Pg fornecedores Neste mês				25.008,42	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15 pago Imposto Federal neste mês .				5.244,62	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		15 pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS					
		30 Pg de honorários neste mês.				500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30 pago icms neste mês				710,24	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		30 pg despesas financeiras neste mês				1.397,75	
		ORDENADOS					
		30 Pago ordenados neste mês				2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**37.237,15**
		----------	X	----------			
		Caxias-MA, 31 de Maio de 2022					
		Operações realizadas neste mês.					
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
			R$	-			
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
		----------	X	----------			
		Diversos					
	a	Caixa					
			R$	**43.490,55**			
		INSS A RECOLHER					
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
		ALUGUEL					
		06 Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER					
		06 pago FGTS neste mês				194,72	
		TELEFONE					

		06	pg conta de telefone-TELEMAR			431,18	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			423,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		13	Pg conta de Água/luz			898,62	
		FORNECEDORES					
		13	Pg fornecedores Neste mês			29.629,71	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		13	pago Imposto Federal neste mês .			6.213,77	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		13	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.			500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês			841,48	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.656,04	
		ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês			2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**43.490,55**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Junho de 2022				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**36.482,79**		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74	
		ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês			194,72	
		TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			355,82	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			349,30	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15	Pg conta de Água/luz			741,56	
		FORNECEDORES					
		15	pago fornecedores neste mês			24.450,94	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15	pago Imposto Federal neste mês .			5.127,71	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		15	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS					
		30	Pg de honorários neste mês.			500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30	pago icms neste mês			694,41	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		30	pg despesas financeiras neste mês			1.366,59	
		ORDENADOS					

		30	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**36.482,79**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Julho de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**38.686,35**			
		INSS A RECOLHER						
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				194,72	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				379,51	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				372,56	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15	Pg conta de Água/luz				790,94	
		FORNECEDORES						
		15	Pg fornecedores Neste mês				26.079,38	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15	pago Imposto Federal neste mês .				5.469,22	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				740,65	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				1.457,61	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**38.686,35**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**50.705,90**			
		INSS A RECOLHER						
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
		ALUGUEL						
		05	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						

		05	pago FGTS neste mês					194,72	
			TELEFONE						
		05	pg conta de telefone-TELEMAR					508,78	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		05	Pg material de expediente detes mês					499,46	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		17	Pg conta de Água/luz					1.060,33	
			FORNECEDORES						
		17	Pg fornecedores Neste mês					34.961,89	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		17	pago Imposto Federal neste mês .					7.332,01	
			ISS - Imposto sobre Serviços						
		17	pago ISS neste mês					-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
			HONORÁRIOS						
		31	Pg de honorários neste mês.					500,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS						
		31	pago icms neste mês					992,92	
			DESPESAS FINANCEIRAS						
		31	pg despesas financeiras neste mês					1.954,06	
			ORDENADOS						
		31	Pago ordenados neste mês					2.434,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR						
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					-	**50.705,90**
			----------	X	----------				
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2022						
			Operações realizadas neste mês.						
			Caixa						
	a		Receita de Serviços						
				R$	-				
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
			----------	X	----------				
			Diversos						
	a		Caixa						
				R$	**40.597,78**				
			INSS A RECOLHER						
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês					267,74	
			ALUGUEL						
		04	Pago aluguel neste mês					-	
			FGTS A RECOLHER						
		04	pago FGTS neste mês					194,72	
			TELEFONE						
		04	pg conta de telefone-TELEMAR					400,07	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		04	Pg material de expediente detes mês					392,74	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz					833,78	
			FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês					27.491,94	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .					5.765,45	
			ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês					-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
			HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.					500,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês					780,77	
			DESPESAS FINANCEIRAS						

		30	pg despesas financeiras neste mês				1.536,56	
			ORDENADOS					
		30	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**40.597,78**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**38.977,70**			
			INSS A RECOLHER					
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
			ALUGUEL					
		05	Pago aluguel neste mês				-	
			FGTS A RECOLHER					
		05	pago FGTS neste mês				194,72	
			TELEFONE					
		05	pg conta de telefone-TELEMAR				381,23	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		05	Pg material de expediente detes mês				374,25	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		14	Pg conta de Água/luz				794,53	
			FORNECEDORES					
		14	Pg fornecedores Neste mês				26.197,50	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		14	pago Imposto Federal neste mês .				5.493,99	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		14	pago ISS neste mês				-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				131,52	
			HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.				500,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês				744,01	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês				1.464,21	
			ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**38.977,70**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	-			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**47.013,94**			
			INSS A RECOLHER					
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				267,74	
			ALUGUEL					

CCL
FLS 227

		04	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		04	pago FGTS neste mês				194,72	
		TELEFONE						
		04	pg conta de telefone-TELEMAR				442,90	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		04	Pg material de expediente detes mês				434,78	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				923,03	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				30.434,78	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				6.382,61	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				500,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				864,35	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				1.701,04	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA						
		30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário				2.434,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**47.013,94**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**58.970,90**			
		INSS A RECOLHER						
		20	Pg Contribuição ao INSS neste mês			267,74		
		20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês			535,48	803,22	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				584,16	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				561,54	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				551,25	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.170,29	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				38.587,50	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				8.092,35	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						

CCL
FLS 228

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
	HONORÁRIOS					
31	Pg de honorários neste mês.				500,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS					
31	pago icms neste mês				1.095,89	
	DESPESAS FINANCEIRAS					
31	pg despesas financeiras neste mês				2.156,70	
	ORDENADOS					
31	Pago ordenados neste mês				2.434,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA					
31	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário				2.434,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**58.970,90**
	----------	X	----------			

I F A MOTTA

RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390

CNPJ Nº 43.875.896/0001-65

CAXIAS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	84.126,30	
Bancos	71.251,20	
Estoque	62.165,80	217.543,30
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	69.856,00	
Instalações	79.897,00	
Máq. e Equipamentos	191.530,28	
(-) depreciação	-	341.283,28
Total do Ativo		**558.826,58**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	124,30	
Tributos Federais	4.755,22	
Tributos Municipais-ISS	1.943,55	
Tributos Estaduais	643,96	7.467,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	17.520,00	
Reservas de Lucros	15.235,00	
Lucro Líquido do exercício	318.604,55	551.359,55
Total do Passivo		**558.826,58**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		990.231,91
Total da Receita		**990.231,91**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		9.842,91
Receita Operacional Líquida		**980.389,00**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		346.581,17
Lucro Operacional Bruto		**633.807,84**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	34.076,00	
Prev. Social - Obra/Func	3.748,36	
Telefone	5.043,55	
Obrig. Sociais - FGTS	2.726,08	
Honorários	6.000,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	19.370,85	
Despesas com Veículos/Viagens	86.645,29	
Fretes	69.316,23	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.511,21	
Impostos Federais/ISS	72.683,02	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	131,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	4.951,16	**315.203,29**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		318.604,55
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**318.604,55**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL FLS 231

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/22		
Janeiro	23.748,27	
Fevereiro	28.437,61	
Março	31.553,24	
Abril	25.008,42	
Maio	29.629,71	
Junho	24.450,94	
Julho	26.079,38	
Agosto	34.961,89	
Setembro	27.491,94	
Outubro	26.197,50	
Novembro	30.434,78	
Dezembro	38.587,50	346.581,17
Lucros e Perdas		103.974,35
Total do Débito		**450.555,52**

	CRÉDITO	
Vendas/22		
Janeiro	67.852,20	
Fevereiro	81.250,30	
Março	90.152,10	
Abril	71.452,62	
Maio	84.656,32	
Junho	69.859,84	
Julho	74.512,52	
Agosto	99.891,10	
Setembro	78.548,41	
Outubro	74.850,00	
Novembro	86.956,50	
Dezembro	110.250,00	990.231,91
Inventário para 2023		-
Total do Crédito		**990.231,91**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 932.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 01 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 233

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 11:55 SOB Nº 20230050999.
PROTOCOLO: 230050999 DE 12/01/2023. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

CCL
FLS 234

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12301572334 em 03/02/2023, protocolo 230050999. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I F A MOTTA
Número de Registro:	21102404680
CNPJ:	43875896000165
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 11:55 SOB Nº 20230050999.
PROTOCOLO: 230050999 DE 12/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301572334. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS 235

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	67.100,30	233.186,70
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	-	357.455,79
Total do Ativo		**590.642,49**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	1.091,97	9.445,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	329.232,72	581.196,72
Total do Passivo		**590.642,49**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		1.033.524,32
Total da Receita		**1.033.524,32**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		10.273,23
Receita Operacional Líquida		**1.023.251,09**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		361.733,51
Lucro Operacional Bruto		**661.517,58**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	36.960,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60	
Telefone	5.264,05	
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80	
Honorários	7.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.217,74	
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38	
Fretes	72.346,70	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.970,76	
Impostos Federais/ISS	75.860,69	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	241,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62	**332.284,86**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		329.232,72
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**329.232,72**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

I F A MOTTA EPP
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/23		
Janeiro	24.937,50	
Fevereiro	29.583,05	
Março	32.326,70	
Abril	25.324,60	
Maio	29.629,71	
Junho	25.498,90	
Julho	27.634,60	
Agosto	36.968,75	
Setembro	29.599,85	
Outubro	28.438,55	
Novembro	33.341,70	
Dezembro	38.449,60	361.733,51
Lucros e Perdas		108.520,05
Total do Débito		**470.253,57**

	CRÉDITO	
Vendas/23		
Janeiro	71.250,00	
Fevereiro	84.523,00	
Março	92.362,00	
Abril	72.356,00	
Maio	84.656,32	
Junho	72.854,00	
Julho	78.956,00	
Agosto	105.625,00	
Setembro	84.571,00	
Outubro	81.253,00	
Novembro	95.262,00	
Dezembro	109.856,00	1.033.524,32
Inventário para 2024		-
Total do Crédito		**1.033.524,32**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 238

I F A MOTTA EPP

CNPJ: 43.875.896/0001-65

TRAVESSA SANTA RITA,198LETRA A – REFINARIA

CEP: 65.600-390

CAXIAS – MARANHÃO

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

INDÍCES MÍNIMOS ACEITÁVEIS
a) LC – Índice de Liquidez Corrente ≥ a 1,00
b) LG - Índice de Liquidez Geral ≥ a 1,00
c) SG - Solvência Geral ≥ a 1,00
d) EG – Índice de Endividamento Geral ≤ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**ÍNDICE**
01	Liquidez Corrente	LC = (AC/PC)	24,69
02	Liquidez Geral	LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	24,69
03	Solvência Geral	SG = (AT/PC)	62,52
04	Endividamento Geral	ET = (ET/AT)	0,02

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade A empresa I F A MOTTA EPP, inscrita no CNPJ nº 43.875.896/0001-65, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações A empresa dedica-se a atividade de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação e está em plena atividade desde de 07/04/2021.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2023

Mario César Medeiros dos Santos

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 009059/O

CCL FLS. 947

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 12:45 SOB Nº 20240556186.
PROTOCOLO: 240556186 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405945038. CNPJ DA SEDE: 43875896000165.
NIRE: 21102404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
I F A MOTTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

			Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**37.777,84**		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			362,90	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			356,25	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		16	Pg conta de Água/luz			756,31	
		FORNECEDORES					
		16	Pg fornecedores Neste mês			24.937,50	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		16	pago Imposto Federal neste mês .			5.229,75	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		16	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			241,52	
		HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês			708,23	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.393,79	
		ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**37.777,84**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		28	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**43.822,55**		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			430,50	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			422,62	

		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		15 Pg conta de Água/luz					897,20	
		FORNECEDORES						
		15 Pg fornecedores Neste mês					29.583,05	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		15 pago Imposto Federal neste mês .					6.203,99	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		15 pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		28 Pg de honorários neste mês.					650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		28 pago icms neste mês					840,16	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		28 pg despesas financeiras neste mês					1.653,43	
		ORDENADOS						
		28 Pago ordenados neste mês					2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					-	**43.822,55**
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 31 de Março de 2023						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	-				
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**47.535,18**				
		INSS A RECOLHER						
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês					290,40	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					211,20	
		TELEFONE						
		06 pg conta de telefone-TELEMAR					470,43	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06 Pg material de expediente detes mês					461,81	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		14 Pg conta de Água/luz					980,41	
		FORNECEDORES						
		14 Pg fornecedores Neste mês					32.326,70	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		14 pago Imposto Federal neste mês .					6.779,37	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		14 pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		30 Pg de honorários neste mês.					650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30 pago icms neste mês					918,08	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30 pg despesas financeiras neste mês					1.806,78	
		ORDENADOS						
		30 Pago ordenados neste mês					2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						

CCL FLS 345

		30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					-	**47.535,18**
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 30 de Abril de 2023						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	-				
		30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**38.060,14**				
		INSS A RECOLHER						
		06 Pg Contribuição ao INSS neste mês					290,40	
		ALUGUEL						
		06 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		06 pago FGTS neste mês					211,20	
		TELEFONE						
		06 pg conta de telefone-TELEMAR					368,53	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06 Pg material de expediente detes mês					361,78	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		14 Pg conta de Água/luz					768,05	
		FORNECEDORES						
		14 Pg fornecedores Neste mês					25.324,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		14 pago Imposto Federal neste mês .					5.310,93	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		14 pago ISS neste mês					-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		24 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					-	
		HONORÁRIOS						
		28 Pg de honorários neste mês.					650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		28 pago icms neste mês					719,22	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		28 pg despesas financeiras neste mês					1.415,42	
		ORDENADOS						
		28 Pago ordenados neste mês					2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		28 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta					-	**38.060,14**
		----------	X	----------				
		Caxias-MA, 31 de Maio de 2023						
		Operações realizadas neste mês.						
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
			R$	-				
		31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês					-	-
		----------	X	----------				
		Diversos						
	a	Caixa						
			R$	**43.885,69**				
		INSS A RECOLHER						
		04 Pg Contribuição ao INSS neste mês					290,40	
		ALUGUEL						
		04 Pago aluguel neste mês					-	
		FGTS A RECOLHER						
		04 pago FGTS neste mês					211,20	
		TELEFONE						

		04	pg conta de telefone-TELEMAR			431,18	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		04	Pg material de expediente detes mês			423,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		13	Pg conta de Água/luz			898,62	
		FORNECEDORES					
		13	Pg fornecedores Neste mês			29.629,71	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		13	pago Imposto Federal neste mês .			6.213,77	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		13	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês			841,48	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês			1.656,04	
		ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**43.885,69**
			----------	X	----------		
			Caxias-MA, 30 de Junho de 2023				
			Operações realizadas neste mês.				
		Caixa					
	a	Receita de Serviços					
				R$	-		
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
			----------	X	----------		
		Diversos					
	a	Caixa					
				R$	**38.295,99**		
		INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL					
		06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER					
		06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE					
		06	pg conta de telefone-TELEMAR			371,07	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		06	Pg material de expediente detes mês			364,27	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		15	Pg conta de Água/luz			773,34	
		FORNECEDORES					
		15	pago fornecedores neste mês			25.498,90	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		15	pago Imposto Federal neste mês .			5.347,48	
		ISS - Imposto sobre Serviços					
		15	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS					
		30	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30	pago icms neste mês			724,17	
		DESPESAS FINANCEIRAS					
		30	pg despesas financeiras neste mês			1.425,17	
		ORDENADOS					

	30	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
		30 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**38.295,99**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2021				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----------	X	----------		
		Diversos				
a		Caixa				
			R$	**41.185,96**		
		INSS A RECOLHER				
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
	06	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				
	06	pago FGTS neste mês			211,20	
		TELEFONE				
	06	pg conta de telefone-TELEMAR			402,15	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	06	Pg material de expediente detes mês			394,78	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14	Pg conta de Água/luz			838,11	
		FORNECEDORES				
	14	Pg fornecedores Neste mês			27.634,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14	pago Imposto Federal neste mês .			5.795,37	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	14	pago ISS neste mês			-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	31	Pg de honorários neste mês.			650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	31	pago icms neste mês			784,82	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	31	pg despesas financeiras neste mês			1.544,53	
		ORDENADOS				
	31	Pago ordenados neste mês			2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
		31 Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta			-	**41.185,96**
		----------	X	----------		
		Caxias-MA, 31 de Agosto de 2023				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R$	-		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			-	-
		----------	X	----------		
		Diversos				
a		Caixa				
			R$	**53.816,67**		
		INSS A RECOLHER				
	07	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40	
		ALUGUEL				
	07	Pago aluguel neste mês			-	
		FGTS A RECOLHER				

		07	pago FGTS neste mês				211,20	
			TELEFONE					
		07	pg conta de telefone-TELEMAR				537,98	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		07	Pg material de expediente detes mês				528,13	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		17	Pg conta de Água/luz				1.121,20	
			FORNECEDORES					
		17	Pg fornecedores Neste mês				36.968,75	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		17	pago Imposto Federal neste mês .				7.752,88	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		17	pago ISS neste mês				-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		24	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.				650,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês				1.049,91	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês				2.066,23	
			ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês				2.640,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**53.816,67**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Setembro de 2023					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	-			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**43.845,28**			
			INSS A RECOLHER					
		04	Pg Contribuição ao INSS neste mês				290,40	
			ALUGUEL					
		04	Pago aluguel neste mês				-	
			FGTS A RECOLHER					
		04	pago FGTS neste mês				211,20	
			TELEFONE					
		04	pg conta de telefone-TELEMAR				430,75	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		04	Pg material de expediente detes mês				422,86	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		18	Pg conta de Água/luz				897,71	
			FORNECEDORES					
		18	pago fornecedores neste mês				29.599,85	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		18	pago Imposto Federal neste mês .				6.207,51	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		18	pago ISS neste mês				-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		25	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		30	Pg de honorários neste mês.				650,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		30	pago icms neste mês				840,64	
			DESPESAS FINANCEIRAS					

		30	pg despesas financeiras neste mês				1.654,37	
			ORDENADOS					
		30	Pago ordenados neste mês				2.640,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**43.845,28**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Outubro de 2023					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**42.273,84**			
			INSS A RECOLHER					
		05	Pg Contribuição ao INSS neste mês				290,40	
			ALUGUEL					
		05	Pago aluguel neste mês				-	
			FGTS A RECOLHER					
		05	pago FGTS neste mês				211,20	
			TELEFONE					
		05	pg conta de telefone-TELEMAR				413,85	
			MATERIAL DE EXPEDIENTE					
		05	Pg material de expediente detes mês				406,27	
			AGUA/ENERGIA ELETRICA					
		13	Pg conta de Água/luz				862,49	
			FORNECEDORES					
		13	Pg fornecedores Neste mês				28.438,55	
			IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS					
		13	pago Imposto Federal neste mês .				5.963,97	
			ISS - Imposto sobre Serviços					
		13	pago ISS neste mês				-	
			ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
			HONORÁRIOS					
		31	Pg de honorários neste mês.				650,00	
			TRIBUTOS ESTADUAIS					
		31	pago icms neste mês				807,65	
			DESPESAS FINANCEIRAS					
		31	pg despesas financeiras neste mês				1.589,47	
			ORDENADOS					
		31	Pago ordenados neste mês				2.640,00	
			PRÓ-LABORE A PAGAR					
		31	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**42.273,84**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 30 de Novembro de 2023					
			Operações realizadas neste mês.					
			Caixa					
	a		Receita de Serviços					
				R$	-			
		30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
			Diversos					
	a		Caixa					
				R$	**51.548,65**			
			INSS A RECOLHER					
		06	Pg Contribuição ao INSS neste mês				290,40	
			ALUGUEL					

		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				211,20	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				485,20	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				476,31	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.011,20	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				33.341,70	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				6.992,23	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						
		23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				-	
		HONORÁRIOS						
		30	Pg de honorários neste mês.				650,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS						
		30	pago icms neste mês				946,90	
		DESPESAS FINANCEIRAS						
		30	pg despesas financeiras neste mês				1.863,51	
		ORDENADOS						
		30	Pago ordenados neste mês				2.640,00	
		ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA						
		30	Pago folha da 1º parcela do 13º Salário				2.640,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR						
		30	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta				-	**51.548,65**
			----------	X	----------			
			Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023					
			Operações realizadas neste mês.					
		Caixa						
	a	Receita de Serviços						
				R$	-			
		31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				-	-
			----------	X	----------			
		Diversos						
	a	Caixa						
				R$	**59.463,72**			
		INSS A RECOLHER						
		18	Pg Contribuição ao INSS neste mês			290,40		
		18	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês			580,80	871,20	
		ALUGUEL						
		06	Pago aluguel neste mês				-	
		FGTS A RECOLHER						
		06	pago FGTS neste mês				633,60	
		TELEFONE						
		06	pg conta de telefone-TELEMAR				559,53	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE						
		06	Pg material de expediente detes mês				549,28	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA						
		16	Pg conta de Água/luz				1.166,11	
		FORNECEDORES						
		16	pago fornecedores neste mês				38.449,60	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS						
		16	pago Imposto Federal neste mês .				8.063,43	
		ISS - Imposto sobre Serviços						
		16	pago ISS neste mês				-	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND						

CGL
FLS 251

22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
29	Pg de honorários neste mês.		650,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
29	pago icms neste mês		1.091,97	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
29	pg despesas financeiras neste mês		2.149,00	
	ORDENADOS			
29	Pago ordenados neste mês		2.640,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA			
29	Pago folha da 2º parcela do 13º Salário		2.640,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
29	Pg retirada de sócio Igor Francisco Alves Motta		-	**59.463,72**
	----------	X	----------	

CCL
FLS 252

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

NIRE 21102404680

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	89.562,30	
Bancos	76.524,10	
Estoque	67.100,30	233.186,70
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	74.512,40	
Instalações	84.320,60	
Máq. e Equipamentos	198.622,79	
(-) depreciação	-	357.455,79
Total do Ativo		**590.642,49**

PASSIVO

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	290,40	
Tributos Federais	8.063,40	
Tributos Municipais-ISS	-	
Tributos Estaduais	1.091,97	9.445,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	200.000,00	
Reservas de Capital	27.451,00	
Reservas de Lucros	24.513,00	
Lucro Líquido do exercício	329.232,72	581.196,72
Total do Passivo		**590.642,49**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS. 253

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

Receita de Serviços		-
Receita de Vendas		1.033.524,32
Total da Receita		**1.033.524,32**
(-) Impostos Faturados ISS		-
(-) ICMS		10.273,23
Receita Operacional Líquida		**1.023.251,09**
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		361.733,51
Lucro Operacional Bruto		**661.517,58**
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	-	
Ordenados	36.960,00	
Prev. Social - Obra/Func	4.065,60	
Telefone	5.264,05	
Obrig. Sociais - FGTS	2.956,80	
Honorários	7.800,00	
Engenheiro	-	
Despesas Financeiras	20.217,74	
Despesas com Veículos/Viagens	90.433,38	
Fretes	72.346,70	
Aluguel	-	
Energia Elétrica/Água	10.970,76	
Impostos Federais/ISS	75.860,69	
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	241,52	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	5.167,62	**332.284,86**
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		329.232,72
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		**329.232,72**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 254

I F A MOTTA
RUA SANTA RITA, 198 LETRA A REFINARIA CEP 65600-390
CNPJ Nº 43.875.896/0001-65
CAXIAS - MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2023

NIRE 21102404680

	DÉBITO	
Saldo Anterior		-
Compras/23		
Janeiro	24.937,50	
Fevereiro	29.583,05	
Março	32.326,70	
Abril	25.324,60	
Maio	29.629,71	
Junho	25.498,90	
Julho	27.634,60	
Agosto	36.968,75	
Setembro	29.599,85	
Outubro	28.438,55	
Novembro	33.341,70	
Dezembro	38.449,60	361.733,51
Lucros e Perdas		108.520,05
Total do Débito		**470.253,57**

	CRÉDITO	
Vendas/23		
Janeiro	71.250,00	
Fevereiro	84.523,00	
Março	92.362,00	
Abril	72.356,00	
Maio	84.656,32	
Junho	72.854,00	
Julho	78.956,00	
Agosto	105.625,00	
Setembro	84.571,00	
Outubro	81.253,00	
Novembro	95.262,00	
Dezembro	109.856,00	1.033.524,32
Inventário para 2024		-
Total do Crédito		**1.033.524,32**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mario Cesar Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que serviu como Livro Diário nº 02 da empresa: **I F A MOTTA,** estabelecida na Travessa Santa Rita nº 198 Letra A – Refinaria, Cep.: 65.600-390 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Comércio atacadista de gêneros alimentícios em geral, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.875.896/0001-65, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21102404680 em 14/10/2021. Período de escrituração de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Igor Francisco Alves Motta
CPF: 028.210.843-23
Empresario

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

CCL
FLS 256

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I F A MOTTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 12:49 SOB Nº 20240556380.
PROTOCOLO: 240556380 DE 25/04/2024. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12406027784 em 29/04/2024, protocolo 240556380. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I F A MOTTA
Número de Registro:	21102404680
CNPJ:	43875896000165
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02821084323	IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA	
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	MA9059

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 12:50 SOB N° 20240556380.
PROTOCOLO: 240556380 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406027784. NIRE: 21102404680.
I F A MOTTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 258

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... :	MA-009059/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/07/2024 as 14:18:19.
Válido até: 22/10/2024.
Código de Controle: 733215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS 259

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... :	MA-009059/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/04/2024 as 16:13:47.
Válido até: 29/07/2024.
Código de Controle: 696659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS 260

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IFA MOTTA EPP prestou serviços de Fornecimento de Material de Limpeza, inscrita no CNPJ sob o Nº43.875.896/0001-65, situada na Travessa Santa Rita 198 , Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias- MA ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA,** CNPJ nº 06.088.900/0001-19 , estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº 191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA, e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material de Limpeza. Conforme Pregão Eletrônico N °032/2023 – SRP e Ata de Registro de Preços Nº 076/2023.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS.	FRASCO	150
4	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNIDADE	130
7	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FRASCO	250
9	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS: (28 A 35)CM DE LARGURA (40 A60) CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	175
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	BARRA	350
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE	500
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.		1000
25	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8 INPM-USO DOMÉSTICO E LABORATORIAL FRASCOS DE 1 L	FRASCO	500

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias(MA), 26 de Junho de 2024.

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro
SAAE/Caxias-MA

Scanned with CamScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IFA MOTTA EPP prestou serviços de Fornecimento de Material de Copa e Cozinha, inscrita no CNPJ sob o Nº43.875.896/0001-65, situada na Travessa Santa Rita 198 , Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias- MA ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA,** CNPJ nº 06.088.900/0001-19 , estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº 191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA, e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material de Copa e Cozinha. Conforme Pregão Eletrônico Nº 034/2023 – SRP e Ata de Registro de Preços Nº 079/2023.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 g.	PCT	1000
5	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UN	50
8	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 mL; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500
11	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 g	UN	25
12	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UNS	300

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias(MA), 26 de Junho de 2024.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro
SAAE/Caxias-MA

Scanned with CamScanner

FLS 262

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA - CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.011
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1243 8758 9600 0165 5500 1000 0000 1110 6380 8221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421230038825506 - 06/12/2023 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAXIAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			06.088.900/0001-19	06/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC MAGALHAES DE ALMEIDA, 191 -	CENTRO		65606-060	06/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias		MA		15:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.376,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.376,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
095	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PCT DE 250g	09012100	0102	5102	PCT	1.000,0000	4,7600	4.760,00					
036	GARRAFA TÉRMICA, COM CAP. DE 1 L	96170010	0102	5102	UND	50,0000	38,9500	1.947,50					
10	COPO DESCARTAVEL, CAP. DE 180 ML	39241000	0102	5102	PCT	500,0000	4,2000	2.100,00					
0568	ISQUEIRO DESCARTAVEL, CORPO REVESTIDO DE PLASTICO, PESO DE 10 g	96131000	0102	5102	UND	25,0000	1,5700	39,25					
089	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 L	04012010	0102	5102	UND	300,0000	5,1000	1.530,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 034/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 080/2023, LICITADO CONTRATO N° 002 E PROCESSO ADM INISTRATIVO N° 4082/2023. DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 3255211-2.	

FLS 263

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.012 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA - CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.012
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1243 8758 9600 0165 5500 1000 0000 1210 6380 8229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421230038825518 - 06/12/2023 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAXIAS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			06.088.900/0001-19	06/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC MAGALHAES DE ALMEIDA, 191 -	CENTRO		65606-060	06/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias		MA		15:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.042,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.042,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
098	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL	33074900	0102	5102	FRASCO	150,0000	6,9500	1.042,50					
0691	BALDE PLASTICO 15 LTS	39269090	0102	5102	UND	130,0000	12,4500	1.618,50					
0687	INSETICIDA EM SPRAY, FRASCO COM 300ML A 400 ML	38089119	0102	5102	FRASCO	250,0000	6,9500	1.737,50					
5058	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA	63071000	0102	5102	UND	175,0000	1,4500	253,75					
12	SABÃO EM BARRA, COM 200g	34011900	0102	5102	BARRA	350,0000	1,4000	490,00					
6515	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS	48182000	0102	5102	PCT	500,0000	3,1500	1.575,00					
055	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAP. 100 LTS, EM PCT COM 5 UND	39232910	0102	5102	PCT	1.000,0000	1,5500	1.550,00					
0648	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, FRASCO DE 1L	22072019	0102	5102	FRASCO	500,0000	7,5500	3.775,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 032/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2023, LICITADO CONTRATO Nº 002 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04075/2023. DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 3255211-2.	

FLS 264

NF-e

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA -
CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.004
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0543 8758 9600 0165 5500 1000 0000 0410 6380 8225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421230013201052 - 05/05/2023 16:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME			13.123.353/0001-20	05/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CRISTO REI, 1959 - LETRA A	CASTELO BRANCO		65600-320	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias	85006865	MA	126951772	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	720,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA	39191010	0102	5102	UND	5,0000	33,0000	165,00					
15	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	83052000	0102	5102	UND	2,0000	17,7500	35,50					
16	CLIPS Nº 004 CX C/50	83059000	0102	5102	CX	5,0000	58,0000	290,00					
17	PAPEL A4 CX C/10 RESMA DE 500	48025610	0102	5102	CX	1,0000	230,0000	230,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 32552 11-2.	

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	FLS 265	NF-e Nº 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA -
CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.005
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0543 8758 9600 0165 5500 1000 0000 0510 6380 8222

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421230013201519 - 05/05/2023 17:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME			13.123.353/0001-20	05/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CRISTO REI, 1959 - LETRA A	CASTELO BRANCO		65600-320	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias	85006865	MA	126951772	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	743,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	ARROZ	10063021	0102	5102	FRD	2,0000	125,0000	250,00					
6	AÇUCAR	17019900	0102	5102	FRD	1,0000	100,0000	100,00					
7	ÓLEO	15079011	0102	5102	CX	3,0000	131,0000	393,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 32552 11-2.	

RECEBEMOS DE I F A MOTTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	FLS 266	NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

I F A MOTTA

TV SANTA RITA, 198 - LETRA A - REFINARIA, Caxias, MA - CEP: 65600390 - Fone/Fax: 9985115199

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0543 8758 9600 0165 5500 1000 0000 0610 6380 8220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421230013201523 - 05/05/2023 17:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127293108		43.875.896/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME			13.123.353/0001-20	05/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA CRISTO REI, 1959 - LETRA A	CASTELO BRANCO		65600-320	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias	85006865	MA	126951772	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	835,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8	PAPEL HIGIÊNICO C/48 ROLOS	29337910	0102	5102	FRD	10,0000	28,9000	289,00					
9	DETERGENTE LIQUIDO	34025000	0102	5102	CX	5,0000	29,3000	146,50					
10	COPO DESCARTAVEL 180 ML	39241000	0102	5102	CX	1,0000	135,0000	135,00					
11	PANO DE PRATO	63029100	0102	5102	UND	10,0000	2,8100	28,10					
12	SABÃO EM PÓ	34012090	0102	5102	CX	3,0000	70,1500	210,45					
13	ESPONJA DUPLA FACE	96162000	0102	5102	UND	40,0000	0,6600	26,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO CORA SCD, AGÊNCIA: 0001 CONTA: 32552 11-2.	

FLS 267

EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO COMERCIO ME

CNPJ Nº 13.123.353/0001-20
RUA: CRISTO REI, Nº 1959 A, BAIRRO: CASTELO BRANCO
CEP: 65600-320 CAXIAS/MA
(99) 985006885
EMAIL: eulaliomotta.cx@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa I F A MOTTA, firma estabelecida na Travessa Santa Rita, 198 A, Bairro Refinaria, Caxias – MA, inscrita no CNPJ: 43.875.896/0001-65. Forneceu para nossa empresa os seguintes itens abaixo, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua capacidade técnica

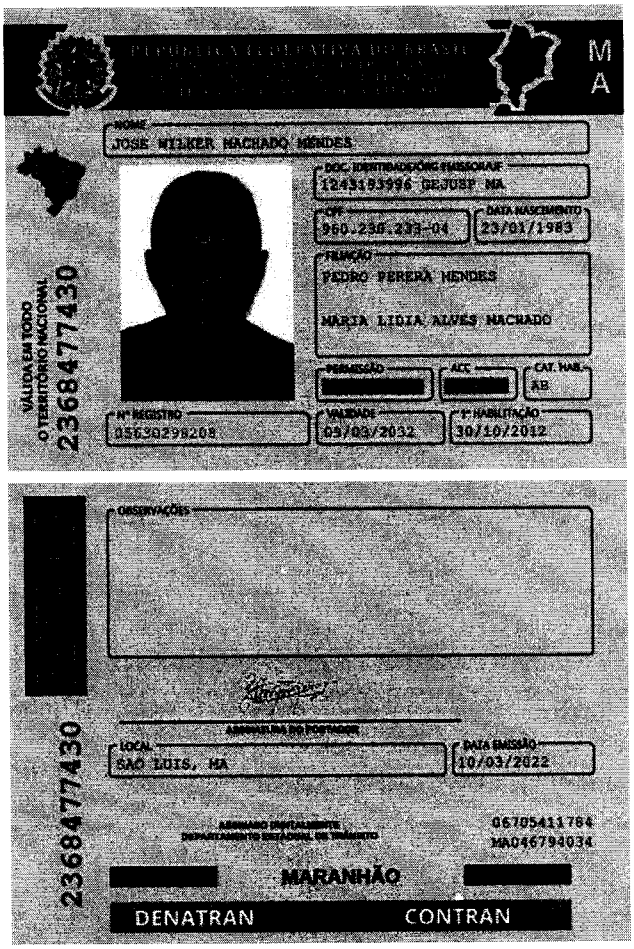
1. MATERIAL DE LIMPEZA
2. MATERIAL DE EXPEDIENTE
3. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Caxias (MA). 05 de Maio de 2023.

Eulálio Guimarães Motta Filho

EULALIO GUIMARAES MOTTA FILHO

SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 745.247.043-53



QR-CODE

FLS 368

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

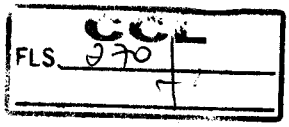
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FLS 269

JOSE WILKER MACHADO MENDES, brasileiro, natural da Cidade de São Luis-MA, empresário, solteiro, nascida em 23/01/1983, portadora do CPF n° 960.230.233-04, e Carteira de identidade RG 0001243193996 expedidapor SSP-MA em 09.01.2017 , residente e domiciliada na Travessa Nilton Jansen, nº 45, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, sendo única proprietária da empresa, **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscritano CNPJ nº 17.185.454/0001-87, localizada Travessa Nilton Jansen, nº 45 A, Centro, CEP 65.415-000 –Coroatá-MA , com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/02/2018 sob o NIRE 21600070252, resolve alterar o seu contrato social:

1ª Resolve alterar suas atividades para:
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7410-2/02 - Design de interiores.



A vista modificada ora ajustada consolida-se o o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A sociedade empresarial gira sobre a denominaçãosocial de **J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª: A empresa tem sede na Travessa Nilton Jansen, nº 45 A, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA.

Cláusula 3ª: A empresa tem por Objeto Social:
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7410-2/02 - Design de interiores.

FLS 34

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2012 e o prazo de duração da empresa será indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado neste ato; dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas, no valor de R$ 1,00 cada (um real), totalmente integralizado em moeda correntedo país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qd de Quotas	Valor em R$	%
José Wilker Machado Mendes	500.000	R$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R$ 500.000,00	100%

Cláusula 6ª: A empresa será administrada por sua Titular a Sr. **JOSÉ WILKER MACHADO MENDES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula8ª.: O titular da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresadessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do Socio Administrador, é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediantedeliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o socio administrador, a empresa continuará suas atividades com osherdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Coroatá-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Coroatá-MA, 15 de Março de 2023

José Wilker Machado Mendes
Sócio Administrador

FLS 222

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 15:18 SOB Nº 20230344925.
PROTOCOLO: 230344925 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303523268. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 274

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2024 14:47:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.185.454/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FLS 275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.185.454/0001-87 **MATRIZ**		**19/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NILTON JANSEN	**45**	**LETRA: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	**CENTRO**	**COROATA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILKERMA83@HOTMAIL.COM	**(99) 8134-4813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **11:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

FLS. 276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.185.454/0001-87 **MATRIZ**		**19/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
74.10-2-02 - Design de interiores
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NILTON JANSEN	**45**	**LETRA: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	**CENTRO**	**COROATA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILKERMA83@HOTMAIL.COM	**(99) 8134-4813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **11:33:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

FLS. 977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.185.454/0001-87 **MATRIZ**		**19/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV NILTON JANSEN	**45**	**LETRA: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	**CENTRO**	**COROATA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILKERMA83@HOTMAIL.COM	**(99) 8134-4813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **11:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

FLS. 278

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.185.454/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.396584-5

Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV NILTON JANSEN

Número: 45 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COROATA **UF:** MA

CEP: 65415000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

FLS 279

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 07/08/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FLS 280

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403531525
NIRE 21600070252 **CNPJ 17.185.454/0001-87**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo TREVESSA NILTON JANSEN, Nº 45, A, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240761669	07/06/2024	BALANCO
223	20230425380	29/03/2023	BALANCO
002	20230344925	15/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160007025	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220279250	08/03/2022	BALANCO
002	20211160210	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20210395834	19/03/2021	PROCURACAO
223	20210385448	16/03/2021	BALANCO
223	20190278129	04/04/2019	BALANCO
223	20180085247	05/03/2018	BALANCO
307	20180065025	15/02/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20180065017	15/02/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600070252	15/02/2018	TRANSFORMACAO
002	20180062808	15/02/2018	TRANSFORMACAO
223	20170245578	31/01/2017	BALANCO
002	20170010961	12/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160212430	27/01/2016	BALANCO
223	20150057865	26/01/2015	BALANCO
223	20140174044	12/03/2014	BALANCO
002	20140174036	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130049107	17/01/2013	BALANCO
002	20122012771	27/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20121930408	19/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101899472	19/11/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2024, às 09:44:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GF1A9ZGB**.

MAC2403531525

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS 0894

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600070252 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403531494
NIRE (Sede) 21600070252	**CNPJ** 17.185.454/0001-87	**Data de Ato Constitutivo** 19/11/2012	**Início de Atividade** 06/11/2012

Endereço Completo
TREVESSA NILTON JANSEN, Nº 45, A, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUA , PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE FUNDACOES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PAVIMENTACAO, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTA CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS PINTURA EM GERAL ETC PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAS DE RUAS, PRACAS, ESGOTOS, CORREGOS, E LIMPEZAS URBANAS EM GERAL) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE WILKER MACHADO MENDES	960.230.233-04	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	795.985.793-87	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE WILKER MACHADO MENDES	960.230.233-04	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 07/06/2024	**Número** 20240761669	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2024, às 09:44:01 (horário de Brasília).

FLS. 382

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600070252 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403531494

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SIKG5LX**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS 383

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.185.454/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:23 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2024.
Código de controle da certidão: **6D9A.1C33.67F8.C25F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL 284

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.185.454/0001-87
Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: TV NILTON JANSEN 45 A / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070106461998909766

Informação obtida em 12/07/2024 12:03:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 284

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.185.454/0001-87
Certidão nº: 48689930/2024
Expedição: 12/07/2024, às 11:40:02
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.185.454/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 286

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 262193/24 **Data da** 12/07/2024 11:30:37

Inscrição Estadual: 123965845 **CPF/CNPJ:** 17185454000187

Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV NILTON JANSEN, 45 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/07/2024 11:30:37

FLS 287

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056808/24 **Data da** 12/07/2024 11:32:17

Inscrição Estadual: 123965845 **CPF/CNPJ:** 17185454000187

Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV NILTON JANSEN, 45 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/07/2024 11:32:17

FLS 288

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000262/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
[redacted]	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
[redacted]	210360417185454000187
[redacted]	17.185.454/0001-87
[redacted]	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE
[redacted]	TV. NILTON JANSEN, 45, LETRA A, CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000112/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 17.185.454/0001-87**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:02:54 hs do dia 12 de Julho de 2024

Qualquer rasura ou emenda inválidará este documento.

Este documento é válido até 10 de Outubro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **7FJ5EX240712**.

CCL
FLS 289

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000255/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO:	TV. NILTON JANSEN, Nº 45, LETRA A, CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL:	210360417185454000187
CPF/CNPJ:	17.185.454/0001-87
ATIVIDADE:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000112**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:03:23 hs do dia 12 de Julho de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 10 de Outubro de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **BPSNW3240712**.

CCL
FLS 290

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 NOVEMBRO DE 1813

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coroatá

CERTJUDONE-1VCR - 832024
Código de validação: 1CFC6976BE

Número da guia: 24052601001854189.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **quinze** de **julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ. n.º 17.185.454/0001-87**, localizada na Travessa Nilton Jansen, 45, Letra A, Centro, Coroatá/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **quinze** de **julho** de 2024.

Sede: Fórum Desembargador "José Menezes Júnior",
Rua Gonçalves Dias, s/n.º - Centro, CEP.: 65.415-000 - fone: (099) 3641-1565 / 2822
Obs.: Esta certidão refere-se exclusivamente aos processos da Comarca de Coroatá Prazo de validade: 60 dias.

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 15/07/2024 18:18 (JANIO SILVA SOARES)

CCL
FLS 291

BALANÇO PATRIMONIAL

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ : 17.185.454/0001-87
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 123965845
Data Registro : 19/11/2012

Número Registro: 21600070252
Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	820.930,86	D
CAIXA	62.585,29	D
CAIXA	11.495,56	D
Banco do Brasil	51.089,73	D
CONTAS A RECEBER	381.943,62	D
CLIENTES	381.943,62	D
ESTOQUES	376.401,95	D
MERCADORIAS	264.412,97	D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.605,50	D
MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS	82.383,48	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	240.734,87	D
NÃO CIRCULANTE	135.000,00	D
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	135.000,00	D
IMOBILIZADO	105.734,87	D
TERRENOS	25.000,00	D
EDIFICIOS/INSTALAÇOES	19.651,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.850,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	12.862,30	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.119,35	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.620,00	D
EQUIPAMENTOS	22.870,92	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.061.665,73**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	20.816,98	C
FORNECEDORES	14.593,80	C
FORNECEDOR	580,31	C
DUPLICATAS A PAGAR	14.013,49	C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.174,98	C
SALARIOS	1.212,00	C
FGTS	145,44	C
INSS	354,54	C
PRO - LABORE	2.424,00	C
IRRF	39,00	C
CONTAS A PAGAR	1.435,99	C
ENERGIA ELETRICA	535,99	C
INTERNET	200,00	C
HONORARIOS CONTABEIS	700,00	C
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSC	612,21	C
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	612,21	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.040.848,75	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
RESERVAS	375.000,00	C
RESERVA DE LUCRO	332.000,00	C
RESERVA LEGAL	43.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	165.848,75	C
LUCROS DO EXERCICIO	165.848,75	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.061.665,73**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.061.665,73 (Um Milhão e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

CCL
FLS 292

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.815.246,03	1.815.246,03
VENDAS DE MERCADORIAS	70.048,30	70.048,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.885.294,33**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.232.591,58	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	24.966,90	1.257.558,48
(=) Lucro Bruto		**627.735,85**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM VENDAS	7,99	7,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	1.263,33	
FOLHA DE PAGAMENTO	19.437,65	
SIMPLES NACIONAL	285.248,28	
PRO-LABORE	26.664,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	11.090,71	
ENERGIA	5.769,57	
INTERNET	2.200,00	
HONORARIOS CONTABEIS	7.700,00	
13 SALARIO	1.818,00	
IRRF	429,00	
INSS	4.379,14	
FGTS	1.502,88	
ISS	90.762,29	
RESCISÃO TRABALHISTA	3.614,26	461.879,11
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**165.848,75**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**165.848,75**

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 19/11/2012

Nº do Registro: 21600070252
FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.061.665,73}{20.816,98} \quad ILG : 51$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{820.930,86}{20.816,98} \quad ILC : 39,4356$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{444.528,91}{20.816,98} \quad ILS : 21,3541$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{62.585,29}{20.816,98} \quad ILI : 3,0065$$

CCL
FLS. 294

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 19/11/2012

Nº do Registro: 21600070252
FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{62.585,29}{820.930,86} \quad IPD : 0,0762$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{376.401,95}{820.930,86} \quad IPE : 0,4585$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{820.930,86}{1.061.665,73} \quad IPAC : 0,7732$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{14.593,80}{820.930,86} \quad IPC : 0,0178$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845 Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Local de Registro: Jucema FOLHA : 0004
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{1.040.848,75}{1.106.944,62} \quad IVRP : 0,9403$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{1.040.848,75}{0,00} \quad IPELP : 1040848,75$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{1.040.848,75}{20.816,98} \quad IPET : 50$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{1.040.848,75}{1.061.665,73} \quad IPP : 0,9804$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{104.084.875,00}{1.061.665,73} \quad C : 98,0392$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{10.573.487,00}{1.040.848,75} \quad IC : 10,1585$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{820.930,86}{1.040.848,75} \quad LRP : 0,7887$$

CCL
FLS 296

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 19/11/2012

Nº do Registro: 21600070252
FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{20.816,98}{1.061.665,73} \quad IEG : 0,0196$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{20.816,98}{1.061.665,73} \quad IEC : 0,0196$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{20.816,98}{1.040.848,75} \quad ICT : 0,02$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 19/11/2012

Nº do Registro: 21600070252
FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{1.885.294,33}{1.061.665,73} \quad IGA : 1,7758$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{1.885.294,33} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{165.848,75}{1.061.665,73} \quad RA : 0,1562$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{16.584.875,00}{1.040.848,75} \quad RPL : 15,934$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{1.885.294,33}{1.719.445,58} \quad IRD : 1,0965$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{1.040.848,75}{1.061.665,73} \quad IIF : 0,9804$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0042

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 - A - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema
Data do Registro: 19/11/2012
Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022
FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.061.665,73}{20.816,98} \quad ISG : 51$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{105.734,87}{1.040.848,75} \quad IGI : 0,1016$$

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Travesa Nilton Jansen, n. 45 a, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA
CNPJ n. 17.185.454/0001-87 **NIRE 21600070252**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma empresa de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Coroatá, estado Maranhão, Brasil, tendo como objeto social 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, com início de atividades em 19/11/2012.

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu Requerimento de Empresário, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600070252

– Cadastrada no CNPJ sob nº: 17.185.454/0001-87

– Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.396.584-5

– Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 21036041718545400018 7:

– O endereço da empresa Travessa Nilton Jansen, 45 a, Centro – CEP 65415000 – Coroatá-MA

A empresa neste exercício de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022;

3.2 A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

3.3 Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de fatura emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022;

3.4 Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais;

3.5 Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

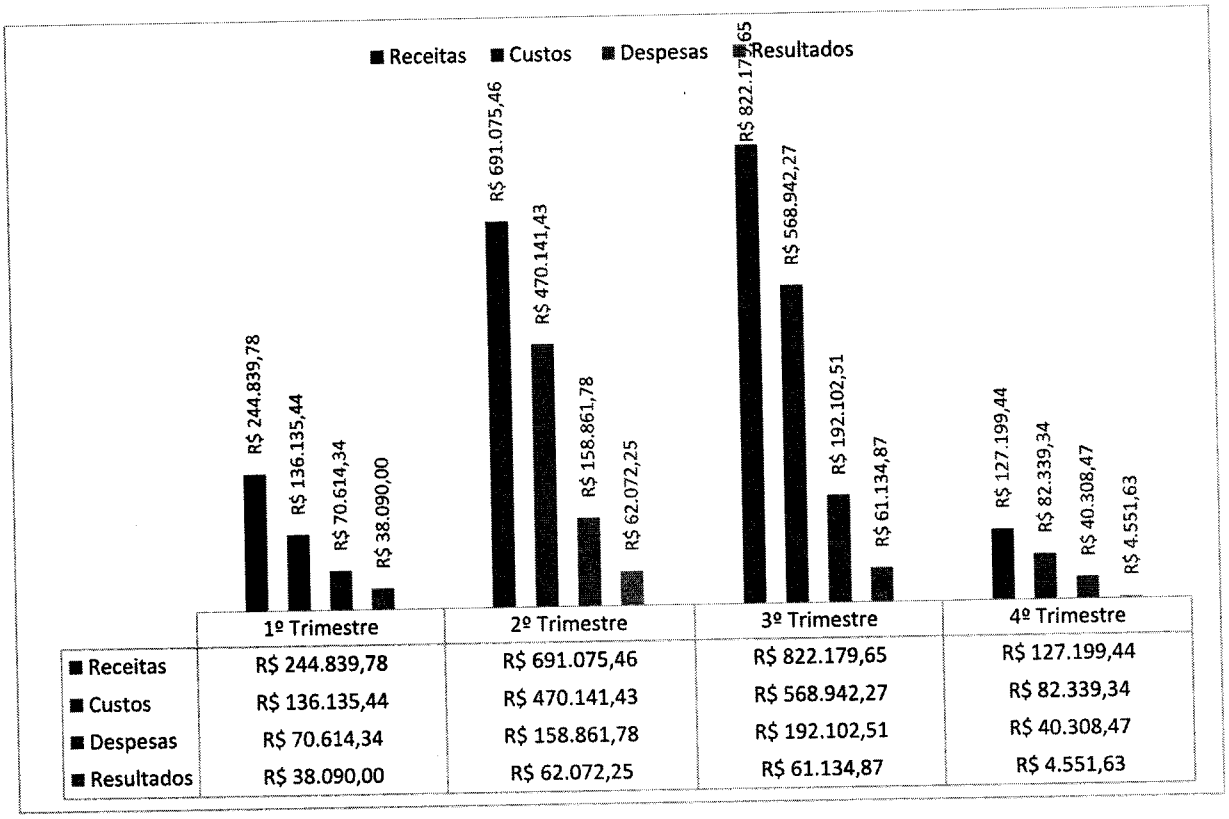
3.6 Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Travesa Nilton Jansen, n. 45 a, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA
CNPJ n. 17.185.454/0001-87 **NIRE 21600070252**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

3.7 Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.8 No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido em 4 trimestres.

3.8.1 São apresentados nas colunas os valores das receitas, custos, despesas e resultado de cada trimestre apurados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31 de dezembro de 2022 .



	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receitas	R$ 244.839,78	R$ 691.075,46	R$ 822.179,65	R$ 127.199,44
Custos	R$ 136.135,44	R$ 470.141,43	R$ 568.942,27	R$ 82.339,34
Despesas	R$ 70.614,34	R$ 158.861,78	R$ 192.102,51	R$ 40.308,47
Resultados	R$ 38.090,00	R$ 62.072,25	R$ 61.134,87	R$ 4.551,63

Observa-se que do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre, temos que:

A) Crescimento significativo das receitas no 3º trimestre;

B) Os custos cresceram em 41,79%;

C) A despesa cresceram em 2,72%;

D) O Lucro do Período R$ 165.848,75

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Travesa Nilton Jansen, n. 45 a, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA
CNPJ n. 17.185.454/0001-87 NIRE 21600070252
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

4 ATIVOS

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

4.1.2 Sua evolução nos saldos manteve-se em equilíbrio e representa 7,62% do Ativo.

4.2 Clientes

4.2.1 Contas a receber.

4.2.2 As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e representa 46,52% do Ativo.

4.2.3 Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

4.3 Aplicações Financeiras

4.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

4.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

5 PASSIVOS

5.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos.

5.2 Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Provisão para Simples Nacional Valor total: R$ 612,21.

Previdenciárias:

(não possui débitos previdenciários até a data de encerramento deste exercício)

Estaduais:

(não possui débitos estaduais até a data de encerramento deste exercício)

Municipais:

(não possui débitos municipais até a data de encerramento deste exercício)

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 – 100% = R$ 500.000,00

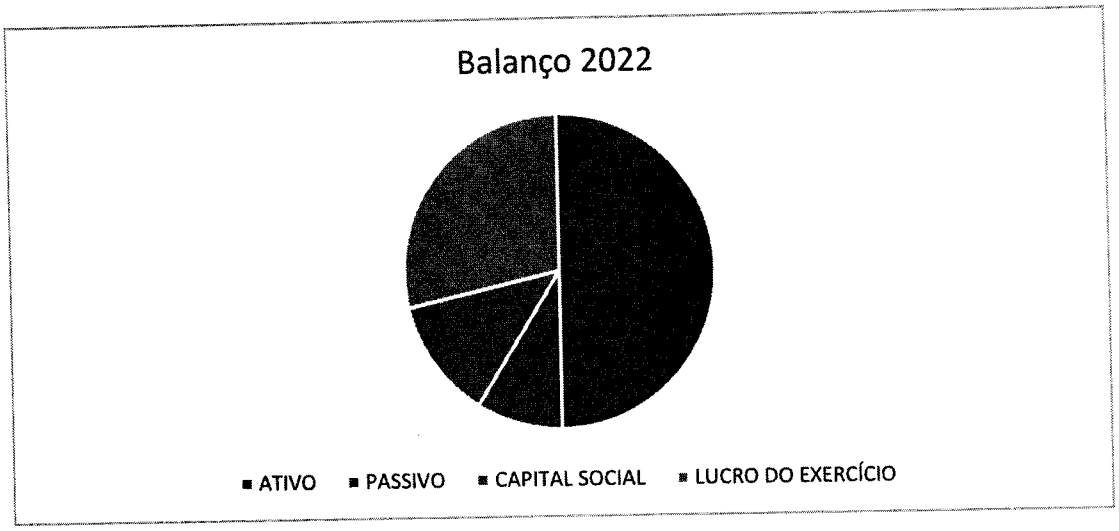
Soma: – 100% = R$ 500.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhãos onde foi registrado a empresa.

8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano calendário de 2022.

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Travesa Nilton Jansen, n. 45 a, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA
CNPJ n. 17.185.454/0001-87 **NIRE 21600070252**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Ativos: R$ 1.061.665,73

Passivos: R$ 20.816,98

Capital Social: R$ 500.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 165.848,75

Reservas: R$ 375.000,00

A rentabilidade sobre o capital social foi de 33,17%.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Coroatá-MA, 31 de dezembro de 2022.

José Wilker Machado Mendes
RG nº 0001243193996
CPF nº 960.230.233-04
Sócio-administrador

José Lopes Lemos de Matos Júnior
CPF nº 795.985.793-87
CRC-MA 008790/O-3
Contador

CCL FLS 309

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 15:50 SOB Nº 20230425380.
PROTOCOLO: 230425380 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304269780. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304445074 em 03/04/2023, protocolo 230429025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600070252
CNPJ:	17185454000187
Munícipio:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	MA8790
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 08:59 SOB Nº 20230429025.
PROTOCOLO: 230429025 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304445074. NIRE: 21600070252.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ : 17.185.454/0001-87
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 123965845
Data Registro : 19/11/2012

Número Registro: 21600070252
Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	896.798,59	D
CAIXA	67.043,62	D
CAIXA	1.903,54	D
Banco do Brasil	65.140,08	D
CONTAS A RECEBER	480.723,05	D
CLIENTES	480.723,05	D
ESTOQUES	349.031,92	D
MERCADORIAS	290.031,30	D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.605,50	D
MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS	29.395,12	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	252.890,97	D
NÃO CIRCULANTE	135.000,00	D
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	135.000,00	D
IMOBILIZADO	117.890,97	D
TERRENOS	25.000,00	D
EDIFICIOS/INSTALAÇOES	19.651,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.850,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	26.364,30	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	6.465,25	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.620,00	D
EQUIPAMENTOS	22.870,92	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.149.689,56**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	62.569,88	C
FORNECEDORES	17.618,62	C
FORNECEDOR	1.968,71	C
DUPLICATAS A PAGAR	15.649,91	C
OBRIGAÇOES FISCAIS	35.732,36	C
ISSQN	12.567,04	C
PIS	1.689,37	C
COFINS	7.797,09	C
CSLL	2.806,95	C
IRPJ	10.871,91	C
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.267,92	C
SALARIOS	2.699,82	C
FGTS	211,20	C
INSS	1.716,90	C
PRO - LABORE	2.640,00	C
CONTAS A PAGAR	1.950,98	C
ENERGIA ELETRICA	750,98	C
INTERNET	200,00	C
HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.087.119,68	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
RESERVAS	375.000,00	C
RESERVA DE LUCRO	332.000,00	C
RESERVA LEGAL	43.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	212.119,68	C
LUCROS DO EXERCICIO	212.119,68	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.149.689,56**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.149.689,56 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

CCL
FLS 307

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2023 e 31/12/2022

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/11/2012
Nº do Registro : 21600070252 Folha : 2

Balanço	31/12/2023 Valor	31/12/2022 Valor
ATIVO	1.149.689,56 D	1.061.665,73 D
ATIVO CIRCULANTE	896.798,59 D	820.930,86 D
CAIXA	67.043,62 D	62.585,29 D
CAIXA	1.903,54 D	11.495,56 D
Banco do Brasil	65.140,08 D	51.089,73 D
CONTAS A RECEBER	480.723,05 D	381.943,62 D
CLIENTES	480.723,05 D	381.943,62 D
ESTOQUES	349.031,92 D	376.401,95 D
MERCADORIAS	290.031,30 D	264.412,97 D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.605,50 D	29.605,50 D
MATERIAIS PARA OBRAS E SERVIÇOS	29.395,12 D	82.383,48 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	252.890,97 D	240.734,87 D
NÃO CIRCULANTE	135.000,00 D	135.000,00 D
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	135.000,00 D	135.000,00 D
IMOBILIZADO	117.890,97 D	105.734,87 D
TERRENOS	25.000,00 D	25.000,00 D
EDIFICIOS/INSTALAÇOES	19.651,00 D	19.651,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.850,00 D	17.850,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	26.364,30 D	12.862,30 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	6.465,25 C	5.119,35 C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.620,00 D	12.620,00 D
EQUIPAMENTOS	22.870,92 D	22.870,92 D
PASSIVO	1.149.689,56 C	1.061.665,73 C
PASSIVO CIRCULANTE	62.569,88 C	20.816,98 C
FORNECEDORES	17.618,62 C	14.593,80 C
FORNECEDOR	1.968,71 C	580,31 C
DUPLICATAS A PAGAR	15.649,91 C	14.013,49 C
OBRIGAÇOES FISCAIS	35.732,36 C	0,00
ISSQN	12.567,04 C	0,00
PIS	1.689,37 C	0,00
COFINS	7.797,09 C	0,00
CSLL	2.806,95 C	0,00
IRPJ	10.871,91 C	0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.267,92 C	4.174,98 C
SALARIOS	2.699,82 C	1.212,00 C
FGTS	211,20 C	145,44 C
INSS	1.716,90 C	354,54 C
PRO - LABORE	2.640,00 C	2.424,00 C
IRRF	0,00	39,00 C
CONTAS A PAGAR	1.950,98 C	1.435,99 C
ENERGIA ELETRICA	750,98 C	535,99 C
INTERNET	200,00 C	200,00 C
HONORARIOS CONTABEIS	1.000,00 C	700,00 C
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	612,21 C

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2023 e 31/12/2022

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/11/2012
Nº do Registro : 21600070252 Folha : 3

Balanço	31/12/2023 Valor	31/12/2022 Valor
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	612,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.087.119,68 C	1.040.848,75 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	500.000,00 C
RESERVAS	375.000,00 C	375.000,00 C
RESERVA DE LUCRO	332.000,00 C	332.000,00 C
RESERVA LEGAL	43.000,00 C	43.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	212.119,68 C	165.848,75 C
LUCROS DO EXERCICIO	212.119,68 C	165.848,75 C

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.652.932,16	2.652.932,16
VENDAS DE MERCADORIAS	49.592,35	49.592,35
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.702.524,51**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.140.447,32	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	33.925,08	2.174.372,40
(=) Lucro Bruto		**528.152,11**
(-) Despesas Operacionais		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	1.345,90	
FOLHA DE PAGAMENTO	29.698,02	
PRO-LABORE	29.040,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	15.511,97	
ENERGIA	8.176,90	
INTERNET	2.200,00	
HONORARIOS CONTABEIS	11.000,00	
13 SALARIO	2.699,82	
PARCELAMENTO	16.947,02	
INSS	18.885,90	
CSLL	26.380,34	
IRPJ	29.398,29	
FGTS	2.323,20	
ISS	75.749,84	
FERIAS	1.320,00	
PIS	15.877,04	
COFINS	73.278,65	
TARIFAS BANCARIAS	1.457,76	
PRONAMPE	120.590,53	481.881,18
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**46.270,93**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**46.270,93**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**46.270,93**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**46.270,93**

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. :MA-008790/O-3

JOSE WILKER MACHADO MENDES
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :960.230.233-04
R.G. :0001243193996

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2023 e 31/12/2022

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA **0042**

Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro Cep : 65415-000
Coroata / MA
CNPJ / CEI : 17.185.454/0001-87 Inscrição Estadual: 123965845 Folha 5
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/11/2012 Nº do Registro : 21600070252

Demonstrativo do Resultado	31/12/2023 Valor	31/12/2022 Valor
Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.652.932,16	1.815.246,03
VENDAS DE MERCADORIAS	49.592,35	70.048,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.702.524,51	1.885.294,33
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS	2.174.372,40	1.257.558,48
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.140.447,32	1.232.591,58
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	33.925,08	24.966,90
(=) Lucro Bruto	528.152,11	627.735,85
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7,99
DESPESAS COM VENDAS	0,00	7,99
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	481.881,18	461.879,11
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	1.345,90	1.263,33
FOLHA DE PAGAMENTO	29.698,02	19.437,65
SIMPLES NACIONAL	0,00	285.248,28
PRO-LABORE	29.040,00	26.664,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	15.511,97	11.090,71
ENERGIA	8.176,90	5.769,57
INTERNET	2.200,00	2.200,00
HONORARIOS CONTABEIS	11.000,00	7.700,00
13 SALARIO	2.699,82	1.818,00
PARCELAMENTO	16.947,02	0,00
IRRF	0,00	429,00
INSS	18.885,90	4.379,14
CSLL	26.380,34	0,00
IRPJ	29.398,29	0,00
FGTS	2.323,20	1.502,88
ISS	75.749,84	90.762,29
RESCISÃO TRABALHISTA	0,00	3.614,26
FERIAS	1.320,00	0,00
PIS	15.877,04	0,00
COFINS	73.278,65	0,00
TARIFAS BANCARIAS	1.457,76	0,00
PRONAMPE	120.590,53	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	46.270,93	165.848,75
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	46.270,93	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	46.270,93	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	46.270,93	165.848,75

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2023

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.149.689,56}{62.569,88} \quad ILG : 18,3745$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{896.798,59}{62.569,88} \quad ILC : 14,3328$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{547.766,67}{62.569,88} \quad ILS : 8,7545$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{67.043,62}{62.569,88} \quad ILI : 1,0715$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{67.043,62}{896.798,59} \quad IPD : 0,0748$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{349.031,92}{896.798,59} \quad IPE : 0,3892$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{896.798,59}{1.149.689,56} \quad IPAC : 0,78$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{17.618,62}{896.798,59} \quad IPC : 0,0196$$

CCL
FLS. 311

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{1.087.119,68}{1.040.848,75} \quad IVRP : 1,0445$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{1.087.119,68}{0,00} \quad IPELP : 1087119,68$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{1.087.119,68}{62.569,88} \quad IPET : 17,3745$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{1.087.119,68}{1.149.689,56} \quad IPP : 0,9456$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{108.711.968,00}{1.149.689,56} \quad C : 94,5577$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{11.789.097,00}{1.087.119,68} \quad IC : 10,8443$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{896.798,59}{1.087.119,68} \quad LRP : 0,8249$$

CCL
FLS. 312

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{62.569,88}{1.149.689,56} \quad IEG : 0,0544$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{62.569,88}{1.149.689,56} \quad IEC : 0,0544$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{62.569,88}{1.087.119,68} \quad ICT : 0,0576$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.702.524,51}{1.149.689,56} \quad IGA : 2,3507$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{2.702.524,51} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{212.119,68}{1.149.689,56} \quad RA : 0,1845$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{21.211.968,00}{1.087.119,68} \quad RPL : 19,5121$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.702.524,51}{2.656.253,58} \quad IRD : 1,0174$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Travessa Nilton Jansen, 45 - a - Centro - Cep : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 17.185.454/0001-87 I.E.: 123965845
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/11/2012 Nº do Registro: 21600070252
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \qquad IIF = \frac{1.087.119,68}{1.149.689,56}$$

IIF : 0,9456

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{1.149.689,56}{62.569,88}$$

ISG : 18,3745

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{117.890,97}{1.087.119,68}$$

IGI : 0,1084

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 1
Travessa Nilton Jansen, n. 45 a, Centro – CEP 65415-000 – Coroatá-MA
CNPJ n. 17.185.454/0001-87 NIRE 21600070252
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI é uma empresa de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Coroatá, estado Maranhão, Brasil, tendo como atividade 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, com início de atividades em 19/11/2012.

A empresa J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu Requerimento de Empresário, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600070252

– Cadastrada no CNPJ sob nº: 17.185.454/0001-87

– Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.396.584-5

– Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 21036041718545400018 7:

– O endereço da empresa Travessa Nilton Jansen, 45 a, Centro – CEP 65415000 – Coroatá-MA

A empresa neste exercício de 2023 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023;

3.2 A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

3.3 Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de fatura emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

3.4 Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais;

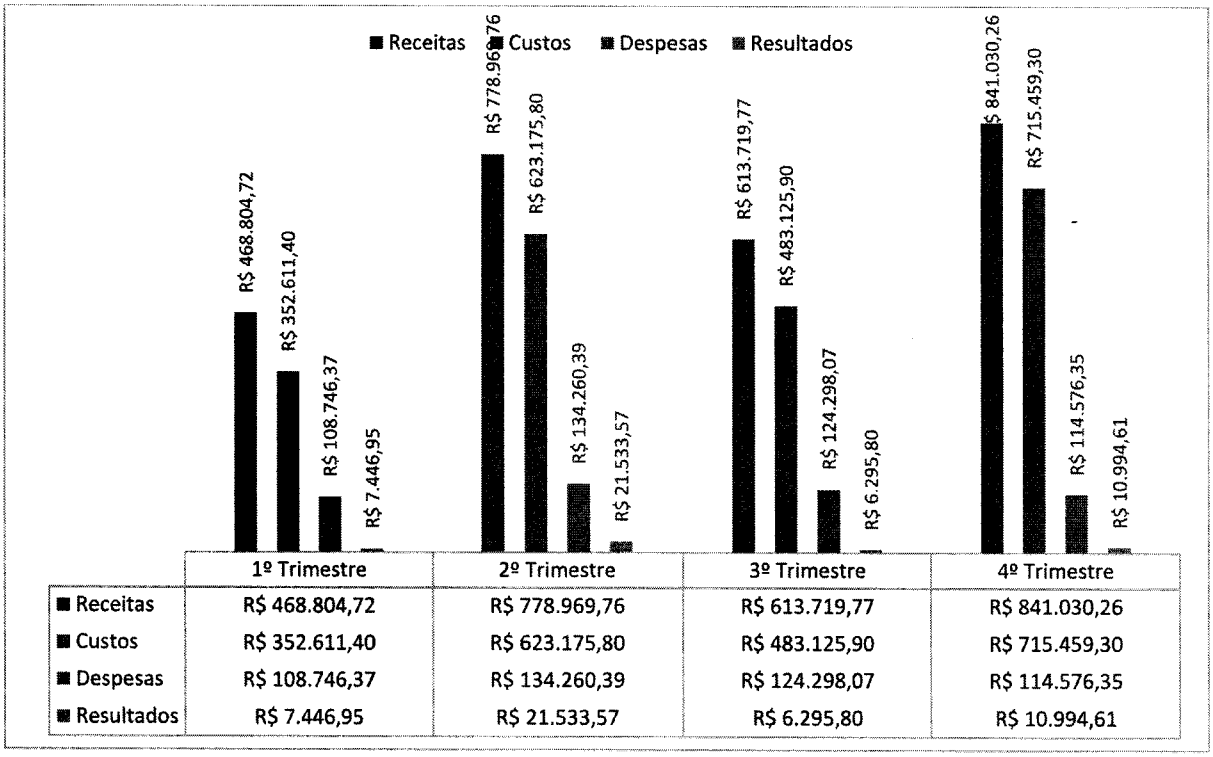
3.5 Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

3.6 Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

3.7 Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.8 No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido em 4 trimestres.

3.8.1 São apresentados nas colunas os valores das receitas, custos, despesas e resultado de cada trimestre apurados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31 de dezembro de 2023 .



	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Receitas	R$ 468.804,72	R$ 778.969,76	R$ 613.719,77	R$ 841.030,26
Custos	R$ 352.611,40	R$ 623.175,80	R$ 483.125,90	R$ 715.459,30
Despesas	R$ 108.746,37	R$ 134.260,39	R$ 124.298,07	R$ 114.576,35
Resultados	R$ 7.446,95	R$ 21.533,57	R$ 6.295,80	R$ 10.994,61

Observa-se que do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre, temos que:

A) Crescimento significativo das receitas no 2º trimestre;

B) Os custos cresceram em 41,79%;

C) A despesa cresceram em 2,72%;

D) O Lucro do Período R$ 46.270,93.

4 ATIVOS

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

4.1.2 Sua evolução nos saldos manteve-se em equilíbrio e representa 0,12% do Ativo.

4.2 Clientes

4.2.1 Contas a receber.

4.2.2 As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e representa 0,42% do Ativo.

4.2.3 Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

4.3 Aplicações Financeiras

4.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

4.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

5 PASSIVOS

5.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos.

5.2 Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Provisão Simples. R$ 10.049,21

Previdenciárias:

(não possui débitos previdenciários até a data de encerramento deste exercício)

Estaduais:

(não possui débitos estaduais até a data de encerramento deste exercício)

Municipais:

(não possui débitos municipais até a data de encerramento deste exercício)

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 – 100% = R$ 500.000,00

Soma: – 100% = R$ 500.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhãos onde foi registrado a empresa.

8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano calendário de 2023.



Ativos: R$ 1.149.689,56

Passivos: R$ 62.569,88

Capital Social: R$ 500.000,00

Lucros e Prejuízos: R$ 212.119,68

Reservas: R$ 375.000,00

A rentabilidade sobre o capital social foi de 22,98%.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Coroatá-MA, 31 de dezembro de 2023.

José Wilker Machado Mendes
RG nº 0001243193996
CPF nº 960.230.233-04
Sócio-administrador

José Lopes Lemos de Matos Júnior
CPF nº 795.985.793-87
CRC-MA 008790/O-3
Contador

CCL FLS 319

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 07:53 SOB Nº 20240761669.
PROTOCOLO: 240761669 DE 06/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407911114. CNPJ DA SEDE: 17185454000187.
NIRE: 21600070252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS 320

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12408043027 em 10/06/2024, protocolo 240769880. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600070252
CNPJ:	17185454000187
Munícipio:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	MA8790
96023023304	JOSE WILKER MACHADO MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 14:22 SOB Nº 20240769880.
PROTOCOLO: 240769880 DE 07/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408043027. NIRE: 21600070252.
J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J.W. EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP prestou serviços de **Fornecimento de Materiais de Limpeza,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 17.185.454/0001-87,** situada na Travessa Nilton Jansen, 45ª Centro – Coroatá -MA, ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias -MA,** CNPJ nº 06.088.900/0001-19 , estabelecida na Praça Magalhães de Almeida, nº191 - Centro, na cidade de Caxias, Estado do MA , e detém qualificação técnica para Fornecimento de Material de Limpeza. Conforme Pregão Eletrônico Nº 032/2023 – SRP.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Quant
2	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8UNIDADES DE 60G.	PACOTE	250
3	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	160
5	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UNIDADE	130
6	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS ETC. FRASCO COM 1000 ML, COM BICO DOSADOR.	FRASCO	500
8	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CAIXA	250
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. MEDIDAS: 45 A 55CM DE LARGURA E 60 A 75CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	300
11	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	150
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	CAIXA/SACO	500
14	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	1000
16	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PACOTE	1000
17	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	100
18	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	UNIDADE	100
19	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UNIDADE	100
21	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1000

Scanned with CamScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.300/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTO

22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1000
23	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	ROLO	500
24	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FRASCO	1000
26	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FRASCO	250
27	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	UND	100
28	ALGODÃO HIDRÓFILO. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, É IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE LABORATORIAL. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO.	KG	50
29	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	UND	150

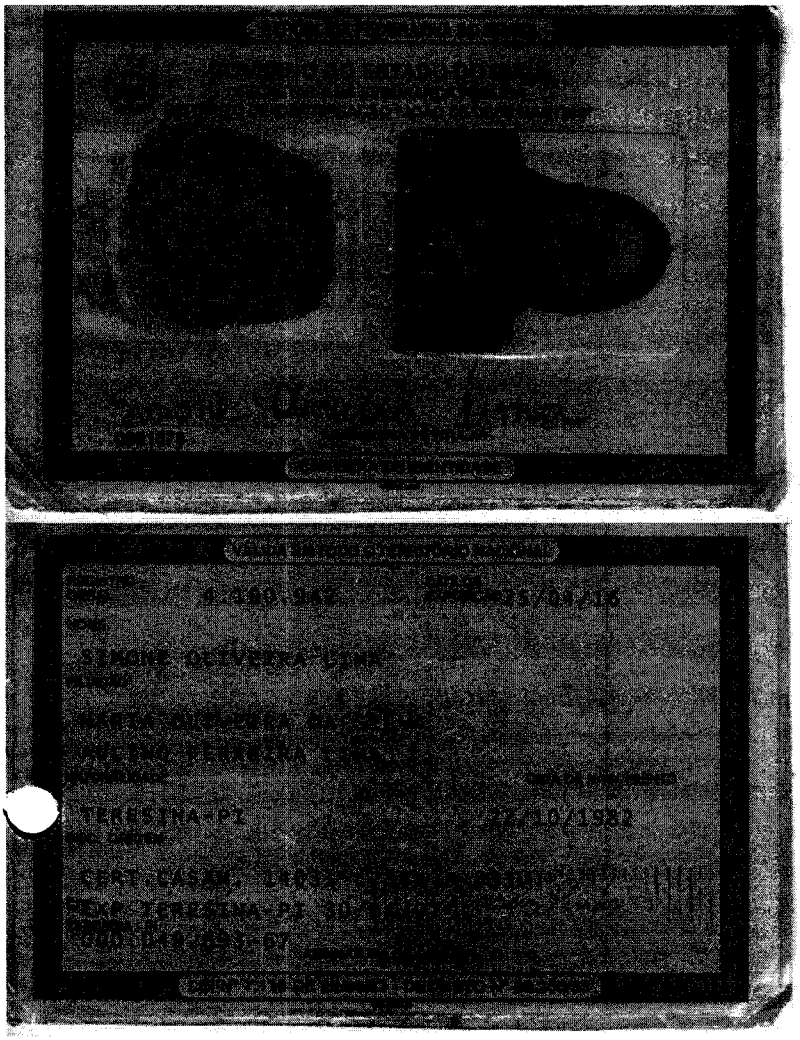
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias(MA), 10 de Julho de 2024.

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro / SAAE Caxias-MA
CREA - MA 9223/D

Eng. Arnaldo de Arruda Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro do SAAE/Caxias-MA

Scanned with CamScanner



CCL
FLS. 323

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:36:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15260200521972090988

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15260200521972090988-1
Data: 20/05/2021 16:18:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42084-XBPR

CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CCL
FLS 324

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PREMIUM HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 16:53:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 152602005219720909988-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782da1c3ca6e757a4047ded4cfdbffbb6fd68e7d9c7226e9127f542dd562c0434544e4f8804bf781c81ee45e97eecb24427

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SIMONE OLIVEIRA LIMA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 22/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4190942, expedida por SSP/PI e CPF: nº 000.049.693-67, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA CINCO, nº 532, CAJUEIRO, CEP: 65630-464;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, e usará a expressão PREMIUM HOSPITALAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 1765, MACAUBA, Teresina - PI, CEP: 64016096.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

A administração será exercida pelo titular SIMONE OLIVEIRA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 27 de agosto de 2020

SIMONE OLIVEIRA LIMA
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 13:13 SOB Nº 22600062714.
PROTOCOLO: 200348493 DE 31/08/2020 13:13.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004003160. NIRE: 22600062714.
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO N.º 01

Pelo presente instrumento particular, **SIMONE OLIVEIRA LIMA**, Brasileira , Casado(A), Comunhão Parcial, Empresaria, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 22/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4190942, expedida por SSP/PI e CPF: nº 000.049.693-67, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA CINCO, nº 532,CAJUEIRO, CEP: 65630-464 titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.281.708/0001-30,estabelecida nesta Capital Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1765 Bairro Macaúba Cep: 64016-096 TERESINA-PI, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600062714, em 31/08/2020, resolve alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A partir dessa data as atividades passam a ser:

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes epeças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumosagropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

A Empresa individual gira sob a denominação social: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI** .

Cláusula Segunda

A empresa tem como sede o imóvel situado à Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1765, Bairro Macaúba Cep: 64016-096 TERESINA-PI.

Cláusula Terceira

O Capital Social registrado que é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por uma única quota de valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Quarta

O objeto social tem as atividades de:

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula Quinta

A empresa iniciou suas atividades em 31/08/2020 na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração será exercida pelo titular SIMONE OLIVEIRA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula Sétima

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,
concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Cláusula Décima Terceira

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Quarta

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2022.

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2022 12:27 SOB Nº 20220709831.
PROTOCOLO: 220709831 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214742837. CNPJ DA SEDE: 38281708000130.
NIRE: 22600062714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2022.
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO N.° 02

Pelo presente instrumento particular, **SIMONE OLIVEIRA LIMA**, Brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial, Empresaria, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 22/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4190942, expedida por SSP/PI e CPF: n° 000.049.693-67, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA CINCO, n° 532,CAJUEIRO, CEP: 65630-464 única sócia da Sociedade Limitada **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.° 38.281.708/0001-30,estabelecida nesta Capital Avenida Professor Valter Alencar, N° 1765 Bairro Macaúba Cep: 64016-096 TERESINA-PI, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600062714, em 31/08/2020, resolve alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A partir dessa data as atividades passam a ser:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Segunda

O capital social da empresa passa a ser R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
SIMONE OLIVEIRA LIMA	100,00%	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	**100,00%**	**300.000**	**R$ 300.000,00**

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

A sociedade empresarial gira sob a denominação social: **PREMIUM HOSPITALAR LTDA.**

Cláusula Segunda

A empresa tem como sede o imóvel situado à Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1765, Bairro Macaúba Cep: 64016-096 TERESINA-PI.

Cláusula Terceira

O Capital Social registrado que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por uma única quota de valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
SIMONE OLIVEIRA LIMA	100,00%	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	100,00%	300.000	R$ 300.000,00

Cláusula Quarta

O objeto social tem as atividades de:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta

A empresa iniciou suas atividades em 31/08/2020 na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração será exercida pelo titular SIMONE OLIVEIRA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula Sétima

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,
concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Cláusula Décima Terceira

A sócia que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Quarta

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA LIMA
Sócia-administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 11:48 SOB Nº 20230049737.
PROTOCOLO: 230049737 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301284002. CNPJ DA SEDE: 38281708000130.
NIRE: 22600062714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
PREMIUM HOSPITALAR LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO N.º 03

Pelo presente instrumento particular, **SIMONE OLIVEIRA LIMA**, Brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial, Empresaria, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 22/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 4190942, expedida por SSP/PI e CPF: n° 000.049.693-67, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA CINCO, nº 532,CAJUEIRO, CEP: 65630-464 única sócia da Sociedade Limitada **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.281.708/0001-30,estabelecida nesta Capital Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1765 Bairro Macaúba Cep: 64016-096 TERESINA-PI, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600062714, em 31/08/2020, resolve alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A partir dessa data o endereço da empresa passa a ser Avenida Barão de Gurgueia, nº 2472, CEP 64.018-29, Bairro São Pedro, Teresina-Piauí.

Cláusula Segunda

A razão social passa a ser **PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA** e o nome fantasia **PREMIUM DISTRIBUIDORA**.

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

A sociedade empresarial gira sob a denominação social: **PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA.**

Cláusula Segunda

A partir dessa data o endereço da empresa passa a ser Avenida Barão de Gurgueia, nº 2472, CEP 64.018-29, Bairro São Pedro, Teresina-Piauí.

Cláusula Terceira

O Capital Social registrado que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por uma única quota de valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
SIMONE OLIVEIRA LIMA	100,00%	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	**100,00%**	**300.000**	**R$ 300.000,00**

Cláusula Quarta

O objeto social tem as atividades de:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta

A empresa iniciou suas atividades em 31/08/2020 na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração será exercida pelo titular SIMONE OLIVEIRA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula Sétima

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,
concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira

A sócia que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Segunda

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina (PI), 18 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA LIMA
Sócia-administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 08:44 SOB Nº 20230363857.
PROTOCOLO: 230363857 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307699280. CNPJ DA SEDE: 38281708000130.
NIRE: 22600062714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2023.
PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS 3116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.281.708/0001-30 **MATRIZ**		**31/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREMIUM DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE GURGUEIA	**2472**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.018-290	**SAO PEDRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREMIUMDISTRIBUIDORATHE@GMAIL.COM	**(86) 9851-8289**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2023** às **09:49:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CCL
FLS. 347

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.281.708/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIMONE OLIVEIRA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/06/2023** às **13:49** (data e hora de Brasília).

FLS 348 CCL

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 22600062714 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2302188843
NIRE (Sede) 22600062714	**CNPJ** 38.281.708/0001-30	**Data de Ato Constitutivo** 31/08/2020	**Início de Atividade** 31/08/2020

Endereço Completo
Avenida BARAO DE GURGUEIA, Nº 2472, SAO PEDRO - Teresina/PI - CEP 64018-290

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIMONE OLIVEIRA LIMA	000.049.693-67	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIMONE OLIVEIRA LIMA	000.049.693-67	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 23/08/2023	**Número** 20230580831	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 15:23:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GIGJX5EM**.

PIC2302188843

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CCL
FLS 349

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.281.708/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:25 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **528E.F229.BCD6.59A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS 350

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.281.708/0001-30
Razão Social: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA 2472 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072509575549217568

Informação obtida em 05/08/2024 17:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS. 351

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.281.708/0001-30
Razão social: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
Nome fantasia: PREMIUM DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	202407250957554921756 8
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	20240706042455492175 50
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	20240617081955492175 05
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	20240529064455492175 80
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	20240510201755492175 92
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	202404210225147966 1664
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	202404020855017618 5647
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	202403140542454427 3820
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	202402230807080133 1612
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	202402040252248227 5882
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	202401160825520633 8806
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	202312280310357370 4462
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	202312090234557527 9247
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	202311200336169531 4919
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	20231101061049010 35318
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	202310132036487748 9734
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	202309240433299089 5601
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	202309050836576568 9010
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	202308170729554347 9467
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	202307290234178710 9918
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	20230710070110916 86450
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	202306210314117190 5834
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	202306020304254367 1910
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	202305140232120314 5219
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	20230425031145080 32668
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	202304060236596492 9110
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	202303180241470552 9972
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	202302270226264755 0743
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	202302080254264803 1289
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	202301200314462403 2707

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102201617178271
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	202212130256227275 8153
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	20221124031716827991 12
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502511120755133
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702323761507690
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802524602191170
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902532266884624
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082102140742512777

FLS 352

Resultado da consulta em 05/08/2024 17:04:02

Voltar

CCL
FLS 353

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.281.708/0001-30
Certidão nº: 38994828/2024
Expedição: 04/06/2024, às 09:07:44
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.281.708/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS 354

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2400001020657210

CPF/CNPJ: 38.281.708/0001-30
Nome/Razão Social: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2024 12:46:56
VÁLIDA ATÉ 20/08/2024

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A9C9AF99-11A9-42CB-B93F-F5BE2B076C69

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 21/06/2024 12:46:57 -03:00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CCL FLS. 355

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240538281708000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.673.016-3
CNPJ/CPF
38.281.708/0001-30
NOME/RAZÃO SOCIAL
PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2024, ÀS 17:05:22

VÁLIDA ATÉ 18/08/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 173C-CBC1-F4FF-A620-9B02-3815-702F-94AC

CCL
FLS 356

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 131.540/24-44

CPF/CNPJ: 38.281.708/0001-30

Contribuinte: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:06:42 h, do dia 26/06/2024.

Validade: 24/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 447E3E4731491191

Nº Via: 5

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CCL
Fls. 357

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 4367

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL , inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.281.708/0001-30
REPRESENTANTE: SIMONE OLIVEIRA LIMA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, 2472,
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
Certidão emitida em 01/07/2024 08:38:01

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (https:// europa.tjpi.jus.br/ certidao/buscar). Certidão Nº 4367. Código validador: 1026D. Versão 1.0

CCL
FLS 358

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 85 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 85 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, estabelecida no(a) AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 1765, bairro MACAUBA, CEP 64016-096, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 38.281.708/0001-30 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI sob o nº 22600062714 por despacho de 20/08/2020.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF 816.694.703-00

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.066.881,16 D
1.01	Ativo Circulante	1.065.054,92 D
1.01.01	Disponibilidades	280.833,64 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	166.741,60 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	166.741,60 D
1.01.01.02	Bancos	24.480,03 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	24.480,03 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	89.612,01 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	89.612,01 D
1.01.03	Clientes	387.983,64 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	387.983,64 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	387.983,64 D
1.01.05	Créditos	38.325,61 D
1.01.05.02	Créditos a Sócios	38.325,61 D
1.01.05.02.01	Adiantamento a sócio Simone Oliveira Lima	38.325,61 D
1.01.15	Estoques	357.912,03 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	357.912,03 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	357.912,03 D
1.07	Ativo não Circulante	1.826,24 D
1.07.04	Imobilizado	1.826,24 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.826,24 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.826,24 D
Total Ativo		1.066.881,16 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.066.881,16 (Hum Milhão Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informaçoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF 816.694.703-00

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	1.066.881,16 C
2.01	Passivo Circulante	244.898,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	244.898,56 C
2.01.01.01	Fornecedores	196.148,89 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	196.148,89 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.749,67 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.749,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	821.982,60 C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	716.982,60 C
2.07.07.01	Outras Contas	716.982,60 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	716.982,60 C
Total Passivo		1.066.881,16 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.066.881,16 (Hum Milhão Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informaçoes aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF 816.694.703-00

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.984.802,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.984.802,52
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.984.802,52
(-) 020	Deduções da Receita	256.754,50
020.01	Impostos Faturados	121.927,73
020.01.01	ICMS	936,42
020.01.05	Simples	120.991,31
020.02	Outras Deduções	134.826,77
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	134.826,77
(=) 030	Receita Líquida	1.728.048,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	829.021,15
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	829.021,15
(=) 060	Lucro Bruto	899.026,87
(-) 070	Despesas Operacionais	182.044,27
070.01	Despesas Administrativas	150.080,78
070.02	Despesas com Vendas	27.200,00
070.03	Despesas Tributárias	822,33
070.04	Resultado Financeiro	3.941,16
070.04.02	Despesas Financeiras	3.941,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	716.982,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	716.982,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	716.982,60

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF 816.694.703-00

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.05.02	Créditos a Sócios			X		Devedora
1.01.05.02.01-5	Adiantamento a sócio Simone Oliveira Lima	488	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01-9	Consórcio em andamento	705	X	X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacio			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 85 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 85 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, estabelecida no(a) AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 1765, bairro MACAUBA, CEP 64016-096, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 38.281.708/0001-30 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI sob o nº 22600062714 por despacho de 20/08/2020.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF 816.694.703-00

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2022 12:42 SOB Nº 20220332681.
PROTOCOLO: 220332681 DE 20/05/2022. NIRE: 22600062714.
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 29/05/2022
piauidigital.pi.gov.br

FLS 368

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.328.318,13 D
1.01	Ativo Circulante	2.317.438,70 D
1.01.01	Disponibilidades	603.858,42 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	513.795,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	513.795,74 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	90.062,68 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	90.062,68 D
1.01.03	Clientes	1.172.902,37 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.172.902,37 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.172.902,37 D
1.01.15	Estoques	540.677,91 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	540.677,91 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	540.677,91 D
1.07	Ativo não Circulante	10.879,43 D
1.07.04	Imobilizado	10.879,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.879,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.879,43 D
Total Ativo		2.328.318,13 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.328.318,13 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Treze Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.328.318,13 C
2.01	Passivo Circulante	863.509,89 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	863.509,89 C
2.01.01.01	Fornecedores	806.763,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	806.763,16 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.961,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.223,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	39.738,37 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	13.784,78 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	13.784,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.464.808,24 C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.359.808,24 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.359.808,24 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.359.808,24 C
Total Passivo		2.328.318,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.328.318,13 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Treze Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

FLS 370

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.683.864,84
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.683.864,84
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.683.864,84
(-) 020	Deduções da Receita	499.921,58
020.01	Impostos Faturados	422.402,17
020.01.01	ICMS	712,27
020.01.05	Simples	421.689,90
020.02	Outras Deduções	77.519,41
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	77.519,41
(=) 030	Receita Líquida	3.183.943,26
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.858.593,36
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.858.593,36
(=) 060	Lucro Bruto	1.325.349,90
(-) 070	Despesas Operacionais	133.830,88
070.01	Despesas Administrativas	103.968,70
070.03	Despesas Tributárias	2.346,42
070.04	Resultado Financeiro	27.515,76
070.04.01	Receitas Financeiras	(39,61)
070.04.02	Despesas Financeiras	27.555,37
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.191.519,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.191.519,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.191.519,02

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 11:15 SOB Nº 20230310605.
PROTOCOLO: 230310605 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306752047. CNPJ DA SEDE: 38281708000130.
NIRE: 22600062714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
PREMIUM HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS 372

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 94 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 94 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PREMIUM HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 1765, bairro MACAUBA, CEP 64016-096, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 38.281.708/0001-30 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI sob o nº 22600062714 por despacho de 31/08/2020.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

CCL
FLS 373

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefor (86) 98518289

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/12/2022	569900972	2.01.01.01.01.0043	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 00004402/02	620,95
28/12/2022	569900973	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	513,88
28/12/2022	569900973	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	345,84
28/12/2022	569900973	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	2.569,41
28/12/2022	569900974	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	513,87
28/12/2022	569900974	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	345,84
28/12/2022	569900974	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	2.569,37
28/12/2022	569900975	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	636,99
28/12/2022	569900975	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	456,40
28/12/2022	569900975	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	3.184,95
28/12/2022	569900976	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	636,99
28/12/2022	569900976	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	456,40
28/12/2022	569900976	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	3.184,93
28/12/2022	569900977	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. simples 2 quota 05/2021	425,61
28/12/2022	569900977	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. simples 2 quota 05/2021	263,45
28/12/2022	569900977	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. simples 2 quota 05/2021	2.128,00
28/12/2022	569900978	3.01.01.07.01.0029	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 13 salario	2,36
28/12/2022	569900978	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 13 salario	79,63
28/12/2022	569900979	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 12/2022	412,65
28/12/2022	569932917	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. Ref	1.882,05
28/12/2022	569932918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.07.01.0001	0001	001	Vr.aplicação n/data	21.478,15
								Totais do dia 28:	**42.956,30**
29/12/2022	569932919	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr. Ref	9,25
29/12/2022	569932920	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.07.01.0001	0001	001	Vr.aplicação n/data	0,01
29/12/2022	569932921	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.Saque n/data	2.300,00
29/12/2022	569932922	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. Ref	1.420,37
29/12/2022	569932923	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. Ref	1.192,08
29/12/2022	569932924	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. Ref	20,00
29/12/2022	569932925	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr. Ref	90,86
29/12/2022	569932926	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.07.01.0001	0001	001	Vr.aplicação n/data	4.174,71
29/12/2022	569932926	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vr.aplicação n/data	39,61
								Totais do dia 29:	**9.246,89**
30/12/2022	569932927	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.juros ref.	3,90
								Totais do dia 30:	**3,90**
31/12/2022	569903594	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref. 12/2022	2.768,81
31/12/2022	569903595	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.desconto ref. 12/2022	212,83
31/12/2022	569903596	1.01.05.01.07.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vr.salário família 12/2022	56,47
31/12/2022	569903600	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 1222	263,97
31/12/2022	569903640	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.05.01.07.0001	0001	001	Vr.salário família	56,47
31/12/2022	569909599	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Rec.duplicata no.	0,03

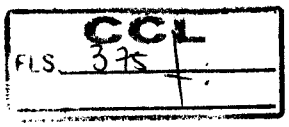
Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefor (86) 98518289

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	569909646	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 1222	14.689,74
31/12/2022	569931808	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.01.0006	0001	001	Vr. Ref	803,63
31/12/2022	569931810	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr. Ref	357.912,03
31/12/2022	569931811	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. Ref	540.677,91
31/12/2022	569932928	3.01.01.09.01.0010	0001	001	2.01.01.07.01.0003	0001	001	Pg.duplicata no.	2.679,69
31/12/2022	569933171	2.01.01.01.01.0104	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	300.000,00
31/12/2022	569933172	2.01.01.01.01.0061	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	200.000,00
31/12/2022	569933173	2.01.01.01.01.0061	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	200.000,00
31/12/2022	569933174	2.01.01.01.01.0104	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.duplicata no.	200.000,00
31/12/2022	569933175	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Rec.duplicata no.	350.000,00
31/12/2022	569933176	2.01.01.01.01.0061	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Rec.duplicata no.	200.000,00
31/12/2022	569933177	2.01.01.01.01.0104	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Rec.duplicata no.	150.000,00
31/12/2022	569933178	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.05.02.01	0001	001	Vr. Ref	548.693,38
31/12/2022	569933179	3.01.01.01.01.0005	0001	001				Vr.encerramento do exercício	3.683.864,84
31/12/2022	569933179	3.01.01.03.03.0010	0001	001				Vr.encerramento do exercício	540.677,91
31/12/2022	569933179	3.01.01.03.03.0013	0001	001				Vr.encerramento do exercício	5.999,00
31/12/2022	569933179	3.01.01.05.01.0007	0001	001				Vr.encerramento do exercício	39,61
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	111,98
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	190,80
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	300,00
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	440,00
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	665,92
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	677,00
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	712,27
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	962,10
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	966,30
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	1.061,91
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	1.125,57
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	1.441,51
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	2.160,00
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	2.346,42
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	2.739,20
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	3.285,61
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	4.363,32
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	5.686,71
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	5.964,39
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	5.999,00
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	9.921,32
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	10.058,42

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefor (86) 98518289

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	10.106,61
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	12.250,73
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	13.008,21
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	13.021,65
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	41.121,42
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	77.519,41
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	357.912,03
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	421.689,90
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	1.191.519,02
31/12/2022	569933179	6.01	0001	001				Vr.encerramento do exercício	2.031.252,63
31/12/2022	569933179				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício	1.191.519,02
31/12/2022	569933179				3.01.01.01.03.0001	0001	001	Vr.encerramento do exercício	77.519,41
31/12/2022	569933179				3.01.01.01.03.0002	0001	001	Vr.encerramento do exercício	712,27
31/12/2022	569933179				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr.encerramento do exercício	421.689,90
31/12/2022	569933179				3.01.01.03.03.0002	0001	001	Vr.encerramento do exercício	357.912,03
31/12/2022	569933179				3.01.01.03.03.0003	0001	001	Vr.encerramento do exercício	10.106,61
31/12/2022	569933179				3.01.01.03.03.0004	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.031.252,63
31/12/2022	569933179				3.01.01.03.03.0015	0001	001	Vr.encerramento do exercício	5.999,00
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr.encerramento do exercício	13.008,21
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Vr.encerramento do exercício	12.250,73
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0012	0001	001	Vr.encerramento do exercício	190,80
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0013	0001	001	Vr.encerramento do exercício	1.125,57
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0022	0001	001	Vr.encerramento do exercício	440,00
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0024	0001	001	Vr.encerramento do exercício	665,92
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0029	0001	001	Vr.encerramento do exercício	41.121,42
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0042	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.160,00
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0044	0001	001	Vr.encerramento do exercício	1.061,91
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr.encerramento do exercício	5.686,71
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Vr.encerramento do exercício	966,30
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Vr.encerramento do exercício	1.441,51
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0056	0001	001	Vr.encerramento do exercício	9.921,32
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Vr.encerramento do exercício	677,00
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vr.encerramento do exercício	5.964,39

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefor (86) 98518289

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vr.encerramento do exercício	3.285,61
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0071	0001	001	Vr.encerramento do exercício	962,10
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0073	0001	001	Vr.encerramento do exercício	300,00
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.01.0076	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.739,20
31/12/2022	569933179				3.01.01.07.03.0011	0001	001	Vr.encerramento do exercício	2.346,42
31/12/2022	569933179				3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vr.encerramento do exercício	4.363,32
31/12/2022	569933179				3.01.01.09.01.0008	0001	001	Vr.encerramento do exercício	10.058,42
31/12/2022	569933179				3.01.01.09.01.0009	0001	001	Vr.encerramento do exercício	111,98
31/12/2022	569933179				3.01.01.09.01.0010	0001	001	Vr.encerramento do exercício	13.021,65
31/12/2022	569933179				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício	39,61
31/12/2022	569933179				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício	5.999,00
31/12/2022	569933179				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício	540.677,91
31/12/2022	569933179				6.01	0001	001	Vr.encerramento do exercício	3.683.864,84
								Totais do dia 31:	**11.529.977,68**
								Totais do mês de Dezembro:	**12.833.331,07**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.328.318,13 D
1.01	Ativo Circulante	2.317.438,70 D
1.01.01	Disponibilidades	603.858,42 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	513.795,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	513.795,74 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	90.062,68 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	90.062,68 D
1.01.03	Clientes	1.172.902,37 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.172.902,37 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.172.902,37 D
1.01.15	Estoques	540.677,91 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	540.677,91 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	540.677,91 D
1.07	Ativo não Circulante	10.879,43 D
1.07.04	Imobilizado	10.879,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.879,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.879,43 D
Total Ativo		2.328.318,13 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.328.318,13 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Treze Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Continua...

FLS 378

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.328.318,13 C
2.01	Passivo Circulante	863.509,89 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	863.509,89 C
2.01.01.01	Fornecedores	806.763,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	806.763,16 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.961,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.223,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	39.738,37 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	13.784,78 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	13.784,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.464.808,24 C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.359.808,24 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.359.808,24 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.359.808,24 C
Total Passivo		2.328.318,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.328.318,13 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Treze Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096,
Telefone: (86) 98518289

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.683.864,84
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.683.864,84
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.683.864,84
(-) 020	Deduções da Receita	499.921,58
020.01	Impostos Faturados	422.402,17
020.01.01	ICMS	712,27
020.01.05	Simples	421.689,90
020.02	Outras Deduções	77.519,41
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	77.519,41
(=) 030	Receita Líquida	3.183.943,26
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.858.593,36
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.858.593,36
(=) 060	Lucro Bruto	1.325.349,90
(-) 070	Despesas Operacionais	133.830,88
070.01	Despesas Administrativas	103.968,70
070.03	Despesas Tributárias	2.346,42
070.04	Resultado Financeiro	27.515,76
070.04.01	Receitas Financeiras	(39,61)
070.04.02	Despesas Financeiras	27.555,37
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.191.519,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.191.519,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.191.519,02

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

CCL
FLS 380

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.05.02	Créditos a Sócios			X		Devedora
1.01.05.02.01-5	Adiantamento a sócio Simone Oliveira Lima	488	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.13.01-9	Consórcio em andamento	705	X	X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacio			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora

Continua...

FLS 383

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fim

CCL
FLS 384

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 94 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 94 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PREMIUM HOSPITALAR LTDA, estabelecida no(a) AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 1765, bairro MACAUBA, CEP 64016-096, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 38.281.708/0001-30 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI sob o nº 22600062714 por despacho de 31/08/2020.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 07:56 SOB Nº 20230310567.
PROTOCOLO: 230310567 DE 27/04/2023. NIRE: 22600062714.
PREMIUM HOSPITALAR LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 09/05/2023
piauidigital.pi.gov.br

FLS. 386

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade n° 12306693857 em 09/05/2023, protocolo 230310567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PREMIUM HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	22600062714
CNPJ:	38281708000130
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA	
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA	PI005631

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 07:56 SOB N° 20230310567.
PROTOCOLO: 230310567 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306693857. NIRE: 22600062714.
PREMIUM HOSPITALAR LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 09/05/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 387

Folhas: 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Fortes Contábil

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 2.317.438,70 - 863.509,89	c101-c201	1.453.928,81
END GERAL	Endividamento Geral (863.509,89 + 0,00)/ 2.328.318,13	(c201+c20301)/c1	0,37
GA	Giro do Ativo 3.183.943,26 / 2.328.318,13 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,37
IEG	Índice de Endividamento Geral (863.509,89 + 0,00)/ 2.328.318,13	(c201+c203)/c1	0,37
ILG	Índice de Liquidez Geral (2.317.438,70 + 10.879,43)/(863.509,89 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	2,70
ILS	Indice de Liquidez Seca (2.317.438,70 - 540.677,91)/ 863.509,89	(c101-c10115)/c201	2,06
ISG	Índice de Solvência geral 2.328.318,13 /(863.509,89 + 0,00)	c1/(c201+c203)	2,70
LC	Liquidez Corrente 2.317.438,70 / 863.509,89 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,68
LI	Liquidez Imediata 603.858,42 / 863.509,89 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,70
ML	Margem Líquida (1.191.519,02 / 3.183.943,26)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	37,42
RA	Rentabilidade do Ativo (1.191.519,02 / 2.328.318,13)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	51,18

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367
Assinado de forma digital por SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367 Dados: 2023.05.09 09:58:07 -03'00'

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300
Assinado de forma digital por NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300 Dados: 2023.05.09 09:58:32 -03'00'

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

FLS 388

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30

NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A PREMIUM HOSPITALAR EIRELI é uma SociedadeEmpresária Limitada, constituída em 31/08/2020, tendo com principal atividade econômica Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservaçã domiciliar.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam pc unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas n Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis à Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pel empresa em 31/12/2022.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, sej fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo Simples Nacional comrecolhimentomensal por regime d competencia conforme art. 265, Decreto n° 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizadonovalordeR$105.000,00em moeda corrente pela Titular Administradora Simone Oliveira Lima que detém 100% das quotas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367 Assinado de forma digital por SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367 Dados: 2023.05.09 09:59:04 -03'00'

SIMONE OLIVEIRA LIMA
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300 Assinado de forma digital por NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300 Dados: 2023.05.09 09:59:32 -03'00'

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

FLS 389

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003340
Nome: NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA CPF: 916.721.203-49
CRC/UF n.º PI-009729/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/09/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **916.721.203-49** Controle : **6632.7574.7888.8201**

CCL
FLS. 390

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003341
Nome: NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA CPF: 916.721.203-49
CRC/UF n.º PI-009729/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/09/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **916.721.203-49** Controle : **5531.6472.6786.7100**

CCL
FLS 391

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.328.318,13 D
1.01	Ativo Circulante	2.317.438,70 D
1.01.01	Disponibilidades	603.858,42 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	513.795,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	513.795,74 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	90.062,68 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	90.062,68 D
1.01.03	Clientes	1.172.902,37 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.172.902,37 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.172.902,37 D
1.01.15	Estoques	540.677,91 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	540.677,91 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	540.677,91 D
1.07	Ativo não Circulante	10.879,43 D
1.07.04	Imobilizado	10.879,43 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.879,43 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.879,43 D
Total Ativo		2.328.318,13 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.328.318,13 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Treze Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Continua...

CCL
FLS 392

Balanço Patrimonial

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.328.318,13 C
2.01	Passivo Circulante	863.509,89 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	863.509,89 C
2.01.01.01	Fornecedores	806.763,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	806.763,16 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	42.961,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.223,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	39.738,37 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	13.784,78 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	13.784,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.464.808,24 C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.359.808,24 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.359.808,24 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.359.808,24 C
Total Passivo		2.328.318,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.328.318,13 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Treze Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

CCL
FLS 393

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.683.864,84
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.683.864,84
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.683.864,84
(-) 020	Deduções da Receita	499.921,58
020.01	Impostos Faturados	422.402,17
020.01.01	ICMS	712,27
020.01.05	Simples	421.689,90
020.02	Outras Deduções	77.519,41
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	77.519,41
(=) 030	Receita Líquida	3.183.943,26
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.858.593,36
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.858.593,36
(=) 060	Lucro Bruto	1.325.349,90
(-) 070	Despesas Operacionais	133.830,88
070.01	Despesas Administrativas	103.968,70
070.03	Despesas Tributárias	2.346,42
070.04	Resultado Financeiro	27.515,76
070.04.01	Receitas Financeiras	(39,61)
070.04.02	Despesas Financeiras	27.555,37
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.191.519,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.191.519,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.191.519,02

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

CCL
FLS 394

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 98518289

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 2.317.438,70 - 863.509,89	c101-c201	1.453.928,81
END GERAL	Endividamento Geral (863.509,89 + 0,00)/ 2.328.318,13	(c201+c20301)/c1	0,37
GA	Giro do Ativo 3.183.943,26 / 2.328.318,13 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,37
IEG	Índice de Endividamento Geral (863.509,89 + 0,00)/ 2.328.318,13	(c201+c203)/c1	0,37
ILG	Índice de Liquidez Geral (2.317.438,70 + 10.879,43)/(863.509,89 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	2,70
ILS	Indice de Liquidez Seca (2.317.438,70 - 540.677,91)/ 863.509,89	(c101-c10115)/c201	2,06
ISG	Índice de Solvência geral 2.328.318,13 /(863.509,89 + 0,00)	c1/(c201+c203)	2,70
LC	Liquidez Corrente 2.317.438,70 / 863.509,89 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,68
LI	Liquidez Imediata 603.858,42 / 863.509,89 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,70
ML	Margem Líquida (1.191.519,02 / 3.183.943,26)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	37,42
RA	Rentabilidade do Ativo (1.191.519,02 / 2.328.318,13)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	51,18

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1765, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096,
Telefone: (86) 98518289 Fortes Contábil
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A PREMIUM HOSPITALAR LTDA é uma SociedadeEmpresária Limitada, constituída em 31/08/2020, tendo com principal atividade econômica Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservaçã domiciliar.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam pc unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas r Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis à Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pel empresa em 31/12/2022.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, sej fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo Simples Nacional comrecolhimentomensal por regime d competencia conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizadonovalordeR$105.000,00em moeda corrente pela Titular Administradora Simone Oliveira Lima que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 2, conforme número de autenticidade 12306693857 registrado na Junta Comercial do Piauí em 09/05/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CPF: 816.694.703-00

Fim

FLS 376

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA
91672120349	NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2023 13:09 SOB Nº 20230580831.
PROTOCOLO: 230580831 DE 23/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312490237. CNPJ DA SEDE: 38281708000130.
NIRE: 22600062714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FLS 397

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
REGISTRO..... : PI-009729/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.721.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/08/2023 as 09:36:22.
Válido até: 05/11/2023.
Código de Controle: 935139.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CCL
FLS 358

Balanço Patrimonial

Folhas: 1 de 2

Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2472, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.925.379,71 D
1.01	Ativo Circulante	2.898.527,26 D
1.01.01	Disponibilidades	341.654,67 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	95.975,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	95.975,98 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	245.678,69 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	245.678,69 D
1.01.03	Clientes	1.980.969,28 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.980.969,28 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.980.969,28 D
1.01.05	Créditos	12.152,46 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	12.152,46 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	12.152,46 D
1.01.15	Estoques	563.750,85 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	563.750,85 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	563.750,85 D
1.07	Ativo não Circulante	26.852,45 D
1.07.04	Imobilizado	26.852,45 D
1.07.04.01	Bens em Operação	26.852,45 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	26.852,45 D
Total Ativo		2.925.379,71 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.925.379,71 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1. 0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0 recepcionado pela Receita Federal em 23/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA
CPF: 916.721.203-49
CRC 009729/O-0

Continua...

CCL
FLS 399

Balanço Patrimonial

Folhas: 2 de 2

Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2472, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 98518289

NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	2.925.379,71 C
2.01	Passivo Circulante	474.085,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	474.085,24 C
2.01.01.01	Fornecedores	204.175,37 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	204.175,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	257.762,25 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.272,48 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	248.489,77 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	12.147,62 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	12.147,62 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.451.294,47 C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.346.294,47 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.346.294,47 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.346.294,47 C
Total Passivo		2.925.379,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.925.379,71 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1. 0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0 recepcionado pela Receita Federal em 23/04/2024.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA
CPF: 916.721.203-49
CRC 009729/O-0

Fim

CCL
FLS 400

Demonstração do Resultado do Exercício

Folhas: 1 de 1

Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Fortes Contábil
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AVENIDA BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2472, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 98518289

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.410.840,47
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.410.840,47
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.410.840,47
(-) 020	Deduções da Receita	530.894,62
020.01	Impostos Faturados	477.867,92
020.01.01	ICMS	413.438,30
020.01.03	COFINS	53.463,50
020.01.04	PIS	10.966,12
020.02	Outras Deduções	53.026,70
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	53.026,70
(=) 030	Receita Líquida	1.879.945,85
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	230.330,95
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	230.330,95
(=) 060	Lucro Bruto	1.649.614,90
(-) 070	Despesas Operacionais	480.482,78
070.01	Despesas Administrativas	349.498,58
070.03	Despesas Tributárias	105.610,92
070.04	Resultado Financeiro	25.373,28
070.04.01	Receitas Financeiras	(12,03)
070.04.02	Despesas Financeiras	25.385,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.169.132,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.169.132,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.169.132,12

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1. 0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0 recepcionado pela Receita Federal em 23/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA
CPF: 916.721.203-49
CRC 009729/O-0

Fim

CCL
FLS 401

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2472, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 98518289
NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A PREMIUM HOSPITALAR LTDA é uma SociedadeEmpresária Limitada, constituída em 31/08/2020, tendo como principal atividade econômica Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2023.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo Simples Nacional comrecolhimento mensal por regime de competencia conforme art. 265, Decreto n° 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R$300.000,00 em moeda corrente, pela Titular Administradora Simone Oliveira Lima que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1. 0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0 recepcionado pela Receita Federal em 23/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA
CPF: 916.721.203-49
CRC 009729/O-0

Fim

CCL
FLS 402

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.281.708/0001-30
Mês/Ano: 12/2023 NIRE: 22600062714 - Data: 31/08/2020
Endereço: AVENIDA BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2472, Bairro: SÃO PEDRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 98518289

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 2.898.527,26 - 474.085,24	c101-c201	2.424.442,02
END GERAL	Endividamento Geral (474.085,24 + 0,00)/ 2.925.379,71	(c201+c20301)/c1	0,16
GA	Giro do Ativo 1.879.945,85 / 2.925.379,71 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,64
IEG	Índice de Endividamento Geral (474.085,24 + 0,00)/ 2.925.379,71	(c201+c203)/c1	0,16
ILG	Índice de Liquidez Geral (2.898.527,26 + 26.852,45)/(474.085,24 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	6,17
ILS	Indice de Liquidez Seca (2.898.527,26 - 563.750,85)/ 474.085,24	(c101-c10115)/c201	4,92
ISG	Índice de Solvência geral 2.925.379,71 /(474.085,24 + 0,00)	c1/(c201+c203)	6,17
LC	Liquidez Corrente 2.898.527,26 / 474.085,24 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,11
LI	Liquidez Imediata 341.654,67 / 474.085,24 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,72
ML	Margem Líquida (1.169.132,12 / 1.879.945,85)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	62,19
RA	Rentabilidade do Ativo (1.169.132,12 / 2.925.379,71)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	39,97

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1. 0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0 recepcionado pela Receita Federal em 23/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 000.049.693-67

NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA
CONTADORA
CPF: 916.721.203-49
CRC 009729/O-0

Fim

CCL
FLS. 403

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004969367	SIMONE OLIVEIRA LIMA
91672120349	NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 09:46 SOB Nº 20240335023.
PROTOCOLO: 240335023 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406336620. CNPJ DA SEDE: 38281708000130.
NIRE: 22600062714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CGL
FLS 404

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PREMIUM HOSPITALAR LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.281.708/0001-30

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nível	Saldo Final	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 2.389.348,13	R$ 2.885.379,71
Ativo Circulante		R$ 2.317.438,70	R$ 2.666.527,29
Disponibilidades		R$ 693.845,43	R$ 341.954,57
Numerários em Espécie		R$ 613.795,74	R$ 95.875,98
Caixa Geral		R$ 613.795,74	R$ 95.875,98
Caixa		R$ 613.795,74	R$ 95.875,98
Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Correntes		R$ 0,00	R$ 0,00
Valores Mobiliários		R$ 80.062,69	R$ 246.078,59
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 80.062,69	R$ 246.078,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 300,00	R$ 246.078,59
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 69.762,69	R$ 0,00
Clientes		R$ 1.172.892,37	R$ 1.680.590,39
Clientes Nacionais		R$ 1.172.892,37	R$ 1.680.590,39
Duplicatas a Receber		R$ 1.172.892,37	R$ 1.680.590,39
Clientes Diversos		R$ 1.172.892,37	R$ 1.680.590,39
Créditos		R$ 0,00	R$ 12.192,46
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 12.192,46
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 12.192,46
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 12.192,46
Antecipações a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 540.677,91	R$ 583.788,95
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 540.677,91	R$ 583.788,95
Estoque de Mercadorias		R$ 540.677,91	R$ 583.788,95
Mercadorias Para Revenda		R$ 540.677,91	R$ 583.788,95
Ativo não Circulante		R$ 10.879,43	R$ 26.852,46
Imobilizado		R$ 10.879,43	R$ 26.852,46
Bens em Operação		R$ 10.879,43	R$ 26.852,46
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 10.879,43	R$ 39.889,46
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 2.029,00	R$ 15.972,08
CONSORCIO EM ANDAMENTO 88		R$ 8.850,43	R$ 19.774,46
*** Passivo ***		R$ 2.389.348,13	R$ 2.885.379,71
Passivo Circulante		R$ 883.688,88	R$ 474.886,34
Obrigações de Curto Prazo		R$ 883.688,88	R$ 474.886,34
Fornecedores		R$ 886.783,16	R$ 304.178,37
Fornecedores Nacionais		R$ 886.783,16	R$ 304.178,37
PFM COMERCIAL LTDA		R$ 3.734,89	R$ (0,01)
DINIZ E MOURA LTDA		R$ 2.383,16	R$ (0,00)
GE IND.COM.IMPORT.E EXPORT.LTDA		R$ 2.381,19	R$ 5.373,08
L G CARVALHO E CIA LTDA		R$ 32.030,30	R$ 44.867,07
SODINE SOC. DIST.DO RE LTDA - TERESINA		R$ 31.714,88	R$ (0,00)
ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS		R$ 2.674,20	R$ (0,00)
OLIVEIRA & BARAVA LTDA ME		R$ 299,00	R$ (0,00)
THE PRODUTOS DE LIMPEZA		R$ 5.043,19	R$ 7.761,99
SAMO BARBOSA LEAL ME		R$ 6.176,00	R$ (0,00)
(-) MAIS SAUDE EIRELI		R$ (0,00)	R$ 3.887,44
AMPLA MATERIAL DE CONSTRUCAO		R$ 129,30	R$ (0,00)
EVANY DE ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA - ME		R$ 39.419,00	R$ (0,00)
J & R ARMARINHO LTDA		R$ 15.530,00	R$ (0,00)
P S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R$ 1.176,86	R$ (0,00)
AMBIENTAL INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTIC		R$ 7.633,49	R$ 7.633,49
CLARO S.A		R$ 5.718,00	R$ (0,00)
MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 13.709,28	R$ 13.709,28
EXTINSAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 360,00	R$ (0,00)
MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA COSTA		R$ 7.986,47	R$ 7.986,47
CLEOMAR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 2.234,00	R$ (0,00)
CAMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 309,00	R$ (0,00)
COMERCIAL SCIP LTDA		R$ 2.712,00	R$ 6.462,32
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R$ 43.510,77	R$ (0,00)
MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R$ 295.991,76	R$ (0,00)
ALEMANHA VEICULOS LTDA		R$ 148,67	R$ (0,00)
RECOLA EXPRESS IND & COM LTDA		R$ 13.429,00	R$ (0,00)
MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 4.844,26	R$ (0,00)
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R$ 135,00	R$ (0,00)
RR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE SOC		R$ 640,09	R$ 960,09
KAZA Y ECOLOGICA EIRELI		R$ 9.848,70	R$ 15.094,19
F M SOARES CAUSAS ARM E TECIDOS EIRELI		R$ 148,40	R$ 148,40
V. C. FONTENELE - ME		R$ 232,69	R$ 232,69
PROLEAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME		R$ 670,00	R$ (0,00)
SPORT CARLOS LTDA		R$ 1.139,00	R$ (0,00)
SIERRA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME		R$ 2.440,00	R$ (0,00)
KARYA FEC EIRELI		R$ 400,00	R$ (0,00)
AYSLAN VIANA SOARES		R$ 599,25	R$ (0,00)
PIAUI ACRILICOS LTDA		R$ 5.913,00	R$ (0,00)
YONARA THAYYRES DE MENEZES FEITOSA		R$ 7.030,95	R$ (0,00)
(-) RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.104,79
MATEUS SUPERMERCADOS SA - MK TERESINA		R$ 4.789,69	R$ 10.377,37
DANIEL ALVES MIRANDA		R$ 1.488,00	R$ 2.018,00
AMAZON MATEUS S.A. - CD101		R$ 1.326,67	R$ 2.590,67
A A MORAES EIRELI		R$ 117,00	R$ 117,00
ALSCRAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI L		R$ 699,17	R$ 6.434,76
SETO PARAFUSOS		R$ 25,00	R$ (0,00)
RAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 790,69	R$ 790,69
(-) SUZANO S.A.		R$ (0,00)	R$ 6.184,14
CHARLYS CARDOSO FARIAS 07738988372		R$ 1.270,00	R$ (0,00)
MICHAEL D DE S ARCELINO EIRELI		R$ 689,00	R$ (0,00)
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 514,72	R$ (0,00)
FRANCISCO DE SOUSA PRUDENCIO 99458947789		R$ 2.729,50	R$ (0,00)
SO MOVEIS LTDA		R$ 199,00	R$ (0,00)
R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R$ 215.381,11	R$ (0,00)
EM MARRONI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		R$ 9.894,44	R$ (0,00)
MARQUES CONFECCOES EIRELI		R$ 773,00	R$ 1.368,39
PLASTICOS AMAZONAS LTDA		R$ 600,00	R$ 600,00
CRBL COMERCIAL DE TINTAS LTDA		R$ 824,04	R$ (0,00)
F DIAS C M DE ARAUJO EIRELI		R$ 1.288,00	R$ (0,00)
ATACADAO S.A.		R$ 625,00	R$ 912,49
M O GALVAO ATACADISTA LTDA		R$ 1.600,79	R$ (0,00)
(-) M CARVALHO E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 218,09
(-) CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.448,94
(-) A C SENA COM DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.335,00
(-) FONSECA & GONCALVES &SENA E ACE		R$ (0,00)	R$ 178,70
(-) STEPHANY VIEIRA GOMES EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.854,68
(-) MUNDO DAS FARMACIAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 464,46
(-) R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI		R$ (0,00)	R$ 99,00
(-) OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT		R$ (0,00)	R$ 239,00
(-) M V DIAS DA COSTA LOPES LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.426,09
(-) J VAN DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 2.799,00
(-) PERFOTT ATACADO		R$ (0,00)	R$ 1.577,00
(-) APM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.266,11
(-) F. DE O. SANTA. EPI - EPP		R$ (0,00)	R$ 2.391,59
(-) 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 699,87
(-) SINDCOPI COM MATS CONST LTDA&ME		R$ (0,00)	R$ 2.709,22
(-) LAMINATO MADEIRAS E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 164,09
(-) CAJUEIRO MOTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.134,09
(-) E R NERY EIRELI EPP		R$ (0,00)	R$ 499,09
(-) SCEDENT LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.295,52
(-) DURAFIX IND. DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 912,09
(-) J. S. FILHO COMERCIO REPRESENTACOES		R$ (0,00)	R$ 1.579,09
(-) TERESINA COMERCIO E VARIEDADES LTDA		R$ (0,00)	R$ 98,52
(-) USUARIO: F G COM DE EQUIPAMENTOS E SERVI		R$ (0,00)	R$ 38,00
(-) HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R$ (0,00)	R$ 788,59
(-) CENTRO DE CONSTRUCOES COM. REP. LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.188,09
(-) JAPAN MOTOS LTDA - MATRIZ		R$ (0,00)	R$ 56,00
(-) TERESINA DISTRIBUIDORA DE PRESO DE LIMPEZ		R$ (0,00)	R$ 288,21
(-) TERRAO ENERGY COMERCIO E CONSULTORIA DE P		R$ (0,00)	R$ 612,09
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 42.961,98	R$ 267.782,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 3.233,58	R$ 9.272,49
SESI a Recolher		R$ 347,15	R$ 2.626,89
FGTS a Recolher		R$ 383,57	R$ 448,17
Salários a Pagar		R$ 2.612,86	R$ 6.345,51
Obrigações Fiscais		R$ 39.728,37	R$ 348.469,77
(-) ICMS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 144.886,09
(-) PIS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 3.136,99
(-) COFINS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 9.672,32
(-) IRPJ a Recolher		R$ (0,00)	R$ 11.699,16
(-) CSLL a Recolher		R$ (0,00)	R$ 5.307,09
Simples a Recolher		R$ 39.728,37	R$ 25.046,63
(-) Parcelamento ICMS 22000354658979		R$ (0,00)	R$ 46.179,09
Empréstimos e Financiamentos		R$ 13.794,79	R$ 12.147,52
Financiamentos e Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 13.794,79	R$ 12.147,52
BB GIRO		R$ 12.991,16	R$ 12.147,52
CHEQUE ESPECIAL BB		R$ 803,63	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 1.491.659,24	R$ 2.481.264,47
Capital Realizado		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
Capital Social		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
Outros Contos		R$ 1.386.659,24	R$ 2.346.264,47
Outros Contos		R$ 1.386.659,24	R$ 2.346.264,47
Lucros Acumulados		R$ 1.386.659,24	R$ 2.346.264,47
Lucros Acumulados após Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 1.386.659,24	R$ 2.346.264,47

Este documento é parte integrante da escrituração que autenticação se comprova pelo recibo de número 84.0E.B0.3D.56.71.8C.0C.51.7C.2D.F1.0C.D0.46.16.49.98.5D.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 405

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	PREMIUM HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	38.281.708/0001-30
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 312.076,24	R$ 2.410.840,47
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 312.076,24	R$ 2.410.840,47
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 312.076,24	R$ 2.410.840,47
(-) Deduções da Receita		R$ (42.396,38)	R$ (530.894,62)
(-) Impostos Faturados		R$ (40.609,56)	R$ (477.867,92)
(-) ICMS		R$ (359,94)	R$ (413.438,30)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (53.463,50)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (10.966,12)
(-) Simples		R$ (40.249,62)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (1.786,82)	R$ (53.026,70)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (1.786,82)	R$ (53.026,70)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (609.111,39)	R$ (230.330,95)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (609.111,39)	R$ (230.330,95)
(-) Despesas Operacionais		R$ (45.326,74)	R$ (480.482,78)
(-) Despesas Administrativas		R$ (29.932,02)	R$ (349.498,58)
(-) Despesas Tributárias		R$ (590,20)	R$ (105.610,92)
(-) Resultado Financeiro		R$ (14.804,52)	R$ (25.373,28)
Receitas Financeiras		R$ 39,61	R$ 12,03
(-) Despesas Financeiras		R$ (14.844,13)	R$ (25.385,31)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ (384.758,27)	R$ 1.169.132,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1.0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. CCL 406

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600062714	38.281.708/0001-30	
NOME EMPRESARIAL		
PREMIUM HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1.0C.DD.46.18.49.98.5D.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91672120349	NAYLA VIEIRA BORGES DA SILVA:91672120349	642695773480119719 6	21/02/2024 a 20/02/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	38281708000130	PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA:38281708000130	642695666490142021 4	06/09/2023 a 05/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1.
0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2024 às 15:23:58

AD.A7.C1.02.84.85.6D.AD
48.B3.06.93.D6.40.87.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 407

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PREMIUM HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.281.708/0001-30
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PREMIUM HOSPITALAR LTDA
NIRE	22600062714
CNPJ	38.281.708/0001-30
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PREMIUM HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11538
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.0E.B0.2D.55.71.8C.0C.51.FC.2D.F1.0C.DD.46.18.49.98.5D.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS 403

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PRFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI, inscrita no CNPJ: 41.522.343/0001-01, ATESTA, para os devidos fins de direito que a empresa: **PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA,** situada na AV BARAO DE GURGUEIA, nº 2472 – Bairro: SÃO PEDRO – TERESINA/Piauí, Inscrita no CNPJ nº 38.281.708/0001-30, Inscrição Estadual nº 19.673.016-3, foi nossa fornecedora de material de limpeza e material de expediente. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços e fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jardim do Mulato (PI), 05 de março de 2024.

DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315

Assinado de forma digital por DEJAIR LIMA DE SOUSA:83638601315
Dados: 2024.03.05 11:37:13 -03'00'

JARDIM DO MULATO/PI 29/04/1992

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

ANEXO I

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
1	ACIDO MURIATICO	LT	530
2	AGUA SANIT 12/1000 ML	UND	2.600
3	ÁLCOOL GEL 12/500 ML	UND	1.200
4	ÁLCOOL HIDR 70 12/1000 ML	UND	1.200
5	ALVEJANTE S/CLORO 12/1000 ML	UND	1.200
6	AMACIANTE 12/1000 ML	UND	1.000
7	AVENTAL COZINHA	UND	420
9	BACIA PLAST 45	UND	180
10	BACIA PLAST 55	UND	100
11	BALDE PLAST 10 LTS	UND	170
12	BALDE PLAST 15 LTS	UND	100
13	BALDE PLAST 20 LTS	UND	100
14	BALDE PLAST 60 LTS C/TAMPA	UND	100
15	BALDE PLAST 100 LTS C/TAMPA	UND	110
16	CERA LIQ 12/750 ML VERM/INC	UND	420
17	CESTO TELADO LIXO	UND	300
18	COPO DESC 100/050 ML	PCT	2.000
20	COPO DESC 100/180 ML	PCT	2.200
21	DESENGORDURANTE 12/500 ML	UND	480
23	DESINCRUSTANTE 500 ML	UND	600
24	DESINF LIQ 12/1000 ML	UND	3.000
25	DETERG LIQ 24/500 ML	UND	4.800
26	ESPONJA D FACE 12 UNID	DZ	1.200
28	ESCOVA LIMPEZA OVAL MAD	UND	200
29	ESCOVA LIMPEZA PLAST	UND	180
30	ESCOVA SANIT	UND	250
31	ESCOVA SANIT C/DEPOSITO	UND	220
32	FLANELA	UND	1.000
33	FRALDA INFANTIL DESC TAM-XXG C/12	PCT	700
34	FRALDA INFANTIL DESC TAM-G C/7	PCT	700
35	FRALDA INFANTIL DESC TAM-M C/12	PCT	700
36	FRALDA INFANTIL DESC TAM-P C/12	PCT	700
37	FRALDA GERIAT TAM P C/8	PCT	700

JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

38	FRALDA GERIAT TAM-G C/8	PCT	700
39	FRALDA GERIATRICA TAM M C/8	PCT	700
40	FRALDA GER.TAM-XG PCT C/7	PCT	700
41	FOSFORO 10 CXT	PCT	400
42	GUARDANAPO PAPEL 14X14 CM 200 UNID	PCT	1.000
43	GUARDANAPO PAPEL 20X23 CM 50 UNID	PCT	1.200
44	INSETICIDA 300 ML	UND	320
45	KIT MERENDA ESCOLAR PRATO COPO COLHER	UND	1.000
46	LIMPA ALUMINIO 12/500 ML	UND	1.800
47	LIMPA AZULEJO 12/1000 ML	UND	2.400
48	LIMPA CERAMICA 12/1000 ML	UND	2.200
49	LIMPA PEDRAS 12/1000 ML	UND	800
50	LIMPA PISO 12/1000 ML	UND	800
51	LIMPA VIDROS 12/500 ML	UND	804
52	LIMPADOR MULTIUSO 12/500 ML	UND	780
53	LUSTRA MÓVEIS 24/200 ML	UND	800
54	LUVA PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	300
55	LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	300
56	LUVA LATEX AMAR GDE	PAR	200
57	LUVA LATEX AMAR MED	PAR	200
58	LUVA LATEX AMAR PEQ	PAR	200
59	MASCARA DESC C/ ELASTICO C/50	PCT	300
60	PAPEL HIG 64X30 MT	FD	380
61	PAP HIG 300X10CM	UND	800
62	PANO CHÃO	UND	1.000
63	PANO PRATO	UND	920
64	PANO PIA 3 UNID	CJ	410
65	PA P/LIXO PLAST	UND	310
66	PA P/LIXO ZINCO	UM	420
67	PAPEL TOALHA BCO/1000 FL	PCT	3.000
68	PAPEL TOALHA CRE 1000 FL	PCT	2.000
69	PAPEL TOALHA 12X2 ROLOS 60 FL 22X20 CM	PCT	1.200
70	PEDRA SANIT 12/35 G	DZ	420
71	PRATO DESC PLAST FUND 15 CM 10 UNID	PCT	460
72	PRATO DESC PLAST RASO 15 CM 10 UNID	PCT	450
73	RODO PLAST 30 CM	UND	375
74	RODO PLAST 40 CM	UND	320
75	SABAO BARRA 50/200 G	CX	370

JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

77	SABAO PO 20/500 G	FD	500
80	SACO LIXO 100/30 LT	PCT	1.250
81	SACO LIXO 100/50 LT	PCT	1.300
82	SACO LIXO 100/100 LT	PCT	1.800
83	SODA CAUSTICA 12/450 G	UND	500
84	TAPETE COMUM	UND	250
85	TOALHA ROSTO	UND	220
86	TOUCA SANFONADA BRANCA C/100	CX	300
87	TOALHA BANHO	UND	120
88	VASSOURÃO GARI	UND	120
89	VASSOURA PALHA	UND	500
90	VASSOURA PIAÇAVA	UND	230
91	VASSOURA PELO	UND	200
92	RASTELO	UND	180
93	VASSOURA NYLON	UND	225

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, TINTADA, NA COR AZUL OU PRETA	UN	100
2	APAGADOR P/ QUADRO DE ACRÍLICO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO.	UN	240
3	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	UN	400
4	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO	UN	400
5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 36 X 25 X 14 CM.	UN	400
6	BALÃO DE FESTA CANUDO AMARELO, PCTE 50UN, TAMANHO: 260, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: AMARELO.	PCT	350
7	BALÃO DE FESTA CANUDO AZUL BABY, PCTE 50UN, TAMANHO: 260, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: AZUL BABY	PCT	350
8	BALÃO DE FESTA CANUDO BRANCO, PCTE 50UN, TAMANHO: 260, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: BRANCO.	PCT	350
9	BALÃO DE FESTA CANUDO VERDE, PCTE 50UN, TAMANHO: 260, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: VERDE.	PCT	350
10	BALÃO DE FESTA CANUDO, PCTE 50UN, TAMANHO: 260, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: VARIADA.	PCT	350
11	BALÃO DE FESTA LISO AMARELO CANÁRIO, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 5, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: AMARELO CANÁRIO.	PCT	350
12	BALÃO DE FESTA LISO AMARELO, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: AMARELO	PCT	350

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

13	BALÃO DE FESTA LISO AZUL, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: AZUL	PCT	350
15	BALÃO DE FESTA LISO LARANJA, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: LILÁS.	PCT	350
16	BALÃO DE FESTA LISO METALIZADO DOURADO, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: DOURADO	PCT	350
17	BALÃO DE FESTA LISO METALIZADO PRATA, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: PRATA.	PCT	350
18	BALÃO DE FESTA LISO PRETO, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: PRETO	PCT	350
19	BALÃO DE FESTA LISO ROSA PINK, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: ROSA PINK	PCT	350
20	BALÃO DE FESTA LISO ROSA, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: ROSA.	PCT	350
21	BALÃO DE FESTA LISO VERDE BANDEIRA, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: VERDE BANDEIRA.	PCT	350
22	BALÃO DE FESTA LISO VERMELHO, PCTE 50UN, TAMANHO: N° 7, MATERIAL: LATÉX RESISTENTE, COR: VERMELHO	PCT	350
24	BARBANTE SISAL	UN	100
25	BARBANTE, TIPO FITILHO PARA ARMAÇÃO, EM MATERIAL SINTÉTICO (NYLON), ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO EM CORES VARIADAS	UN	100
26	BARBANTE, TIPO FITILHO PARA ARMAÇÃO, EM MATERIAL SINTÉTICO (NYLON), ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO EM CORES VARIADAS	UN	100
27	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO 38 X 50MM COM 100 FLS.	UN	150
28	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, DIMENSÕES 76 X 76MM.	UN	150
29	BORRACHA PONTEIRA ESCOLAR BRANCA, ATÓXICA, PCT C/100 UNID	PCT	100
30	CADERNO 12 MATERIAS CAPA FLEX 200X275MM.	UN	120
31	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FLS.	UN	200
32	CADERNO BROCHURA CAPA FLEX 48 FLS	UN	200
33	CADERNO BROCHURA CAPA FLEX 96 FLS	UN	200
34	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA COM 40 FOLHAS	UN	300
35	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FOLHAS GRANDE	UN	300
36	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO	UN	300
37	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS.	UN	100
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, TRANSPARENTE, NA COR AZUL, CONTENDO 50 UNID	CX	120
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, TRANSPARENTE, NA COR PRETA, CONTENDO 50 UNID	CX	120

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

40	CANETA ESFEROGRÁFICA, TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, CONTENDO 50 UNID	CX	120
41	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, PONTA FINA 12.0MM	UN	80
42	CAPA TRANSP A4, PCT COM 100 FL	PCT	80
43	CARTOLINA COMUM, DIVERSAS CORES	UN	400
44	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 1/0 CAIXA 100UN	UN	300
45	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0 CAIXA 100 UND	UN	300
46	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 3/0 CAIXA 50 UND	UN	300
47	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4/0 CAIXA 50 UNID	UN	300
48	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 6/0 CAIXA 25 UNID	UN	300
49	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 8/0 CAIXA 25 UNID	UN	300
50	COLA BRANCA, LÍQUIDA, FRASCO COM 40G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UN	140
51	COLA BRANCA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UN	140
52	COLA COLORIDA NÃO TOXICA, SOLUVEL EM ÁGUA 25G.	UN	140
53	COLA DE SILICONE QUENTE FINA	UN	250
54	COLA DE SILICINE QUENTE GROSSA	UN	250
55	COLA EM BASTÃO BRANCA 21G	UN	210
56	COLA GLITER, DIVERSAS CORES, FRASCO COM 23G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UN	300
57	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA, FRASCO COM 90G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA	UN	150
58	COLCHETE PAPEL NR 15 72 UNID	UN	100
59	COMPASSO ESCOLAR	UN	200
60	CORRETIVO À BASE D'AGUA 18ML	UN	200
61	DIARIO CLASSE 14 FL 25 UNID	UN	120
62	ELASTICO AMARELO COM 100G	PCT	120
63	ENVELOPE CARTA 11X16 100 UNID	PCT	60
64	ENVELOPE CD 250 UNID	PCT	20
65	ENVELOPE CONVITE 72X11 100 UNID	PCT	36
66	ENVELOPE SACO BCO/OURO 17X25 100 UNID	PCT	45
67	ENVELOPE SACO BCO/OURO 18X24 100 UNID	PCT	45
68	ENVELOPE SACO BCO/OURO 20X28 100 UNID	PCT	45
69	ENVELOPE SACO BCO/OURO 23X32 100 UNID	PCT	45
70	ENVELOPE SACO BCO/OURO 24X34 100 UNID	PCT	45
72	ENVELOPE SACO BCO/OURO 31X41 100 UNID	PCT	45

JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

73	ENVELOPE SACO BCO/OURO 37X47 100 UNID	PCT	45
74	ESTILETE, CORPO EM PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA 9MM	UN	120
76	FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA, TRANSPARENTE, DIÂMETRO 0,50MM, EMB TIPO CARRETEL DE 100 METROS CADA	UN	100
77	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16 MM X 30M	UN	60
78	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MM X 10M	UN	120
79	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MM X 30M	UN	60
80	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12MM X 50M	UN	120
82	FITA GOMADA 36MM X 10M	UN	100
83	FITA GOMADA 38MM X 50M	UN	100
84	FITA ZEBRADA 70X160 MT	UN	150
85	FOLHA DE E.V.A GLITTER 40X60 CM EM CORES DIVERSAS	UN	2.000
86	FOLHA EM E.V.A, MEDIÇÃO: 40X60X2MM EM CORES DIVERSAS	UN	2.000
87	GIZ DE CERA, CAIXA COM 06 CORES	UN	240
88	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES	UN	240
89	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	150
90	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2	UN	150
93	GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UND	PCT	100
94	GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO COM 50 UND	PCT	100
95	ISOPOR, FOLHA DE Nº 15MM	UN	260
96	ISOPOR, FOLHA DE Nº 20MM	UN	260
97	ISOPOR, FOLHA DE Nº 25MM	UN	260
101	LÁPIS DE COR GRANDE, CONJUNTO COM 12 CORES	CX	240
102	LÁPIS DE COR PEQUENO, CONJUNTO COM 12 CORES	CX	240
103	LÁPIS PRETO Nº 02, COM PONTA DE GRAFITE ULTRA RESISTENTE, COM FORMATO REDONDO. DEVENDO CONTER 144 UNIDADES EM CADA CAIXA	CX	100
104	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X220MM	UN	240
105	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA, TAMANHO OFÍCIO 100 FOLHAS	UN	200
106	LIVRO DE PROTOCOLO DE 104 FOLHAS	UN	100
107	MARCADOR DE TEXTO, CANETA LUMINOSA OU DESTACA TEXTO, CORES VARIADAS	UN	300
108	MASSA DE MODELAR COM 6 UND	UN	320
109	MOLHA DEDO PASTOSO 12 GRAMAS	UN	240
110	PALITO DE CHURRASCO - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	150
111	PALITO DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60
112	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA C/500 FOLHAS.	CX	300

PREFEITURA DE JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/2022

CCL
FLS 415

115	PAPEL CAMURÇA, DIMENSÕES 40X60, PACOTE COM 25 FOLHAS, DIVERSAS CORES	PCT	80
116	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, CAIXA COM 100FL, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: DUPLA FACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL	CX	60
117	PAPEL CARBONO MONOFACE, CAIXA COM 100FL, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: MONOFACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL	CX	60
118	PAPEL CARTÃO, 48X66 CM, DIVERSAS CORES	UN	300
119	PAPEL CELOFANE 69X89 50FL CORES DIVERSAS	PCT	90
120	PAPEL COLORSET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CM	PCT	80
121	PAPEL CREPOM 48CMX2MT, DIVERSAS CORES	UND	320
122	PAPEL DE SEDA, DIMENSÕES 48X60, CORES DIVERSAS	UN	240
123	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES 49X59, CORES DIVERSAS	UN	240
124	PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 66X96CM, PACOTE	PCT	60
125	PAPEL ONDULADO, DIMENSÕES 50X80CM, CORES DIVERSAS	UN	300
126	PAPEL TEXTURIZADO PARA CERTIFICADO A4 210MM X 297MM 180GRAMAS CONTENDO 50 FOLHAS	PCT	60
127	PASTA ABA ELAST PAPEL	UN	320
128	PASTA ABA ELAST PVC 2CM	UN	320
129	PASTA ABA ELAST PVC 4CM	UN	320
130	PASTA ABA ELAST PVC 6CM	UN	320
131	PASTA ABA ELAST PVC FINA	UN	320
132	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, MEIO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO	UN	180
133	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, MEIO OFÍCIO, LOMBO LARGO	UN	180
134	PASTA CLASSIFIC DUPLO 10UNID	UN	240
135	PASTA CLASSIFICADOR, COM GRAMPO TRILHO	UN	300
136	PASTA SANFONADA, EM PVC COM 12 DIVISÕES	UN	300
137	PASTA SANFONADA, EM PVC COM 31 DIVISÕES	UN	160
138	PASTA SUSPENSA, EM PAPEL DO TIPO MARMORIZADA	UN	600
139	PASTA TRANSPARENTE, EM PVC COM GRAMPO TRILHO EM CORES DIVERSAS	UN	360
140	PERCEVEJO LATONADO COM 100UND	UN	60
141	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, BASE ANTIDESLIZANTE COM MARGEADOR RESISTENTE P/ 20 FOLHAS	UN	80
142	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, BASE ANTIDESLIZANTE COM MARGEADOR RESISTENTE P/ 40 FOLHAS	UN	60

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

143	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, BASE ANTIDESLIZANTE COM MARGEADOR RESISTENTE P/ 100 FOLHAS	UN	60
144	PILHA AA - ALCALINA CARTELA COM 02 UNIDADES DE 1,5 VOLTS	UN	400
145	PILHA AAA PALITO - ALCALINA CARTELA COM 02 UNIDADES DE 1,5 VOLTS	UN	400
146	PINCEL ATÔMICO, NAS CORES (AZUL, PRETO E VERMELHO).	UN	600
147	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO	UN	500
148	PINCEL PELO NO.02 12 UNID	UN	150
149	PINCEL PELO NO.04 12 UNID	UN	150
150	PINCEL PELO NO.06 12 UNID	UN	150
151	PINCEL PELO NO.08 12 UNID	UN	150
152	PINCEL PELO NO.10 12 UNID	UN	150
153	PINCEL PELO NO.12 12 UNID	UN	150
154	PINCEL PELO NO.14 12 UNID	UN	150
155	PINCEL PELO NO.16 12 UNID	UN	150
156	PINCEL PELO NO.18 12 UNID	UN	150
157	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE GRANDE	UN	100
159	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES SENDO 3 EM 1 CONTENDO 1 PEÇA	UN	120
161	PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR	UN	120
162	PRANCHETA, EM MADEIRA, COM FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR	UN	180
164	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMINIO 100X200	UN	25
165	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMINIO 120X150	UN	25
166	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMINIO 120X90	UN	25
167	QUADRO BRANCO DE ACRILICO ALUMINIO 70X50	UN	25
168	QUADRO FELTRO COM BORDAS DE ALUMÍNIO 100X80	UN	60
169	RÉGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 30 CM,	UN	240
170	RÉGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 50 CM	UN	120
171	SUPORTE P/ FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, LÂMINA: AÇO INOX, TIPO DE FITA: 12, 19 E 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ANTIDERRAPANTE	UN	60
172	TESOURA, COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 20CM	UN	160
173	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES PEQUENA	UN	240

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

174	TINTA FACIAL, CORES VARIADAS, NÃO TÓXICA, SECAGEM RÁPIDA SULÚVEL EM ÁGUA 37ML	UN	200
175	TINTA GUACHE, ESTOJO COM 06 UNIDADES	CX	240
176	TINTA PARA ARTESANATO PLÁSTICA PVA, FRASCO COM 37ML - CORES VARIADAS	UN	240
177	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES (AZUL, PRETO) 42 ML	UN	180
178	TINTA PARA TECIDO 37ML - CORES DIVERSAS	UN	200
179	TNT TECIDO Ñ TECIDO 100% POLIPROPILENO DIVERSAS CORES, DIMENSÕES 1.40X50M	RL	180
180	TRENA DE MEDIÇÃO PROFISSIONAL DE 5M	UN	50
181	TRENA DE MEDIÇÃO PROFISSIONAL DE 30M	UN	50

JARDIM DO MULATO/PI - 29/04/1992

CCL
FLS 418

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 5/12/2024 :::::::::: Renovação a partir do dia 5/11/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 169942	Protocolo Nrº 00.032.1.012535/23
Natureza da Ocupação Primária	C-1 Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL SIMONE OLIVEIRA LIMA. CPF 000.049.693-67, ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 800 m² (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos

	obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante. Solicitar a renovação deste atestado 30 dias antes de seu vencimento.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	38.281.708/0001-30
Razão Social	PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço	AVENIDA BARÃO DE GURGUEIA, 2472 /Sul SÃO PEDRO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	GLEISON ALVES DE SOUSA
Área total/Área Aprovada	800,00(m2)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 05 de Dezembro de 2023

Código de Autenticação: AA.39F2.2CE5.9356.67F4

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

PROPOSTA READEQUADA

IFA MOTTA - EPP

TRAVESSA SANTA RITA | REFINARIA
Nº 198 – SALA B | CAXIAS – MA
CNPJ - 43.875.896/0001-65

PROPOSTA READEQUADA

Ao Pregoeiro(a) e Prefeitura Municipal de Caxias – MA

Pregão Eletrônico N.º 022/2024
Processo Administrativo N° 01705/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa IFA MOTTA – EPP, com endereço na Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria, Caxias-MA inscrita no CNPJ sob o nº 43.875.896/0001-65 vem, pelo seu representante legal Igor Francisco Alves Motta, infra-assinado, portador(a) do RG nº 0556368020157 e inscrito no CPF nº 028.210.843-23, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R$ 14.987,50 **(QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
07	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FR	500	SBP	6,95	3.475,00
09	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UN	350	KN CONFECÇÕES	1,45	507,50
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G	BR	700	CARVALHO	1,40	980,00
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PCT	1000	MILI	3,15	3.150,00
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PCT	2000	SACOBRIL	1,55	3.100,00
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FR	500	TUPI	7,55	3.775,00

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil;

Conta Corrente – 79874-6;

Agencia 0124-4

I F A MOTTA – EPP

A Empresa IFA MOTTA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 43.875.896/0001-65, Sediada na Tv Santa Rita, 198 – refinaria, Caxias – MA, Representada pelo seu administrador, o Sr. Igor Francisco Alves Motta, RG Nº 0556368020157 Sesp – MA, CPF Nº 028.210.843-23, Declara:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

4 - Prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pelo contratante. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Caxias – MA, 09 de Agosto de 2024

I F A MOTTA:43875896000165

Assinado de forma digital por I F A MOTTA:43875896000165
Dados: 2024.08.08 21:02:00 -03'00'

IGOR FRANCISCO ALVES MOTTA

SÓCIO- ADMINISTRADOR

I F A MOTTA- EPP

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
Prédio da Comissão Central de Licitação - CCL
Praça Gonçalves Dias, s/n, Bairro Centro, Caxias/MA.
PROPOSTA DE PREÇOS
Referente: Pregão Eletronico n° 022/2024
Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletronico n.°022/2024, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

1. PROPONENTE
Razão Social: J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.185.454/0001-87
Endereço: Travessa Nilton Jansen , n° 45-A - Centro - CEP 65415-000 - Coroatá-MA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	Caebiatex	600	UNID.	R$2,20	R$1.320,00
13	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B , CAIXA/SACO	Ypê	1000	CX	R$2,70	R$2.700,00
19	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO	BETTANIN	200	UNID.	R$8,15	R$1.630,00
26	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	BETTANIN	200	UNID.	R$9,55	R$1.910,00
27	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	BETTANIN	300	UNID.	R$8,32	R$2.496,00
28	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LUX	150	L	R$19,35	R$2.902,50
VALOR TOTAL		**doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos**				**12.958,50**

JW EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

4 Que não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

5 Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

6 Declaramos que os bens serão entregues comprovadamente novos e sem uso, não recondicionados, não reformados e não remanufaturados

Coroatá-MA, 09 de agosto de 2024

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304

Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2024.08.09 12:10:19 -03'00'

José Wilker Machado Mendes
CPF: 960.230.233-04
RG nº 00012431233-55/SSP-MA
Sócio Titular

CCL
FLS 425

PREMIUM
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01705/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 18/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO:
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

ITEM	UND	QTD	DESCRITIVO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	VALIDADE	N° DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
1	FRASCO	300	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	ULTRA FRESH	FRASCO 360ML	12 MESES	ISENTO	R$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais
2	PACOTE	500	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	NUTRILAN	ESPONJA DE AÇO	INDETERMINADA	ISENTO	R$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R$ 970,00	novecentos e setenta reais
3	UNIDADE	320	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	JEITOSA	ESPONJA DUPLA FACE	INDETERMINADA	ISENTO	R$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R$ 310,40	trezentos e dez reais e quarenta centavos
4	UNIDADE	260	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	TOTALPLAST	BALDE 15L	INDETERMINADA	ISENTO	R$ 8,47	oito reais e quarenta e sete centavos	R$ 2.202,20	dois mil, duzentos e dois reais e vinte centavos

Av. Barão de Gurgueia N°2472– Bairro São Pedro Teresina – Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 9943-8768 Email: licitacaopremiumdist@gmail.com

CCL
FLS 1126

PREMIUM
DISTRIBUIDORA

5	UNIDADE	260	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	PEROBA DO CAMPO	FRASCO 200ML	12 MESES	ISENTO	R$	3,33	três reais e trinta e três centavos	R$	865,80	oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos
6	FRASCO	1.000	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	DULAGO	DESINFETANTE LIQUIDO	12 MESES	ISENTO	R$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R$	3.500,00	três mil e quinhentos reais
8	CAIXA	500	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	QODOR	PEDRA SANITÁRIA 35G	12 MESES	ISENTO	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	600,00	seiscentos reais
11	UNIDADE	300	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	SÃO JOÃO	PANO DE PRATO	INDETERMINADA	ISENTO	R$	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R$	885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais
14	FRASCO	2.000	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	DULAGO	FRASCO 500ML	12 MESES	ISENTO	R$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$	3.900,00	três mil e novecentos reais
16	PACOTE	2.000	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PIMPO	PCT C/4 UND	INDETERMINADA	ISENTO	R$	2,70	dois reais e setenta centavos	R$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
17	UNIDADE	200	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	VASSOURAS MARANHAO	VASSOURA PIAÇAVA	INDETERMINADA	ISENTO	R$	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R$	1.596,00	mil quinhentos e noventa e seis reais
18	UNIDADE	200	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	LIMPA MANIA	VASSOURA NYLON	INDETERMINADA	ISENTO	R$	7,18	sete reais e dezoito centavos	R$	1.436,00	mil quatrocentos e trinta e seis reais

Av. Barão de Gurgueia N°2472– Bairro São Pedro Teresina – Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 9943-8768 Email: licitacaopremiumdist@gmail.com



PREMIUM
DISTRIBUIDORA

CCL
FLS 48

21	PACOTE	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FLIK	SACO P/LIXO 30L	INDETERMINADA	ISENTO	R$	2,09	dois reais e nove centavos	R$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
22	PACOTE	2.000	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FLIK	SACO P/LIXO 15L	INDETERMINADA	ISENTO	R$	1,90	um real e noventa centavos	R$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
23	ROLO	1.000	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	INOVEM	PAPEL ALUMINIO	INDETERMINADA	ISENTO	R$	4,13	quatro reais e treze centavos	R$ 4.130,00	quatro mil, cento e trinta reais
24	FRASCO	2.000	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	DULAGO	FRASCO 1000ML	12 MESES	344470002	R$	2,23	dois reais e vinte e três centavos	R$ 4.460,00	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
29	UND	200	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	ARQPLAST	CESTO P/LIXO 20L	INDETERMINADA	ISENTO	R$	12,24	doze reais e vinte e quatro centavos	R$ 2.448,00	dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
VALOR TOTAL DOS LOTES											R$ 42.603,40	quarenta e dois mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos

• DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDENCIA NACIONAL E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO.

• DECLARAÇÃO DE CUSTOS: DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS COM: FRETE, EMBALAGEM, TRANSPORTES, SEGUROS, TAXAS E IMPOSTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, POSTERIORMENTE OBSERVADAS AINDA AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO

• DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: DECLARAMOS, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS E A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

• DECLARAÇÃO DO MENOR: DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS

Av. Barão de Gurgueia N°2472– Bairro São Pedro Teresina – Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 9943-8768 Email: licitacaopremiumdist@gmail.com

PREMIUM
DISTRIBUIDORA

CCL FLS 128

• DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: DECLARAMOS QUE ATENDEMOS AOS REQUISITOS DO ART. 3° DA LC N° 123/2006, SENDO CLASSIFICADOS COMO ME/EPP, E FAZENDO JUS AOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESSA LEI.

• DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: DECLARAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

• DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL: DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DA CONCORRÊNCIA, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO

• DECLARAÇÃO DE PREÇOS: DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES OFERTADOS NA PROPOSTA SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

• DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO É AUTÊNTICA

• DECLARAÇÃO DE PRAZOS: DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

• DECLARAÇÃO DE GARANTIA: DECLARAMOS A GARANTIA DOS PRODUTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS, CONTRA QUALQUER DEFEITO DE QUALIDADE, ARMAZENAMENTO, DISPOSIÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUSEIO INDEVIDO, OU DE QUE POSSA RESULTAR DANOS A TERCEIROS, BEM COMO A QUEM DELES FAÇA USO SOB PENA DE CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO, TER OS PRODUTOS DEVOLVIDOS SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DA IMPUTAÇÃO DAS PENALIDADES DE LEI À LICITANTE E A QUEM FOR CONSIDERADO RESPONSÁVEL.

• DECLARAMOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE ESTANDO DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, ÀS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE

• DECLARAMOS, QUE TEREMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- VALIDADE DA PROSPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA N°: 2306 / C/C: 13000196.5 / BANCO SANTANDER
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA N°: 7625-2 / C/C:848-6/ BANCO DO BRASIL
- NOME: SIMONE OLIVEIRA LIMA
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- CPF.: 000.049.693-67
- RG.: 4.190.942-PI

TERESINA(PI), 08 DE AGOSTO DE 2024.

SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367 Assinado de forma digital por SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367 Dados: 2024.08.08 15:09:11 -03'00'

PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA:38281708000130 Assinado de forma digital por PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA:38281708000130 Dados: 2024.08.08 15:09:30 -03'00'

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.190.942-PI
CPF: 000.049.693-67

Av. Barão de Gurgueia N°2472– Bairro São Pedro Teresina – Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 9943-8768 Email: licitacaopremiumdist@gmail.com

CCL
FLS 429

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/07/2024 12:01	05/07/2024 14:00	15/07/2024 23:59	18/07/2024 08:00	18/07/2024 08:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/07/2024 - 21:07:05	Pedido de Esclarecimentos sobre alguns itens	15/07/2024 - 10:29:49

Dúvida: Boa noite!
Venho por meio desde solicitar esclarecimentos sobre os itens 06, 27, 28 e 29, mencionados no ITEM 03 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, do Anexo I - Termo de Referência.
- Item 06 - não ficou especificado a litragem do desinfetante, apenas FRASCO, não define. Além do mais DESINFETANTE é uma coisa e DESENGORDURANTE, é outra.
- Item 27 - não ficou especificado o tamanho do rodo em centímetros.
- Item 28 - não ficou especificado a litragem do sabonete, apenas LT, não define.
- Item 29 - existem cesto para lixo COM ou SEM tampo e COM ou SEM pedal.
Sem mais, aguardo manifestação da equipe.

Resposta: Prezados, Em atenção ao pedido de esclarecimentos da empresa " L VIEGAS DE FIGUEIREDO" em que questiona alguns pontos do Pregão supracitado cumpre-nos a responder :

Em respeito ao que foi questionado sobre os ITENS 06, 27, 28 e 29 :
ITEM 06 – No mercado, já possui limpador com ação desinfetante desengordurante. Com uma formulação avançada e poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência. No Geral o Frasco é de 01 LITRO.
ITEM 27 – Na descrição do ITEM 27 existe a especificação do cabo. O tradicional Rodo Medindo 1,20m de madeira que garantem durabilidade e leveza.
ITEM 28 - A descrição quando de: LT , lê-se (01 litro)
ITEM 29 - Se não especificado Tampa ou Pedal, é pelo fato de não preferencia do produto com o mesmo. Apenas "CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS" .

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	11,20	300	FR	Adjudicado
0002	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	4,80	500	PC	Adjudicado
0003	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	8,33	320	UN	Adjudicado
0004	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	17,04	260	UN	Adjudicado
0005	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	7,04	260	UN	Adjudicado
0006	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	7,91	1.000	FR	Adjudicado
0007	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	12,78	500	FR	Adjudicado
0008	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	2,27	500	CX	Adjudicado
0009	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	6,55	350	UN	Adjudicado
0010	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	4,21	600	UN	Adjudicado
0011	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	6,27	300	UN	Adjudicado
0012	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	8,81	700	BAR	Adjudicado
0013	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	5,34	1.000	CX	Adjudicado
0014	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	4,01	2.000	FR	Adjudicado
0015	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	8,63	1.000	PC	Adjudicado
0016	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	5,96	2.000	PC	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 430

0017	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	16,56	200	UN	Adjudicado
0018	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.	12,97	200	UN	Adjudicado
0019	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	12,07	200	UN	Adjudicado
0020	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	14,92	2.000	PC	Adjudicado
0021	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	7,74	2.000	PC	Adjudicado
0022	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	7,55	2.000	PC	Adjudicado
0023	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	7,20	1.000	RL	Adjudicado
0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	14,83	2.000	FR	Adjudicado
0025	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	22,00	500	FR	Adjudicado
0026	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	15,11	200	UN	Adjudicado
0027	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	14,64	300	UN	Adjudicado
0028	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	38,67	150	L	Adjudicado
0029	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	24,22	200	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/07/2024 - 12:00	EDITAL PREGÃO ELETRONICO 022 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SAAE SRP.docx.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/07/2024 - 08:47:13	Negociação aberta para o processo 022/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2024 - 10:34:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2024 - 09:49:43	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2024 - 11:46:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 10:37:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,8,11,14,16,17,18,21,22,23,24,29 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 10:37:03	Documentos solicitados para o processo 022/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,9,12,15,20,25 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 10:37:03	Documentos solicitados para o processo 022/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 10,13,19,26,27,28 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 11:03:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 43

08/08/2024 - 11:05:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 11:26:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 11:36:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 14:43:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,8,11,14,16,17,18,21,22,23,24,29 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 14:43:33	Documentos solicitados para o processo 022/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,9,12,15,20,25 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 14:43:33	Documentos solicitados para o processo 022/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 10,13,19,26,27,28 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 14:48:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:11:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2024 - 15:33:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:22:10	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,8,11,14,16,17,18,21,22,23,24,29 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:22:11	Documentos solicitados para o processo 022/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 7,9,12,15,20,25 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:22:11	Documentos solicitados para o processo 022/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 10,13,19,26,27,28 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:24:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 11:31:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2024 - 12:11:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 022/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 360ML	ULTRA FRESH	6,40	300	1.920,00
0002	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	ESPONJA DE AÇO	NUTRILAN	1,94	500	970,00
0003	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	0,97	320	310,40
0004	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	BALDE 15L	TOTALPLAST	8,47	260	2.202,20
0005	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 200ML	PEROBA DO CAMPO	3,33	260	865,80
0006	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	DESINFETANTE LIQUIDO	DULAGO	3,50	1.000	3.500,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS. 432

0007	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	I F A MOTTA	FR	SBP	6,95	500	3.475,00
0008	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PEDRA SANITÁRIA 35G	QODOR	1,20	500	600,00
0009	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	I F A MOTTA	UN	KN CONFECÇOES	1,45	350	507,50
0010	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAEBIATEX	CAEBIATEX	2,20	600	1.320,00
0011	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PANO DE PRATO	SÃO JOÃO	2,95	300	885,00
0012	SABÃO EM BARRA,COM 200G.	I F A MOTTA	BARRA	CARVALHO	1,40	700	980,00
0013	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	YPÊ	YPÊ	2,70	1.000	2.700,00
0014	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 500ML	DULAGO	1,95	2.000	3.900,00
0015	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	I F A MOTTA	PCT	MILI	3,15	1.000	3.150,00
0016	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PCT C/4 UND	PIMPO	2,70	2.000	5.400,00
0017	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURAS MARANHAO	7,98	200	1.596,00
0018	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	VASSOURA NYLON	LIMPA MANIA	7,18	200	1.436,00
0019	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	BETTANIN	BETTANIN	8,15	200	1.630,00
0020	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	I F A MOTTA	PCT	SACOBRIL	1,55	2.000	3.100,00
0021	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	SACO P/LIXO 30L	FLIK	2,09	2.000	4.180,00
0022	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	SACO P/LIXO 15L	FLIK	1,90	2.000	3.800,00
0023	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PAPEL ALUMINIO	INOVEM	4,13	1.000	4.130,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 433

0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 1000ML	DULAGO	2,23	2.000	4.460,00
0025	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	I F A MOTTA	FR	TUPI	7,55	500	3.775,00
0026	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	BETTANIN	BETTANIN	9,55	200	1.910,00
0027	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	BETTANIN	BETTANIN	8,32	300	2.496,00
0028	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	LUX	LUX	19,35	150	2.902,50
0029	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	CESTO P/LIXO 20L	ARQPLAST	12,24	200	2.448,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DESODORIZADOR	PURO AR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	BOM AR	300	R$11,10	R$ 3.330,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 14:55:09	AERSOL	SECAR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FRASCO 360ML	ULTRA FRESH	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	DESODORIZADOR DE AR	KELLDRIN	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:52:53	Desodorizador	Puro ar	300	R$11,15	R$ 3.345,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS. 434

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	KELDRINN	KELDRINN	300	R$8,40	R$ 2.520,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	GLADE	GLADE	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	AEROSOL.	BOM AR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:35:05	ULTRA FRESH AEROSOL	ULTRA FRASH	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:31	PUROAR	PUROAR	300	R$11,20	R$ 3.360,00	Sim

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ESPONJA	NUTRILAR	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	ASSOLAN	500	R$4,65	R$ 2.325,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 14:56:00	AÇO	NAFT PLUS	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	ESPONJA DE AÇO	NUTRILAN	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	ESPONJA DE AÇO PCT	LUSTRO	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:54:40	Esponja	Assolan	500	R$4,78	R$ 2.390,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ASSOLAN	ASSOLAN	500	R$3,60	R$ 1.800,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	ASSOLAN	ASSOLAN	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DE AÇO	Q LUSTRO	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:35:43	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	AÇOBOM	AÇOBOM	500	R$4,80	R$ 2.400,00	Sim

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ESPONJA	NUTRILAR	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	WISH	320	R$8,25	R$ 2.640,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 14:56:35	DUPLA FACE	NAFT PLUS	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:55:38	Esponja	Bettannin	320	R$8,30	R$ 2.656,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	BRILHUS	BRILHUS	320	R$6,24	R$ 1.996,80	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	ARQPLAST	ARQPLAST	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DUPLA FACE	3M	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 435

TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:36:19	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	WISH	WISH	320	R$8,33	R$ 2.665,60	Sim

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	BALDE	MERCONPLAS	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	ARQPLAST	260	R$16,95	R$ 4.407,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:03:10	15 LITROS	ARQ PLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	BALDE 15L	TOTALPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:17	BALDE PLÁST. 15 L	MERCONPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:57:20	Balde	Lummar	260	R$17,00	R$ 4.420,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	TOYPLAST	TOYPLAST	260	R$12,78	R$ 3.322,80	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	POLIFOR	POLIFOR	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	15 LITROS	LUMAR	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:40:11	POLIPLAST	POLIPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	ARQPLAST	ARQPLAST	260	R$17,04	R$ 4.430,40	Sim

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	LUSTRA	PEROBA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	POLIFLOR	260	R$7,00	R$ 1.820,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:03:42	200ML	AZULIM	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FRASCO 200ML	PEROBA DO CAMPO	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PANDA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 14:59:00	Lustra móveis	Destac	260	R$7,02	R$ 1.825,20	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	POLIFLOR	POLIFLOR	260	R$5,28	R$ 1.372,80	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	NUTRILAR	NUTRILAR	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	200ML	PEROBA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:40:47	FUZETTO	FUZETTO	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	PEROBA	PEROBA	260	R$7,04	R$ 1.830,40	Sim

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 436

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DESINFETANTE	NUTRILAR	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	NUTRILAR	1.000	R$7,85	R$ 7.850,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:06:37	LIMPEZA EM GERAL	DRAGÃO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	DESINFETANTE LIQUIDO	DULAGO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	DESINFETANTE LÍQUIDO	MAXLIMP	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:02:23	Desinfetante	Oyyo	1.000	R$7,90	R$ 7.900,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	1.000	R$5,93	R$ 5.930,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	NUTRILAR	NUTRILAR	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	LÍQUIDO	DULAGO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:43:38	LAVA BEM	LAVA BEM	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	RETIRO	RETIRO	1.000	R$7,91	R$ 7.910,00	Sim

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	INSETICIDA	PRO INSET	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	SBP	500	R$12,65	R$ 6.325,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:07:31	FRASCO	BAYGON	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FRASCO 400ML	PRO INSET	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	INSETICIDA 300 ML	MORTEIN	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:03:44	Inseticida	Pro inset	500	R$12,74	R$ 6.370,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	STRAIK	STRAIK	500	R$9,58	R$ 4.790,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	SBP	SBP	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	SPRAY	BAYGON	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:44:39	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	BUZZOFF	BUZZOFF	500	R$12,78	R$ 6.390,00	Sim

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PEDRA	NUTRILAR	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	CX	SANY	500	R$2,20	R$ 1.100,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:08:04	30 A 40G	AZULIM	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	PEDRA SANITÁRIA 35G	QODOR	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 937

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	PEDRA SANITÁRIA 30G	PANDA	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:05:56	Pedra sanitária	Q-sany	500	R$2,25	R$ 1.125,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANY	SANY	500	R$1,70	R$ 850,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	HARPIC	HARPIC	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	30 A 40G.	Q ODOR	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:45:15	LAVA BEM	LAVA BEM	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	AZULIM	AZULIM	500	R$2,27	R$ 1.135,00	Sim

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	FLANELA	SANTA MARGARIDA	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	KN CONFECÇOES	350	R$6,45	R$ 2.257,50	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:08:42	100% ALGODÃO	ALKILN	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	FLANELA	SÃO JOÃO	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:18	FLANELA	MC	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:07:58	Flanela	Santa margarida	350	R$6,50	R$ 2.275,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:40	40X60CM / OURO	DLH INDUSTRIAL	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	NOBRE	NOBRE	350	R$4,91	R$ 1.718,50	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	UNIÃO	UNIÃO	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	ALGODÃO	JANNETEX	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:46:20	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	NOBRE	NOBRE	350	R$6,55	R$ 2.292,50	Sim

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PANO	TEXTIL SOUZA	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	KN CONFECÇOES	600	R$4,15	R$ 2.490,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:09:22	LIMPEZA DE PISO	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVE	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:44	PANO DE CHÃO	SÃO JOÃO	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:19	PANO DE CHÃO	SÃO JOSÉ	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:10:55	Pano de chão	Santa margarida	600	R$4,20	R$ 2.520,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ALKLIN	ALKLIN	600	R$3,15	R$ 1.890,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 438

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	CAEBIATEX	CAEBIATEX	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DE CHÃO	LIMPPANO	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:47:04	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	TUPANO	TUPANO	600	R$4,21	R$ 2.526,00	Sim

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PANO	TEXTIL SOUZA	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	KN CONFECÇOES	300	R$6,15	R$ 1.845,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:13:03	100% ALGODÃO	SÃO JOSÉ	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PANO DE PRATO	SÃO JOÃO	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:19	PANO DE PRATO 40X68CM	SÃO JOSÉ	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:12:56	Pano de prato	Santa margarida	300	R$6,25	R$ 1.875,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:40	40X70CM	DLH INDUSTRIAL	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ETAMMER	ETAMMER	300	R$4,70	R$ 1.410,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	CAEBIATEX	CAEBIATEX	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	ALGODÃO.	ALKLIN	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:48:43	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	MARIA GRACIOSA	MARIA GRACIOSA	300	R$6,27	R$ 1.881,00	Sim

0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SABÃO	AROMA	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	BARRA	CARVALHO	700	R$8,75	R$ 6.125,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:13:36	200G	LAVABEM	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	BARRA C/200G	PONTAL	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:21	SABÃO EM BARRA 200G	PRAIME	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:14:58	Sabão em barra	Absoluto	700	R$8,78	R$ 6.146,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	BARRA	BARRA	700	R$6,60	R$ 4.620,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	NUTRILAR	NUTRILAR	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	200G.	MINUANO	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 439

TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:49:15	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:32	ECONOMICO	ECONOMICO	700	R$8,81	R$ 6.167,00	Sim

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DETERGENTE	IAPO	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	CX	URCA	1.000	R$5,25	R$ 5.250,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:14:27	500G	BRILHANTE	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	EMBALAGEM C/500G	PONTAL	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	DETERGENTE EM PÓ 500G	PRAIME	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:16:18	Sabão em pó	Absoluto	1.000	R$5,31	R$ 5.310,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	STAR	STAR	1.000	R$4,00	R$ 4.000,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:34	YPÊ	YPÊ	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	500G	ALA	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:49:46	LAVA BEM	LAVA BEM	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	BEM-TE-VI	BEM-TE-VI	1.000	R$5,34	R$ 5.340,00	Sim

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	DETERGENTE	NUTRILAR	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	URCA	2.000	R$3,95	R$ 7.900,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:14:58	FRASCO	IPÊ	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	FRASCO 500ML	DULAGO	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	MAXLIMP	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:17:53	Detergente	Oi	2.000	R$3,99	R$ 7.980,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	2.000	R$3,00	R$ 6.000,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	YPÊ	YPÊ	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	500 ML	DULAGO	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:50:27	LAVA BEM	LAVA BEM	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	RETIRO	RETIRO	2.000	R$4,01	R$ 8.020,00	Sim

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 440

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PAPEL	MALU	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	MILI	1.000	R$8,75	R$ 8.750,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:18:56	100% CELULOSE	COALA	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PAPEL TOALHA	AFIK	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	PAPEL TOALHA PCT 50 FLS	DUBELLE	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:19:25	Papel toalha	Malu	1.000	R$8,60	R$ 8.600,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:41	55X19X21	FLORAX PRATIC / CLARAMAX	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	PRIME	PRIME	1.000	R$6,47	R$ 6.470,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	PROTELIMP	PROTELIMP	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	BRANCO	CLEAN	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:51:04	BONAMESA	BONAMESA	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	BABY	BABY	1.000	R$8,63	R$ 8.630,00	Sim

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PAPEL	PIMPO	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	MILI	2.000	R$5,85	R$ 11.700,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:19:27	30M	COALA	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PCT C/4 UND	PIMPO	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	PAPEL HIGIÊNICO PCT 4 UND	COALA	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:24:37	Papel higiênico	Litoral	2.000	R$5,95	R$ 11.900,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:40	30M	NOVO FLORAX / CLARAMAX	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FLORAL	FLORAL	2.000	R$4,47	R$ 8.940,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	NEVE	NEVE	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	HIGIÊNICO	NEVE	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:51:31	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	NOVALLE	NOVALLE	2.000	R$5,96	R$ 11.920,00	Sim

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	VASSOURA	PRODUÇÃO ARTESANAL	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$16,45	R$ 3.290,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 441

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:20:35	PIAÇAVA	ARTESANAL	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURAS MARANHAO	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:22	VASSOURA PIAÇAVA	CRISTAL	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:26:21	Vassoura	Rainha	200	R$16,45	R$ 3.290,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ROSSI	ROSSI	200	R$12,42	R$ 2.484,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PIAÇAVA	SANTA MARIA	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$16,56	R$ 3.312,00	Sim

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	VASSOURA	DA BOA	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$12,85	R$ 2.570,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:21:20	CABO DE MADEIRA	ARTESANAL	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	VASSOURA NYLON	LIMPA MANIA	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:23	VASSOURA DE PELO	CRISTAL	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	ROSSI	ROSSI	200	R$9,72	R$ 1.944,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	SANTA MARIA	DE CERDAS	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$12,97	R$ 2.594,00	Sim

0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	VASSOURA	DA BOA	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$12,00	R$ 2.400,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:21:54	CABO DE MADEIRA	CRISTAL	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	VASSOURA PELO	LIMPA MANIA	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:23	VASSOURA DE PELO	CRISTAL	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	NOBRE	NOBRE	200	R$9,05	R$ 1.810,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 442

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	DE NYLON	SANTA MARIA	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$12,07	R$ 2.414,00	Sim

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SACO	DELTA	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	SACOBRIL	2.000	R$14,85	R$ 29.700,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:22:37	100 L	3R AMBIENTAL	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SACO P/LIXO 100L	FLIK	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:24	SACO P/ LIXO 100 L PCT 5 UND	DONAPACK	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:41	100L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:32:42	Saco para lixo	Patinho	2.000	R$14,90	R$ 29.800,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	2.000	R$11,19	R$ 22.380,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	CASAFORT	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:52:19	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	POELIXO	POELIXO	2.000	R$14,92	R$ 29.840,00	Sim

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SACO	DELTA	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	SACOBRIL	2.000	R$7,65	R$ 15.300,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:23:29	30 L	3R AMBIENTAL	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SACO P/LIXO 30L	FLIK	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:24	SACO P/ LIXO 30 L PCT 10 UND	DONAPACK	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	17/07/2024 - 15:27:41	30L	ROLINHO ECOSUL / ECOSUL	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	2.000	R$5,80	R$ 11.600,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:35:54	Saco para lixo	Patinho	2.000	R$7,71	R$ 15.420,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	ULTRALIX0	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:53:04	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS. CCL 443

G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	POELIXO	POELIXO	2.000	R$7,74	R$ 15.480,00	Sim

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	SACO	DELTA	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	PCT	SACOBRIL	2.000	R$7,45	R$ 14.900,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:23:59	15 LITROS	3R AMBIENTAL	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SACO P/LIXO 15L	FLIK	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	SACO P/ LIXO 15 L PCT 10 UND	DONAPACK	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	JERAPLASTIC	JERAPLASTIC	2.000	R$5,66	R$ 11.320,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:36:43	Saco para lixo	Patinho	2.000	R$7,52	R$ 15.040,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ESFRELUX PLUS	ESFRELUX PLUS	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	CASAFORT	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:53:28	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	POELIXO	POELIXO	2.000	R$7,55	R$ 15.100,00	Sim

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	PAPEL	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	RL	LIFE CLEAN	1.000	R$7,15	R$ 7.150,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:31:47	ROLO	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	PAPEL ALUMINIO	INOVEM	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	PAPEL ALUMINIO 7,5MX30CM	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	WYDA	WYDA	1.000	R$5,40	R$ 5.400,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	WIDA	WIDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	ROLO	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:54:03	LIFE	LIFE	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	WYDA	WYDA	1.000	R$7,20	R$ 7.200,00	Sim

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ÁGUA	NUTRILAR	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	FC	2.000	R$14,80	R$ 29.600,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 944

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:32:18	FRASCO	OLIMPO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	FRASCO 1000ML	DULAGO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	ÁGUA SANITÁRIA 1L	MAXLIMP	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	2.000	R$11,12	R$ 22.240,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:39:32	Água sanitária	Cloritto	2.000	R$14,80	R$ 29.600,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	FC	FC	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	1000ML	DULAGO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:54:57	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	DULAGO	DULAGO	2.000	R$14,83	R$ 29.660,00	Sim

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	ALCOOL	TREVO	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	FR	TUPI	500	R$21,75	R$ 10.875,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:32:52	500G	FACILITA	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	FRASCO 500G	BELLA CLEAN	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:25	ÁLCOOL EM GEL	BELLOBELA	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	500	R$16,50	R$ 8.250,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	SOL	SOL	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:44:14	Álcool em gel	Safra/Start	500	R$21,90	R$ 10.950,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	START	START	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:56:18	ESPUMIL	ESPUMIL	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	RETIRO	RETIRO	500	R$22,00	R$ 11.000,00	Sim

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	200	R$15,00	R$ 3.000,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:33:28	NYLON	RAYCO	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	ESFREGÃO VASSOURA	NOVIÇA	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:26	VASSOURA NYLON	CRISTAL	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANREMO	SANREMO	200	R$11,33	R$ 2.266,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	NYLON	BETTANIN	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	MARANHÃO	MARANHÃO	200	R$15,11	R$ 3.022,00	Sim

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	RODO	PAULISTINHA	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	NOBRE	300	R$14,50	R$ 4.350,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:34:59	CABO PLÁSTICO	WMS	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	RODO DE MADEIRA	ART VASSOURAS	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:26	RODO C/ CABO	CRISTAL	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANCHES	SANCHES	300	R$10,98	R$ 3.294,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	BETTANIN	BETTANIN	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 15:52:27	Rodo	Duplas	300	R$14,60	R$ 4.380,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	COM CABO	SANTA MARIA	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	CONDOR	CONDOR	300	R$14,64	R$ 4.392,00	Sim

0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	LT	SUAVE	150	R$38,50	R$ 5.775,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:36:12	FRAGANCIA SUAVE	DERMATTIVE	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	SABONETE LIQUIDO	VERLUX	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:26	SABONETE LÍQUIDO	BELLOBELA	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	FC OLIVEIRA	FC OLIVEIRA	150	R$29,00	R$ 4.350,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	LUX	LUX	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 16:01:19	Sabonete líquido	Limpebem	150	R$38,62	R$ 5.793,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	LIQUIDO	LUX	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:57:08	LIMPA MAIS	LIMPA MAIS	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	REIRO	REIRO	150	R$38,67	R$ 5.800,50	Sim

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 446

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	15/07/2024 - 15:48:14	CESTO	MERCONPLAS	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	16/07/2024 - 10:10:37	UN	ARQPLAST	200	R$24,00	R$ 4.800,00	Sim
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	16/07/2024 - 15:37:24	20 L	MENNO	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	17/07/2024 - 10:20:45	CESTO P/LIXO 20L	ARQPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	17/07/2024 - 13:20:28	CESTO P/ LIXO 20 L	MERCONPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	17/07/2024 - 15:33:38	SANREMO	SANREMO	200	R$18,16	R$ 3.632,00	Sim
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	17/07/2024 - 15:40:35	ABMIDIA	ABMIDIA	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	17/07/2024 - 16:03:39	Cesto para lixo	Merconplas	200	R$24,20	R$ 4.840,00	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	17/07/2024 - 17:26:04	PARA LIXO	SANREMO	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	18/07/2024 - 00:57:40	POLIPLAST	POLIPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	18/07/2024 - 02:10:33	ARQPLAST	ARQPLAST	200	R$24,22	R$ 4.844,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	60 dias
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	60 dias
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.185.454/0001-87	60 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	60 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	120 dias
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	60 dias
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	120 dias
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	60 dias
TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.383.897/0001-83	60 dias
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	90 dias
L VIEGAS DE FIGUEIREDO	48.724.487/0001-81	60 dias

Lances Enviados

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	11,20 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	11,10 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 14:55:09	11,20 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	11,20 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:17	11,20 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 14:52:53	11,15 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	8,40 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	11,20 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 447

17/07/2024 - 17:26:04	11,20 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:35:05	11,20 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:31	11,20 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:07	10,08	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:07:45	8,30	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:10:20	7,84	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:10:47	7,74	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:13:18	7,75	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:10	7,64	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:44	10,50	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:56	7,54	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:15:59	7,44	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:22	7,34	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:16:28	7,24	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:00	6,95	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:17:04	6,85	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:18:43	6,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:46	6,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	4,80 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	4,65 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 14:56:00	4,80 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	4,80 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:17	4,80 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 14:54:40	4,78 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	3,60 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	4,80 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	4,80 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:35:43	4,80 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	4,80 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:09	4,32	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:07:57	3,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:10:13	3,40	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:10:36	3,30	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:11:48	3,20	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 448

18/07/2024 - 08:13:37	3,10	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:14:03	3,00	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:15:10	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:41	2,71	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:45	2,61	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:54	3,50	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Cancelado - 18/07/2024 08:18:59
18/07/2024 - 08:16:06	2,51	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:16:09	2,41	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:38	2,24	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:42	2,14	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:46	2,40	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:51	2,04	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:56	1,94	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	8,33 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	8,25 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 14:56:35	8,33 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	8,33 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:17	8,33 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 14:55:38	8,30 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	6,24 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	8,33 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	8,33 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:36:19	8,33 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	8,33 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:07	7,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:08:05	6,14	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:10:34	6,00	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:10:46	5,83	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:11:00	5,73	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:11:35	5,60	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:14:13	5,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:14:23	5,40	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:15:09	5,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 449

18/07/2024 - 08:15:38	5,14	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:42	5,04	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:12	4,85	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:15	4,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:22	4,00	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:28	3,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:46	3,80	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:16:51	3,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:20	3,52	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:17:25	3,42	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:54	3,27	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:17:59	3,17	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:18:19	4,17	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:27	3,07	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:18:32	2,97	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:19:03	2,83	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:19:07	2,73	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:19:32	2,63	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:19:37	2,53	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:06	2,35	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:09	2,25	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:19	2,15	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:20:23	2,05	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:52	1,95	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:55	1,85	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:21:15	1,75	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:21:21	1,65	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:21:50	1,55	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:21:54	1,45	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:23:37	1,27	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:41	1,17	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:24:11	1,07	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:24:17	0,97	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	17,04 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	16,95 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

16/07/2024 - 15:03:10	17,04 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	17,04 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:17	17,04 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 14:57:20	17,00 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	12,78 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	17,04 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	17,04 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:40:11	17,04 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	17,04 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:08	15,34	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:08:18	12,68	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:10:53	11,93	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:11:45	11,83	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:12:05	11,70	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:14:33	11,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:14:47	11,40	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:15:10	11,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:41	11,17	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:45	11,07	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:14	10,90	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:18	10,80	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:34	15,00	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:04	10,67	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:17:07	10,57	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:37	10,39	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:17:43	10,29	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:18:12	10,17	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:16	10,07	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:18:45	9,93	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:50	9,83	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:19:20	9,63	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:19:25	9,53	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:19:54	9,43	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:19:59	9,30	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:03	9,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

18/07/2024 - 08:20:32	9,10	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:36	9,00	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:22:07	8,82	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:10	8,72	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:23:37	8,57	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:40	8,47	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	7,04 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	7,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:03:42	7,04 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	7,04 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:18	7,04 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 14:59:00	7,02 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	5,28 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	7,04 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	7,04 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:40:47	7,04 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	7,04 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:09	6,34	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:08:33	5,18	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:10:58	4,93	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:12:25	4,83	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:15:01	4,70	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:10	4,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:40	4,44	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:45	4,34	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:15	4,15	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:18	4,05	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:48	3,93	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:51	3,83	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:29	5,10	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:18:03	3,68	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:07	3,58	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:19:37	3,43	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

18/07/2024 - 08:19:40	3,33	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	7,91 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	7,85 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:06:37	7,91 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	7,91 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:18	7,91 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:02:23	7,90 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	5,93 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	7,91 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	7,91 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:43:38	7,91 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	7,91 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:07	7,12	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:08:47	5,83	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:11:06	5,54	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:12:44	5,44	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:15:09	5,34	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:19	5,20	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:24	5,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:54	4,91	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:59	4,81	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:16:30	4,69	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:34	4,59	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:03	4,46	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:17:07	4,36	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:13	4,40	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:17:43	4,26	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:17:46	4,16	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:18:15	4,05	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:19	3,95	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:18:49	3,85	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:18:54	3,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:46	3,60	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 453

18/07/2024 - 08:20:55	3,50	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:22:21	3,51	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	12,78 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	12,65 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:07:31	12,78 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	12,78 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:49:29
17/07/2024 - 13:20:18	12,78 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:03:44	12,74 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	9,58 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	12,78 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	12,78 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:44:39	12,78 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	12,78 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:10	11,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:08:58	9,48	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:11:13	8,95	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:12:56	8,85	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:14:10	11,80	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:10	8,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:49:29
18/07/2024 - 08:15:33	7,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:36	8,65	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:15:37	7,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:49:29
18/07/2024 - 08:15:41	7,30	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:15:45	7,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:49:29
18/07/2024 - 08:16:15	11,30	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:40	6,95	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:16:45	6,85	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:49:29

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	2,27 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	2,20 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:08:04	2,27 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	2,27 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

17/07/2024 - 13:20:18	2,27 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:05:56	2,25 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	1,70 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	2,27 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	2,27 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:45:15	2,27 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	2,27 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:10	2,04	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:09:07	1,60	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:11:21	1,50	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:14:01	2,10	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:09	1,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:38	1,30	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:15:42	1,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:49	1,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	6,55 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	6,45 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:08:42	6,55 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	6,55 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
17/07/2024 - 13:20:18	6,55 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:07:58	6,50 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:27:40	6,55 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	4,91 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	6,55 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	6,55 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:46:20	6,55 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	6,55 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:10	5,90	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:09:18	4,81	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:10:21	4,71	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:11:19	4,60	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

18/07/2024 - 08:11:23	4,50	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:11:30	4,50	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:11:44	4,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:11:52	4,30	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:11:55	4,20	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:12:33	4,10	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:12:36	4,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:12:59	4,00	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:13:25	3,90	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:13:49	3,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:13:54	4,20	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:14:33	3,70	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:15:10	3,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:15:25	3,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:15:30	3,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:15:59	3,22	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:02	3,12	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:16:10	3,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:16:15	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:16:19	3,20	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:48	2,70	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:51	2,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:17:16	2,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:17:19	2,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:17:35	2,10	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:17:43	2,00	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:17:53	1,90	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:17:59	1,80	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:18:10	1,70	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:18:14	1,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:18:34	1,45	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:18:38	1,35	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:07
18/07/2024 - 08:19:20	2,22	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 456

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	4,21 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	4,15 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:09:22	4,21 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:44	4,21 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:53
17/07/2024 - 13:20:19	4,21 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:10:55	4,20 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	3,15 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	4,21 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	4,21 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:47:04	4,21 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	4,21 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:07:10	3,79	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:09:30	3,05	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:12:00	2,95	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:13:34	2,85	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:13:43	4,00	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:15:10	2,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:53
18/07/2024 - 08:15:40	3,67	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:42	2,20	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:16:45	2,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:50:53

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	6,27 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	6,15 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:13:03	6,27 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	6,27 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:19	6,27 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:12:56	6,25 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:27:40	6,27 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	4,70 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	6,27 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	6,27 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS. 457

18/07/2024 - 00:48:43	6,27 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	6,27 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:33	5,64	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:37	4,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:21:41	4,39	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:21:46	4,39	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:21:49	4,29	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:01	4,39	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:51	3,25	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:54	3,96	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:35	3,15	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:28:33	3,84	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:32	3,05	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:37	2,95	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	8,81 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	8,75 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:13:36	8,81 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	8,81 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
17/07/2024 - 13:20:21	8,81 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:14:58	8,78 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	6,60 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	8,81 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	8,81 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:49:15	8,81 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:32	8,81 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:34	7,93	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:21:46	6,17	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:04	6,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:22:15	6,18	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:24:24	5,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:25:03	5,40	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

18/07/2024 - 08:25:11	5,30	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:25:32	5,20	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:25:45	5,10	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:26:02	5,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:26:28	4,90	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:26:38	4,80	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:35	4,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:28:07	4,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:28:13	4,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:28:33	4,25	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:37	4,15	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:28:40	3,96	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:44	3,86	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:28:47	3,73	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:52	3,86	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:28:52	3,63	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:28:55	3,44	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:59	3,20	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:29:03	3,03	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:08	2,93	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:29:11	2,79	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:17	2,69	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:29:20	2,56	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:23	2,46	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12
18/07/2024 - 08:29:30	4,42	17.185.454/0001-67 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:40	1,40	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:29:43	2,38	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:44	1,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:12

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	5,34 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	5,25 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:14:27	5,34 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	5,34 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:37
17/07/2024 - 13:20:22	5,34 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 459

17/07/2024 - 15:16:18	5,31 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	4,00 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:34	5,34 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	5,34 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:49:46	5,34 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	5,34 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:34	4,81	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:21:53	3,74	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:30	3,75	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:49	3,64	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:24:48	3,25	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:25:53	3,15	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:27:35	3,05	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:37
18/07/2024 - 08:28:34	3,90	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:53	2,70	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:58	2,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:53:37

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	4,01 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	3,95 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:14:58	4,01 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	4,01 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:22	4,01 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:17:53	3,99 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	3,00 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	4,01 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	4,01 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:50:27	4,01 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	4,01 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:34	3,61	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:01	2,81	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:43	2,82	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:01	2,71	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

18/07/2024 - 08:25:14	2,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:35	2,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:28:32	2,25	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:37	2,15	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:28:39	2,05	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:44	1,95	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	8,63 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	8,75 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:18:56	8,63 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	8,63 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:33
17/07/2024 - 13:20:22	8,63 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:19:25	8,60 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:27:41	8,63 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	6,47 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	8,63 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	8,63 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:51:04	8,63 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	8,63 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:35	7,77	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:40	6,37	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:11	6,04	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:14	5,94	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:56	6,04	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:17	5,84	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:23:22	5,74	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:25:18	5,64	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:25:21	5,54	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:25:39	5,44	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:25:42	5,34	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:25:54	5,10	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 461

18/07/2024 - 08:25:59	5,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:26:11	4,90	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:26:15	4,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:26:32	4,70	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:00	4,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:16	4,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:34	4,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:33
18/07/2024 - 08:28:24	4,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:28:28	3,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:33
18/07/2024 - 08:29:08	3,70	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:29:11	3,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:33
18/07/2024 - 08:29:58	3,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:30:01	3,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:33
18/07/2024 - 08:30:27	3,15	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:30:30	3,05	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:33
18/07/2024 - 08:30:39	4,30	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	5,96 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	5,85 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:19:27	5,96 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	5,96 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:22	5,96 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:24:37	5,95 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:27:40	5,96 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	4,47 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	5,96 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	5,96 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:51:31	5,96 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	5,96 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:35	5,36	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:40	4,37	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:17	4,17	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 462

18/07/2024 - 08:22:22	4,07	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:30	4,17	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:23:13	4,17	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:26:35	3,95	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:26:39	3,85	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:34	3,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:27:37	3,65	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:40	3,55	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:27:43	3,45	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:46	3,35	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:28:34	3,23	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:37	3,13	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:28:40	3,00	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:43	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:28:47	2,80	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:52	2,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	16,56 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	16,45 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:20:35	16,56 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	16,56 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:22	16,56 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:26:21	16,45 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	12,42 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	16,56 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	16,56 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	16,56 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:35	14,90	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:25	11,59	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:28	11,60	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:54	11,49	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:03	11,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 463

18/07/2024 - 08:27:28	11,39	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:27:34	11,29	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:27:52	11,15	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:28:13	11,05	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:29:08	10,95	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:13	10,85	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:30:25	9,28	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:30	9,18	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:31:24	9,08	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:31:27	8,98	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:07	8,28	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:12	8,18	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:36	8,08	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:33:43	7,98	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	12,97 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	12,85 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:21:20	12,97 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	12,97 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:23	12,97 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	9,72 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	12,97 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	12,97 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	12,97 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:35	11,67	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:31	9,08	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:42	9,09	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:24:17	8,98	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:24	8,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:35	8,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:29:31	8,30	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:35	8,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 964

18/07/2024 - 08:30:59	7,48	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:31:01	7,38	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:45	7,28	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:48	7,18	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	12,07 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	12,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:21:54	12,07 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	12,07 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:54
17/07/2024 - 13:20:23	12,07 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	9,05 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	12,07 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	12,07 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	12,07 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:35	10,86	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:37	8,45	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:23:52	8,46	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:24:27	8,35	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:34	8,25	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:54
18/07/2024 - 08:27:47	8,15	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:13	8,05	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:54:54

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	14,92 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	14,85 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:22:37	14,92 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	14,92 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
17/07/2024 - 13:20:24	14,92 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:27:41	14,92 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:32:42	14,90 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 465

17/07/2024 - 15:33:38	11,19 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	14,92 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	14,92 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:52:19	14,92 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	14,92 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:20:36	13,43	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:20:40	11,09	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:45	10,44	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:22:49	10,34	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:24:07	10,44	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:24:40	10,24	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:24:44	10,14	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:25:51	10,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:25:56	9,90	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:26:57	9,80	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:00	9,70	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:22	9,60	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:25	9,50	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:35	9,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:27:40	9,40	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:27:43	9,30	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:47	9,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:27:50	9,10	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:27:55	8,50	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:28:02	8,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:10	8,30	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:28:13	8,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:28:16	8,20	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:19	8,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:28:21	8,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:25	7,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 466

18/07/2024 - 08:28:30	7,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:33	7,61	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:36	7,51	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:40	7,37	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:42	7,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:28:44	6,90	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:48	6,71	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:50	6,61	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:53	6,47	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:28:57	6,37	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:29:00	6,26	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:04	6,16	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:29:07	6,06	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:10	5,86	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:13	5,76	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:16	5,61	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:19	5,51	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:22	5,37	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:26	5,27	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:29:29	5,17	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:32	5,02	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:35	4,92	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:38	4,77	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:41	4,67	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:44	4,48	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:47	4,38	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:50	4,25	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:53	4,15	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:56	3,98	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:29:59	3,88	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:02	3,75	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS. 467

18/07/2024 - 08:30:06	4,15	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:30:07	3,65	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:30:11	3,54	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:16	3,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:30:19	2,89	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:23	2,79	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:30:26	2,68	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:30	2,58	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:30:33	3,67	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:30:52	2,48	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:30:55	2,38	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:31:11	2,18	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:31:15	2,08	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:31:38	1,55	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:33:00	2,26	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:46	2,06	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:50	1,98	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16
18/07/2024 - 08:33:56	7,55	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:49	1,45	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 09:55:16

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	7,74 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	7,65 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:23:29	7,74 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	7,74 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:24	7,74 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:27:41	7,74 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	5,80 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:35:54	7,71 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	7,74 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	7,74 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:53:04	7,74 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	7,74 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 468

18/07/2024 - 08:32:40	6,97	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:45	5,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:48	5,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:54	5,50	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:00	5,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:05	5,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:08	5,20	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:14	5,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:18	5,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:22	4,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:24	4,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:29	4,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:32	4,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:35	4,50	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:39	4,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:43	4,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:47	5,42	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:48	4,20	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:54	4,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:58	4,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:01	3,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:34:05	3,80	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:09	5,32	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:34:11	3,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:34:15	3,60	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:18	3,50	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:34:21	3,40	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:25	3,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:34:29	3,20	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:34	3,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:34:37	3,90	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 969

18/07/2024 - 08:34:41	3,00	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:48	2,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:35:14	2,80	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:35:17	2,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:35:21	2,85	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:52	2,60	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:35:55	2,50	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:36:27	2,40	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:36:32	2,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:39	2,19	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:43	2,09	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	7,55 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	7,45 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:23:59	7,55 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	7,55 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:25	7,55 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	5,66 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:36:43	7,52 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	7,55 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	7,55 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:53:28	7,55 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	7,55 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:41	6,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:44	5,56	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:51	5,29	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:33:54	5,19	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:34:31	5,28	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:34:40	5,29	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:35	5,09	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:39	4,99	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:36:02	4,89	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:36:06	4,79	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 470

18/07/2024 - 08:36:19	4,69	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:36:24	4,59	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:37:49	4,49	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:37:53	4,39	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:39:29	4,29	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:39:32	4,19	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:06	3,85	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:09	3,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:40	3,60	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:45	3,50	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:50	3,36	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:54	3,26	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:57	3,10	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:01	3,00	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:04	2,89	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:10	2,79	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:13	2,65	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:16	2,55	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:33	2,00	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:37	1,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:35	6,00	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	7,20 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	7,15 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:31:47	7,20 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	7,20 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:25	7,20 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	5,40 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	7,20 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	7,20 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:54:03	7,20 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	7,20 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:41	6,48	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:45	5,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

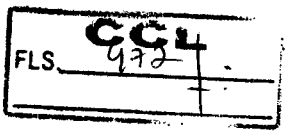
FLS 971 CCL

18/07/2024 - 08:33:12	5,04	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:33:18	4,94	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:56	5,04	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:51	5,04	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:36:00	4,82	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:36:03	4,72	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:36:06	4,81	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:36:34	4,94	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:40:32	4,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:35	4,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:40	4,23	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:44	4,13	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	14,83 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	14,80 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:32:18	14,83 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	14,83 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:25	14,83 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	11,12 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:39:32	14,80 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	14,83 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	14,83 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:54:57	14,83 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	14,83 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:41	13,35	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:45	11,02	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:33:30	10,38	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:33:35	10,28	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:34:03	10,38	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:01	10,38	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:36:28	10,10	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:36:32	10,00	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:36:49	9,90	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22



18/07/2024 - 08:36:54	9,80	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:37:36	9,70	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:37:41	9,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:38:57	9,50	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:39:03	9,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:39:17	9,30	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:39:20	9,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:39:50	9,10	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:39:53	9,00	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:40	8,89	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:45	8,79	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:49	8,63	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:52	8,53	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:55	8,41	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:01	8,31	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:05	8,18	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:10	8,08	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:13	7,97	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:16	7,87	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:19	7,76	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:22	7,66	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:25	7,55	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:29	7,45	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:32	7,33	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:36	7,23	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:38	7,11	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:42	7,01	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:45	6,87	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:48	6,77	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:52	6,57	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:56	6,47	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:59	6,37	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:02	6,27	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:06	6,13	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:10	6,03	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:13	5,92	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:18	5,82	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 473 CCL

18/07/2024 - 08:42:21	5,67	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:25	5,57	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:29	5,44	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:32	7,42	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:34	5,34	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:38	5,15	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:43	5,05	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:46	4,88	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:50	4,78	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:53	4,66	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:56	4,56	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:59	4,46	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:03	4,36	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:06	4,19	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:09	4,09	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:13	3,89	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:16	3,79	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:20	6,00	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:20	3,62	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:23	3,52	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:26	3,40	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:31	3,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:35	3,11	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:39	3,01	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:42	2,85	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:46	2,75	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:50	2,56	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:53	2,46	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:44:34	2,33	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:44:37	2,23	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	22,00 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	21,75 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:32:52	22,00 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	22,00 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 434

17/07/2024 - 13:20:25	22,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	16,50 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	22,00 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:44:14	21,90 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	22,00 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:56:18	22,00 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	22,00 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:41	19,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:32:45	16,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:33:44	16,30	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:33:50	16,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:34:08	15,40	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:11	15,30	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:35:01	15,20	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:35:14	15,40	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:14	15,10	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:36:13	15,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:36:16	14,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:36:44	14,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:36:48	14,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:36:53	13,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:37:07	13,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:37:12	12,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:37:22	12,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:37:25	11,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:37:37	11,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:37:41	10,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:38:02	10,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:38:05	9,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:38:22	9,00	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:38:26	8,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:38:37	7,55	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:38:41	7,45	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:21
18/07/2024 - 08:40:37	8,80	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS. CCL 475

18/07/2024 - 08:42:24	10,00	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:42:57	11,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 10:10:37	15,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:33:28	15,11 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	15,11 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:50
17/07/2024 - 13:20:26	15,11 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	11,33 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	15,11 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	15,11 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	15,11 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:42	11,23	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:50
18/07/2024 - 08:32:50	13,60	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:11	10,58	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:35:14	10,48	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:50
18/07/2024 - 08:35:33	10,58	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:37:05	10,25	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:37:08	10,15	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:50
18/07/2024 - 08:42:13	14,20	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:43:27	9,55	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:43:31	9,45	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:01:50

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	14,64 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	14,50 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:34:59	14,64 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	14,64 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:02:49
17/07/2024 - 13:20:26	14,64 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	10,98 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 470 CCL

17/07/2024 - 15:40:35	14,64 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:52:27	14,60 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	14,64 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	14,64 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:42	10,88	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:02:49
18/07/2024 - 08:32:51	13,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:14	10,25	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:18	10,15	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:02:49
18/07/2024 - 08:35:24	10,05	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:35:28	9,95	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:02:49
18/07/2024 - 08:35:44	10,25	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:37:29	9,55	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:37:33	9,45	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:02:49
18/07/2024 - 08:42:05	12,20	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:44:01	8,32	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:44:03	8,22	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:02:49

0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2024 - 10:10:37	38,50 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:36:12	38,67 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	38,67 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
17/07/2024 - 13:20:26	38,67 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	29,00 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	38,67 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:01:19	38,62 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	38,67 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:57:08	38,67 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	38,67 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:42	28,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:32:51	34,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:35:36	27,07	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 477

18/07/2024 - 08:35:39	26,97	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:35:54	27,07	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:37:55	25,00	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:38:02	24,90	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:40:37	24,80	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:40:42	24,62	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:45	24,52	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:40:48	24,39	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:52	24,29	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:40:55	24,18	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:01	24,08	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:41:05	23,97	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:10	23,87	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:41:13	23,70	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:16	23,60	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:41:19	23,49	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:22	23,39	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:41:28	23,60	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:41:42	23,21	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:45	23,11	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:41:47	22,97	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:52	30,50	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:52	22,87	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:41:55	22,73	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:59	22,63	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:42:02	22,52	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:05	22,42	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:42:08	22,24	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:12	22,14	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:42:16	21,96	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:42:21	21,86	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS. 478

18/07/2024 - 08:44:05	21,76	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:44:09	21,66	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42
18/07/2024 - 08:44:33	19,35	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:44:37	19,25	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024 08/08/2024 10:03:42

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/07/2024 - 15:48:14	24,22 (proposta)	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
16/07/2024 - 10:10:37	24,00 (proposta)	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
16/07/2024 - 15:37:24	24,22 (proposta)	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 10:20:45	24,22 (proposta)	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
17/07/2024 - 13:20:28	24,22 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:33:38	18,16 (proposta)	33.261.508/0001-00 - SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
17/07/2024 - 15:40:35	24,22 (proposta)	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2024 - 16:03:39	24,20 (proposta)	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
17/07/2024 - 17:26:04	24,22 (proposta)	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido
18/07/2024 - 00:57:40	24,22 (proposta)	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 02:10:33	24,22 (proposta)	03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:42	18,06	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:32:51	21,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:20	16,95	42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:34:25	16,85	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:35:53	16,75	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Válido
18/07/2024 - 08:35:59	16,65	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:36:05	16,95	40.183.901/0001-80 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:38:17	15,50	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:38:20	15,40	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:38:45	15,30	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:38:50	15,20	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:14	15,10	48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	Válido
18/07/2024 - 08:40:20	15,00	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:37	14,90	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:43	14,80	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:40:46	14,61	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:40:52	14,51	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS. 479

18/07/2024 - 08:40:55	14,33	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:01	14,23	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:04	14,07	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:07	13,97	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:10	13,80	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:13	13,70	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:16	13,59	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:19	13,49	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:22	13,32	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:25	13,22	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:28	13,08	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:33	12,98	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:36	12,83	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:39	12,73	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:42	12,63	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:45	12,53	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:48	12,34	52.383.897/0001-83 - TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2024 - 08:41:52	12,24	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Válido
18/07/2024 - 08:41:58	20,60	25.157.854/0001-07 - A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/07/2024 - 11:46:51	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.rar
0010	08/08/2024 - 11:03:12	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	HAB.rar
0007	08/08/2024 - 11:05:52	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	NF SAAE N° 09 - I F A MOTTA.pdf
0009	08/08/2024 - 11:26:35	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	NF SAAE N° 09 - I F A MOTTA.pdf
0025	08/08/2024 - 11:36:10	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	NF - AA SAUDE - IFA MOTTA.pdf
0007	08/08/2024 - 14:48:39	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	Anexos PE 022-2024.rar
0010	08/08/2024 - 15:11:10	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO.rar
0001	08/08/2024 - 15:33:53	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	HABILITAÇÃO.zip
0007	09/08/2024 - 11:24:07	43.875.896/0001-65 - I F A MOTTA	PE SAAE LIMPEZA - IFA MOTTA.pdf
0001	09/08/2024 - 11:31:27	38.281.708/0001-30 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PROPOSTA READEQUADA.pdf
0010	09/08/2024 - 12:11:11	17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	READEQUADA.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/08/2024 - 09:49:29	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 480

08/08/2024 - 09:50:07	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 09:50:53	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 09:53:12	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 09:53:37	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 09:54:33	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 09:54:54	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 09:55:16	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 10:01:21	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 10:01:50	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 10:02:49	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIÊNCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

08/08/2024 - 10:03:42	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	Item 0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE

Desclassificação: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/08/2024 - 18:14	--	--

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:26:19	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabilidade da proposta.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 48 CGL

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:26:30	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:41:24	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:26:41	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:41:37	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:26:54	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:41:47	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:27:04	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:41:55	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:27:15	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 4824

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:42:03	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:27:24	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:27:40	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:27:47	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:42:20	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:27:53	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS. 483

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:28:09	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:42:34	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:28:14	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:42:48	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:28:20	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:43:13	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:28:30	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:43:04	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 484

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:28:44	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:43:24	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:28:50	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:43:32	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:29:08	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:43:40	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:29:18	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS. 485

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:29:33	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:29:39	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:43:56	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:29:53	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:44:19	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:29:59	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:44:33	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 486

17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:30:05	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido

Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:30:12	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:44:41	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:30:19	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:44:50	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:30:25	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:30:35	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 484

0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:30:44	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			
48.724.487/0001-81 - L VIEGAS DE FIGUEIREDO	18/07/2024 - 11:44:58	Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.185.454/0001-87 - J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/07/2024 - 11:30:50	Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.	Indeferido
Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos			

Chat

Data	Apelido	Frase
18/07/2024 - 08:01:29	Pregoeiro	Bom dia
18/07/2024 - 08:03:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/07/2024 - 08:05:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/07/2024 - 08:05:49	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/07/2024 - 08:05:49	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/07/2024 - 08:05:49	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/07/2024 - 08:06:50	Pregoeiro	Daremos início a fase de lances, ofertem lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:07:03	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:16:05	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,50 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
18/07/2024 - 08:16:38	Pregoeiro	Ofertem lances com prudência e responsabilidade
18/07/2024 - 08:17:49	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:18:46	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:18:46	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:18:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,50 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 487

18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:28	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:20:46	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:20:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:21:22	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:21:40	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:24:24	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:25:41	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:26:18	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:30:29	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:30:44	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:30:54	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:31:45	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:32:00	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:37	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2024 - 08:32:39	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:32:39	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:34:50	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:35:45	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:37:50	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:42:43	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:42:47	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:44:00	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:44:57	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:45:31	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:45:38	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:46:03	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:46:38	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:46:38	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,40.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,94.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,97.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,47.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,33.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,50.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,85.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,20.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,35.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0010 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,10.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,95.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,30.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0013 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,60.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,95.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 489

18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0015 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,05.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0016 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,70.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0017 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,98.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0018 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,18.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0019 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,05.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0020 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,45.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0021 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,09.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0022 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,90.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0023 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,13.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0024 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,23.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0025 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,45.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0026 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,45.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0027 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,22.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0028 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 19,25.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	O item 0029 teve como arrematante PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,24.
18/07/2024 - 08:47:13	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
18/07/2024 - 08:48:22	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:00.
18/07/2024 - 08:51:14	F. PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0001: BOM DIA COMISSAO, JA ESTAMOS COM NOSSO MELHOR PREÇO
18/07/2024 - 09:31:15	Pregoeiro	Atenção empresa arrematante de todos os itens, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli, por favor melhore seus lances ofertados
18/07/2024 - 09:42:12	F. PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0001: COMISSAO, JÁ ESTAMOS COM O NOSSO MELHOR PREÇO
18/07/2024 - 10:34:53	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/07/2024 - 11:12:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 490

18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:12:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:13:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:43.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS 492

18/07/2024 - 11:14:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:44.
18/07/2024 - 11:15:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:15:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2024 às 11:45.
18/07/2024 - 11:26:19	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/07/2024 - 11:26:30	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
18/07/2024 - 11:26:41	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
18/07/2024 - 11:26:54	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
18/07/2024 - 11:27:04	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/07/2024 - 11:27:15	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
18/07/2024 - 11:27:24	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
18/07/2024 - 11:27:40	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
18/07/2024 - 11:27:47	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
18/07/2024 - 11:27:53	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
18/07/2024 - 11:28:09	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
18/07/2024 - 11:28:14	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
18/07/2024 - 11:28:20	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
18/07/2024 - 11:28:30	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
18/07/2024 - 11:28:44	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
18/07/2024 - 11:28:51	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
18/07/2024 - 11:29:08	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
18/07/2024 - 11:29:18	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
18/07/2024 - 11:29:33	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0019.
18/07/2024 - 11:29:39	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0020.
18/07/2024 - 11:29:53	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0021.
18/07/2024 - 11:29:59	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0022.
18/07/2024 - 11:30:05	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0023.
18/07/2024 - 11:30:12	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0024.
18/07/2024 - 11:30:19	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0025.
18/07/2024 - 11:30:25	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0026.
18/07/2024 - 11:30:35	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0027.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

18/07/2024 - 11:30:44	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0028.
18/07/2024 - 11:30:50	Sistema	O fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0029.
18/07/2024 - 11:41:24	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
18/07/2024 - 11:41:37	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
18/07/2024 - 11:41:47	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
18/07/2024 - 11:41:55	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/07/2024 - 11:42:03	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
18/07/2024 - 11:42:20	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
18/07/2024 - 11:42:34	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
18/07/2024 - 11:42:48	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0012.
18/07/2024 - 11:43:04	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
18/07/2024 - 11:43:13	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
18/07/2024 - 11:43:24	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
18/07/2024 - 11:43:32	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
18/07/2024 - 11:43:40	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
18/07/2024 - 11:43:56	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0020.
18/07/2024 - 11:44:19	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0021.
18/07/2024 - 11:44:34	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0022.
18/07/2024 - 11:44:41	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0024.
18/07/2024 - 11:44:50	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0025.
18/07/2024 - 11:44:58	Sistema	O fornecedor L VIEGAS DE FIGUEIREDO - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0028.
18/07/2024 - 13:02:52	Pregoeiro	Devido ao avançado do horário, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 25 de julho de 2024 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos)..
25/07/2024 - 09:33:27	Pregoeiro	Bom dia!
25/07/2024 - 09:34:21	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
25/07/2024 - 09:41:44	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
25/07/2024 - 09:49:15	Pregoeiro	ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli, irei aferir a exequibilidade dos preços ofertados pela empresa licitante, do item 01 ao 29, então, peço que a licitante me envie através desse sistema, cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de compra ou cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de venda, emitidas antes da data de PUBLICAÇÃO desse certame, e também emitidas no prazo máximo de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias anteriores à data de publicação de julgamento deste certame. Se a empresa optar em enviar as notas de venda, estas notas deverão ter preços similares aos preços ofertados neste certame. Se empresa optar em enviar notas de compra da licitante deverá ter preço inferior aos ofertados neste certame. Em relação a apresentação da nota de compra, pedimos de maneira facultada, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se... (CONTINUA)
25/07/2024 - 09:49:15	Pregoeiro	(CONT. 1) realmente a empresa terá lucro com o fornecimento do objeto.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

CCL
FLS. 494

25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/07/2024.
25/07/2024 - 09:49:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITO QUE SEJA ENVIADO VIA SISTEMA, AS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CHAT.
25/07/2024 - 11:46:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2024 - 11:55:23	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
25/07/2024 - 12:05:50	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, iremos analisar as diligências enviadas neste portal, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 30/07/2024 às 9:00h (nove horas).
29/07/2024 - 09:08:11	Pregoeiro	Bom dia!
30/07/2024 - 09:00:21	Pregoeiro	Bom dia
30/07/2024 - 09:10:22	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
30/07/2024 - 09:24:29	Pregoeiro	As diligências anexadas ao processo, estão sendo analisadas, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, hoje, dia 30/07/2024 às 11:00 (onze) horas.
30/07/2024 - 11:15:32	Pregoeiro	As diligências anexadas ao processo, estão sendo analisadas, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, hoje, dia 30/07/2024 às 16:00 (dezesseis) horas.
30/07/2024 - 16:10:13	Pregoeiro	As diligências anexadas ao processo, estão sendo analisadas, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, hoje, dia 31/07/2024 às 09:00 (nove) horas.
30/07/2024 - 16:10:41	Pregoeiro	As diligências anexadas ao processo, estão sendo analisadas, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, amanhã, dia 31/07/2024 às 09:00 (nove) horas.
31/07/2024 - 09:04:51	Pregoeiro	Bom dia!
31/07/2024 - 09:15:04	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
31/07/2024 - 09:25:50	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
31/07/2024 - 09:36:02	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
31/07/2024 - 09:54:59	Pregoeiro	Continuem atentos e logados
31/07/2024 - 11:08:56	Pregoeiro	As diligências anexadas ao processo, estão sendo analisadas, a sessão será suspensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, amanhã, dia 08/08/2024 às 09:00 (nove) horas.
08/08/2024 - 09:01:48	Pregoeiro	Bom dia!
08/08/2024 - 09:13:05	Pregoeiro	Continuaremos o julgamento desta licitação, hoje, dia 08/08/2024, às 9:40h
08/08/2024 - 09:49:29	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:49:29	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:49:29	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 6,95.
08/08/2024 - 09:50:07	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:50:07	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:50:07	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 1,45.
08/08/2024 - 09:50:53	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:50:53	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:50:53	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 2,20.
08/08/2024 - 09:53:12	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:53:12	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:53:12	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 1,40.
08/08/2024 - 09:53:37	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:53:37	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:53:37	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 2,70.
08/08/2024 - 09:54:33	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:54:33	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:54:33	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 3,15.
08/08/2024 - 09:54:54	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 09:54:54	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:54:54	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 8,15.
08/08/2024 - 09:55:16	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

08/08/2024 - 09:55:16	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 09:55:16	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 1,55.
08/08/2024 - 10:01:21	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 10:01:21	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 10:01:21	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante I F A MOTTA com lance de R$ 7,55.
08/08/2024 - 10:01:50	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 10:01:50	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 10:01:50	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 9,55.
08/08/2024 - 10:02:49	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 10:02:49	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 10:02:49	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 8,32.
08/08/2024 - 10:03:42	Sistema	O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
08/08/2024 - 10:03:42	Sistema	Motivo: NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO, CONFORME PEDIDO DE DILIGÊNCIA DO DIA 25/07/2024
08/08/2024 - 10:03:42	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R$ 19,35.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 10:36:58	Sistema	Motivo: Atenção senhores licitantes, classificados em primeiro lugar nos seus respetivos itens, por favor, enviem dentro do prazo estabelecido para recebimento das diligências, as documentações de habilitação.
08/08/2024 - 11:03:12	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 11:05:52	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 11:26:35	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 11:36:10	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 11:42:41	F. I F A MOTTA	Documentação Item 0007: Caro Sr pregoeiro, Bom dia. A NF de venda anexada ao item 07 consta junto os itens 09,12,15 e 20
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:45 do dia 08/08/2024.
08/08/2024 - 14:43:30	Sistema	Motivo: Atenção senhores licitantes, classificados em primeiro lugar nos seus respetivos itens, por favor, enviem dentro do prazo estabelecido para recebimento das diligências, as documentações de habilitação.
08/08/2024 - 14:48:39	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:11:10	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 15:33:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:04	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
08/08/2024 - 17:42:13	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
08/08/2024 - 17:42:13	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
08/08/2024 - 17:42:13	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
08/08/2024 - 17:42:13	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
08/08/2024 - 17:42:13	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
08/08/2024 - 17:42:13	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I F A MOTTA.
08/08/2024 - 17:42:44	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/08/2024 - 17:42:44	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 997

08/08/2024 - 17:42:44	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/08/2024 - 17:42:44	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/08/2024 - 17:42:44	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/08/2024 - 17:42:44	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/08/2024 - 17:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:44:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2024 às 18:14.
08/08/2024 - 17:47:07	Pregoeiro	Após o término da fase de intensão de recurso, a sessão será supensa por hoje, daremos continuidade ao julgamento desta licitação, amanhã, dia 09/08/2024 às 11:00 horas
09/08/2024 - 11:00:54	Pregoeiro	Bom dia!
09/08/2024 - 11:01:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/08/2024 - 11:01:43	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:01:43	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:03:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
09/08/2024 - 11:03:16	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:03:16	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:03:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
09/08/2024 - 11:03:48	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:03:48	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:04:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
09/08/2024 - 11:04:18	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:04:18	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:04:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 498

09/08/2024 - 11:04:32	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:04:32	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:04:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
09/08/2024 - 11:04:49	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:04:49	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:05:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
09/08/2024 - 11:05:04	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:05:04	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:05:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
09/08/2024 - 11:05:28	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:05:28	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:05:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
09/08/2024 - 11:05:43	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:05:43	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:05:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
09/08/2024 - 11:05:57	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:05:57	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:06:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
09/08/2024 - 11:06:17	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:06:17	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:06:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
09/08/2024 - 11:06:51	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:06:51	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:07:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
09/08/2024 - 11:07:05	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:07:05	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:08:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
09/08/2024 - 11:08:24	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:08:24	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:08:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
09/08/2024 - 11:08:55	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:08:55	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:09:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
09/08/2024 - 11:09:31	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar Intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:09:31	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:09:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
09/08/2024 - 11:09:48	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 444

09/08/2024 - 11:09:48	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:09:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
09/08/2024 - 11:09:49	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:09:49	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:10:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
09/08/2024 - 11:10:00	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:10:00	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:11:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
09/08/2024 - 11:11:05	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:11:05	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:11:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
09/08/2024 - 11:11:22	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:11:22	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:12:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
09/08/2024 - 11:12:02	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:12:02	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:12:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
09/08/2024 - 11:12:18	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:12:18	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:13:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
09/08/2024 - 11:13:31	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:13:31	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:13:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
09/08/2024 - 11:13:55	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:13:55	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:14:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
09/08/2024 - 11:14:14	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:14:14	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:14:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
09/08/2024 - 11:14:32	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:14:32	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:15:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
09/08/2024 - 11:15:11	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:15:11	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:15:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
09/08/2024 - 11:15:21	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:15:21	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:15:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
09/08/2024 - 11:15:40	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:15:40	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:15:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 590

09/08/2024 - 11:15:51	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:15:51	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:16:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
09/08/2024 - 11:16:11	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:16:11	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:16:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
09/08/2024 - 11:16:44	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:16:44	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:17:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
09/08/2024 - 11:17:36	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:17:36	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:18:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
09/08/2024 - 11:18:01	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:18:01	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:18:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
09/08/2024 - 11:18:13	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:18:13	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:18:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
09/08/2024 - 11:18:39	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:18:39	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:18:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0027.
09/08/2024 - 11:18:54	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:18:54	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:19:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0028.
09/08/2024 - 11:19:14	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:19:14	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:19:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0028.
09/08/2024 - 11:19:31	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 11:19:31	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:19:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
09/08/2024 - 11:19:57	Sistema	Intenção: Bom dia, Com base no item do edital: 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Declaramos intenção de recurso quanto a exequibilidade e viabibilidade da proposta.
09/08/2024 - 11:19:57	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:25 do dia 09/08/2024.
09/08/2024 - 11:22:08	Sistema	Motivo: Atenção senhores licitantes, enviem suas propostas readequadas dentro do prazo estipulado
09/08/2024 - 11:24:07	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
09/08/2024 - 11:31:27	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/08/2024 - 12:11:11	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
09/08/2024 - 15:22:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
09/08/2024 - 15:22:36	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:22:36	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:23:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
09/08/2024 - 15:23:10	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:23:10	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:23:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
09/08/2024 - 15:23:27	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:23:27	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:23:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
09/08/2024 - 15:23:47	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:23:47	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:24:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
09/08/2024 - 15:24:36	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:24:36	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:25:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
09/08/2024 - 15:25:23	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:25:23	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:25:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
09/08/2024 - 15:25:39	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:25:39	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:25:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
09/08/2024 - 15:25:56	Sistema	Intenção: Venho por meio deste solicitar intenção de recurso, pois o valor final do produto ficou 50% abaixo do valor cotado pela administração pública.
09/08/2024 - 15:25:56	Sistema	Justificativa: Todos os itens tiveram sua exequibilidade aferidos
09/08/2024 - 15:27:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 507

12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.
12/08/2024 - 15:51:14	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/08/2024 às 11:34:24.
Código verificador: 9D4F22

FLS 503

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. - Quantidade: 300 Frasco - Valor Referência: 11,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FRASCO 360ML	ULTRA FRESH	300	1.920,00

Item: 0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS - Quantidade: 500 Pacote - Valor Referência: 4,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ESPONJA DE AÇO	NUTRILAN	500	[illegible]

Item: 0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE - Quantidade: 320 Unidade - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ESPONJA DUPLA FACE	JEITOSA	320	310,40

Item: 0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - Quantidade: 260 Unidade - Valor Referência: 17,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	BALDE 15L	TOTALPLAST	260	2.202,20

Item: 0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML - Quantidade: 260 Unidade - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FRASCO 200ML	PEROBA DO CAMPO	260	865,90

Item: 0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS - Quantidade: 1.000 Frasco - Valor Referência: 7,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	DESINFETANTE LIQUIDO	DULAGO	1.000	3.500,00

Item: 0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML. - Quantidade: 500 Frasco - Valor Referência: 12,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FR	SBP	500	3.475,00

Item: 0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G. - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 2,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PEDRA SANITÁRIA 35G	QODOR	500	600,00

Item: 0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 6,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

FLS 504

I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	UN	KN CONFECÇOES	350	507,50

Item: 0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 4,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	CAEBIATEX	CAEBIATEX	600	1.320,00

Item: 0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 6,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PANO DE PRATO	SÃO JOÃO	300	885,00

Item: 0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G. - Quantidade: 700 Barra - Valor Referência: 8,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	BARRA	CARVALHO	700	980,00

Item: 0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 5,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	YPÊ	YPÊ	1.000	2.700,00

Item: 0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FRASCO 500ML	DULAGO	2.000	3.900,00

Item: 0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 8,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	MILI	1.000	3.150,00

Item: 0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 5,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT C/4 UND	PIMPO	2.000	5.400,00

Item: 0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 16,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	VASSOURA PIAÇAVA	VASSOURAS MARANHAO	200	1.596,00

Item: 0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 12,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	VASSOURA NYLON	LIMPA MANIA	200	1.436,00

Item: 0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 12,07

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2024 às 11:23:03.
Código verificador: A36792

CCL
FLS 505

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	BETTANIN	BETTANIN	200	1.630,00

Item: 0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES. - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 14,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PCT	SACOBRIL	2.000	3.100,00

Item: 0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 7,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	SACO P/LIXO 30L	FLIK	2.000	4.180,00

Item: 0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. - Quantidade: 2.000 Pacote - Valor Referência: 7,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	SACO P/LIXO 15L	FLIK	2.000	3.800,00

Item: 0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL - Quantidade: 1.000 Rolo - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	PAPEL ALUMINIO	INOVEM	1.000	4.130,00

Item: 0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL - Quantidade: 2.000 Frasco - Valor Referência: 14,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FRASCO 1000ML	DULAGO	2.000	4.460,00

Item: 0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G - Quantidade: 500 Frasco - Valor Referência: 22,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I F A MOTTA (43.875.896/0001-65)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	FR	TUPI	500	3.775,00

Item: 0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 15,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	BETTANIN	BETTANIN	200	1.910,00

Item: 0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 14,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	BETTANIN	BETTANIN	300	2.496,00

Item: 0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE - Quantidade: 150 Litro - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.185.454/0001-87)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	LUX	LUX	150	2.902,50

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2024 às 11:23:03.
Código verificador: A36792

FLS 5064

Item: 0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 24,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 12/08/2024 - 15:51:14 - Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA	CESTO P/LIXO 20L	ARQPLAST	200	2.448,00

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2024 às 11:23:03.
Código verificador: A36792

PARECER
PROCESSO Nº 1705/2024
CONSULENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higienização para Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE mediante Pregão Eletrônico nº 022/2024**, verificando-se as regras da Lei nº 14.133/2021.

A consulta se encontra instruída com os autos do Processo Administrativo nº **1705/2024**, que trata da realização da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2024**, de interesse do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Caxias/MA**, em que as empresas vencedoras do certame foram:

- **I F A MOTTA EPP;**
- **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º §1º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do art. 53 *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura contratação das empresas para fornecimento de materiais de limpeza e de higienização para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e esgoto - SAAE,** para atender aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com valor estimado em **R$ 211.556,40 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 25 da Lei. 14.133/2021 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 11, II da lei 14.133/2021, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 62, 63, 66, 67 e 68. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 92 da Lei 14.133/2021, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

2.2 – Sistema de Registro de Preços

A Lei n.º 14.133/2021 estabelece em seu art., inciso, que as compras, sempre que possível, deverão ser processados por meio de **Sistema de Registro de Preços.** Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Município, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal n.º 11.462/2023 trata do assunto.

O Decreto Federal n.º 11.462/2023, em seu art. 2º, I define SRP como um ***"conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras."***

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV – quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços,** definida como: ***"documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas."*** (art. 2º, II, Decreto n.º 11.462/2023).

São inúmeras as vantagens do Sistemas de Registro de Preços, comparado às licitações comumente realizadas, dentre elas elenca o ilustre Justen Filho[1]:

(a) Economia de tempo, profissionais e dinheiro já que o SRP elimina a burocracia, os custos e os desgastes de uma grande quantidade de licitações, tornando-se mais eficiente;

(b) Rapidez na contratação e melhor gestão dos recursos financeiros, pois se pode realizar a licitação sem dotação orçamentária;

(c) Prazo maior de validade da ata de registro de preços, visto que na licitação comum se a administração não contratar dentro de 60 dias com o adjudicatário, este está liberado, não sendo mais obrigado a contratar e, assim, corre-se o risco da realização de uma nova licitação para o mesmo objeto;

(d) Não obrigatoriedade de estimar exatamente a quantidade e qualidade a ser contratada, podendo contratar quantidades superiores ou inferiores a estimada no edital a depender da necessidade do órgão;

(e) E por fim, o fato da aquisição poder ser destinada a diferentes órgãos, em razão de uma mesma ata de registro poder ser utilizada para várias compras de vários órgãos.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.871/2023), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL				
1. Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 12, VII	X		
2. Consta Termo de Referência (TR), assinado pelos responsáveis por sua elaboração e aprovado pela autoridade competente?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XIII	X		
2.1 Estão especificados no Termo de Referência os seguintes parâmetros e elementos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
b) Fundamentação da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
d) Requisitos da contratação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
e) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde e seu início até o seu encerramento)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
f) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
g) Critérios de medição e de pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
h) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
i) Estimativa de valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
j) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII e art. 40, § 1º	X		
3. Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atos de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização	Lei n.º 14.133/2021	X		
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
4.1 A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior?	Lei n.º 14.133/2021, art. 23	X		
5. Tratando-se de serviço com cessão de mão de obra exclusiva, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, IV			X
6. Consta o Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preços, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor responsável	Lei n.º 14.133/2021	X		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas Obs.: Não se aplica no caso de Sistema de Registro de Preços	Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "j" Decreto n.º 11.462/2023, art. 17	X		
8. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado R$ XXXXXX, consta no edital que a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas	LC n.º 123/06, art. 48, I; Decreto n.º 8.538/15, art. 6º; Lei n.º 11.488/07, art. 34	X		
9. No caso de licitação para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte	Lei n.º 14.133/2021, art. 4º LC n.º123/06, art. 48, III	X		
10. Estão previstos no edital ou em seus anexos:	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
a) O objeto da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
b) As regras relativas à convocação dos licitantes, julgamento das propostas e documentos/informações de habilitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
c) As instruções referentes aos recursos e às penalidades da licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
d) A forma de fiscalização e gestão de contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, V e art. 25	X		
e) As condições de entrega do objeto e a forma de pagamento?	Lei n.º 12.305/2010, art. 33, caput	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
f) Se for o caso, a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte dos bens?				
11. Consta parecer emitido pelo setor jurídico da CCL	Lei n.º 14.133/2021	X		
12. Constam os comprovantes de publicação do edital (e anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e de seu extrato no Diário Oficial da União, Estadual e Município, e em jornais de grande circulação	Lei n.º 14.133/2021, art. 54, caput e § 1º	X		
13. O prazo mínimo entre a divulgação do edital e a data de apresentação de propostas e lances foi respeitado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55	X		
13.1 No caso de modificação no edital, foi realizada nova divulgação na mesma forma de sua publicação inicial, e cumprindo os mesmos prazos dos atos e procedimentos originais?	Lei n.º 14.133/2021, art. 55, § 1º		X	
14. Constam como anexos do edital o termo de referência e, se for o caso, a minuta do contrato?	Lei n.º 14.133/2021, art. 18, VI	X		
15. Caso haja minuta de contrato, estão previstas cláusulas que estabeleçam:	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I a XIX, §§ 1º e 3º	X		
a) O objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, I	X		
b) A vinculação ao edital de licitação e á proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, II	X		
c) A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quantos aos casos omissos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, III	X		
d) O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IV	X		
e) O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste dos preços, e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e do efetivo pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, V	X		
f) Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VI	X		
g) Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VII	X		
h) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, VIII	X		
i) A matriz de risco, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, IX	X		
j) Índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92	X		
k) O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, X	X		
l) O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XI	X		
m) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XII	X		
n) O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos e as normas técnicas aplicáveis, e as	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIII	X		

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?				
o) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e sua base de cálculo?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XIV	X		
p) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92, XVI	X		
q) Cláusula que declare competente o foro da Administração para dirimir qualquer contratual?	Lei n.º 14.133/2021, art. 92,	X		
16. Consta a portaria vigente, com a designação do agente de contratação (pregoeiro) e da equipe de apoio?	Lei n.º 14.133/2021, art. 7º e art. 8º, § 1º	X		
17. Termo de Julgamento e Habilitação foi anexado ao processo?	Lei n.º 14.133/2021	X		
17.1 Estão definidos no Termo de Julgamento:		X		
a) Registro dos licitantes participantes?		X		
b) Propostas apresentadas?		X		
c) Lances ofertados?		X		
d) Aceitabilidade da proposta de preço?		X		
e) A habilitação ou inabilitação do(s) licitante(s)?		X		
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 1º		X	
18. No caso de apresentação de recursos, a autoridade competente pela decisão observou os prazos estabelecidos?	Lei n.º 14.133/2021, art. 165, § 2º		X	
19. No caso de desclassificação de licitantes, consta desmotivação?				
20. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta foi concedida ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme previsto no instrumento convocatório?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 2º		X	
21. Constam no processo as propostas de preços e os documentos necessários à habilitação, conforme especificações do edital?		X		
22. Com relação a proposta de preço do(s) licitante(s) vencedor(es):		X		
a) O quantitativo apresentado na proposta final equivale ao constante no termo de julgamento?		X		
b) O valor apresentado na proposta final equivale ao contante no termo de julgamento?		X		
c) No caso de o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, o preço previsto na proposta corresponde ao menor preço ofertado?	Decreto n.º 8.538/2015, art. 8º, § 3º	X		
d) A proposta de preços está válida (na presente data)?		X		

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal n° 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação na modalidade Registro de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, em que foram adjudicadas as empresas:

- **I F A MOTTA - EPP, com o valor de R$ 14.987,50 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);**
- **J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 12.958,50 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);**
- **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 42.603,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e três reais e quarenta).**

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato
Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 02 de setembro de 2024.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB/MA 24.872

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

CCL
FLS. 516

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 022/2024

Resultado da Homologação

0001 - DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. - FRASCO 360ML - Valor Referência: 11,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 360ML	300 Frasco	6,40	1.920,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0002 - ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS - ESPONJA DE AÇO - Valor Referência: 4,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	ESPONJA DE AÇO	500 Pacote	1,94	970,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0003 - ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE - Valor Referência: 8,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	ESPONJA DUPLA FACE	320 Unidade	0,97	310,40	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0004 - BALDE PLÁSTICO 15 LITROS - BALDE 15L - Valor Referência: 17,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	BALDE 15L	260 Unidade	8,47	2.202,20	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0005 - LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML - FRASCO 200ML - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 200ML	260 Unidade	3,33	865,80	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0006 - DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS - DESINFETANTE LIQUIDO - Valor Referência: 7,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	DESINFETANTE LIQUIDO	1.000 Frasco	3,50	3.500,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0007 - INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML. - FR - Valor Referência: 12,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	FR	500 Frasco	6,95	3.475,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0008 - PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G. - PEDRA SANITÁRIA 35G - Valor Referência: 2,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PEDRA SANITÁRIA 35G	500 Caixa	1,20	600,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2024 às 11:22:29.
Código verificador: A3677E

CCL
FLS 517

0009 - FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO - UN - Valor Referência: 6,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	UN	350 Unidade	1,45	507,50	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0010 - PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS. - CAEBIATEX - Valor Referência: 4,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAEBIATEX	600 Unidade	2,20	1.320,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0011 - PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO. - PANO DE PRATO - Valor Referência: 6,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PANO DE PRATO	300 Unidade	2,95	885,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0012 - SABÃO EM BARRA,COM 200G. - BARRA - Valor Referência: 8,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	BARRA	700 Barra	1,40	980,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0013 - DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B - YPÊ - Valor Referência: 5,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	YPÊ	1.000 Caixa	2,70	2.700,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0014 - DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML - FRASCO 500ML - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 500ML	2.000 Frasco	1,95	3.900,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0015 - PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL - PCT - Valor Referência: 8,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	PCT	1.000 Pacote	3,15	3.150,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0016 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL - PCT C/4 UND - Valor Referência: 5,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PCT C/4 UND	2.000 Pacote	2,70	5.400,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0017 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA. - VASSOURA PIAÇAVA - Valor Referência: 16,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	VASSOURA PIAÇAVA	200 Unidade	7,98	1.596,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

FLS 518

0018 - VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20m. - VASSOURA NYLON - Valor Referência: 12,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	VASSOURA NYLON	200 Unidade	7,18	1.436,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0019 - VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20m, CONTENDO ROSCA PARA CABO. - BETTANIN - Valor Referência: 12,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	BETTANIN	200 Unidade	8,15	1.630,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES. - PCT - Valor Referência: 14,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	PCT	2.000 Pacote	1,55	3.100,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. - SACO P/LIXO 30L - Valor Referência: 7,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	SACO P/LIXO 30L	2.000 Pacote	2,09	4.180,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0022 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES. - SACO P/LIXO 15L - Valor Referência: 7,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	SACO P/LIXO 15L	2.000 Pacote	1,90	3.800,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0023 - PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL - PAPEL ALUMINIO - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PAPEL ALUMINIO	1.000 Rolo	4,13	4.130,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0024 - ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL - FRASCO 1000ML - Valor Referência: 14,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FRASCO 1000ML	2.000 Frasco	2,23	4.460,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0025 - ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G - FR - Valor Referência: 22,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I F A MOTTA	FR	500 Frasco	7,55	3.775,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0026 - ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, - BETTANIN - Valor Referência: 15,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

CCL
FLS 519

J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	BETTANIN	200 Unidade	9,55	1.910,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0027 - RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M. - BETTANIN - Valor Referência: 14,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	BETTANIN	300 Unidade	8,32	2.496,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0028 - SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE - LUX - Valor Referência: 38,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	LUX	150 Litro	19,35	2.902,50	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

0029 - CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS. - CESTO P/LIXO 20L - Valor Referência: 24,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	CESTO P/LIXO 20L	200 Unidade	12,24	2.448,00	Homologado em 17/09/2024 10:06:48 Por: ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/09/2024 às 11:22:29.
Código verificador: A3677E

CCL FLS 520

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, incrita no CNPJ: 38.281.708/0001-30, estabelecida na Avenida Barão de Gurgueia, n° 2472, Bairro: São Pedro, na cidade de Teresina – Estado do Piaui, CEP: 64.018-290, Fone/Fax (86) 3304-1545, E-mail: licitacaopremiumdist@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Simone Oliveira LIma, portadora do RG n° 4.190.942 SSP/PI e CPF/MF nº 000.049.693-67.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
0001	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL	ULTRA FRESH	FR	300	6,40
0002	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	NUTRILAN	PC	500	1,94
0003	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	JEITOSA	UN	320	0,97
0004	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	TOTAL PLAST	UN	260	8,47
0005	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	PEROBA DO CAMPO	UN	260	3,33
0006	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	DULAGO	FR	1.000	3,50
0008	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	QODOR	CX	500	1,20
0011	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO	SÃO JOÃO	UN	300	2,95
0014	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	DULAGO	FR	2.000	1,95
0016	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PIMPO	PC	2.000	2,70

0017	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	VASSOURAS MARANHAO	UN	200	7,98
0018	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.	LIMPA MANIA	UN	200	7,18
0021	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FLIK	PC	2.000	2,09
0022	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FLIK	PC	2.000	1,90
0023	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	INOVEM	RL	1.000	4,13
0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	DULAGO	PC	2.000	2,23
0029	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	ARQPLAST	UN	200	12,24

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 17 de setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367 Assinado de forma digital por SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367 Dados: 2024.09.18 12:22:08 -03'00'

PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA:38281708000130 Assinado de forma digital por PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA:38281708000130 Dados: 2024.09.18 12:22:15 -03'00'

Sra. Simone Oliveira Lima
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
Fornecedor

CCL FLS 525

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora
A empresa **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**. CNPJ 17.185.454/0001-87, estabelecida na Travessa Nilton Jansen, 45A Bairro: Centro, na cidade de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP 65.415-000, Fone/Fax (99) 98134-4813/ 99190-2937, E-mail: wilkerma83@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr José Wilker Machado Mendes, portador do RG. 0124319399-6 SESP/MA e CPF/MF nº 960.230.233-04

.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
0010	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	CAEBIATEX	UN	600	2,20
0013	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	YPÊ	CX	1000	2,70
0019	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	BETTANIN	UN	200	8,15
0026	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	BETTANIN	UN	200	9,55
0027	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA	BETTANIN	UN	300	8,32

	SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.				
0028	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LUX	L	150	19,35

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 24 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Assinado de forma digital por JOSE WILKER MACHADO MENDES:96023023304
Dados: 2024.09.24 10:35:34 -03'00'

Sr. José Wilker Machado Mendes
J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

1.DAS PARTES
1.1. Do órgão gerenciador
O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora
A empresa **IFA MOTTA - EPP CNPJ 43.875.896/0001-65**, estabelecida na Travessa Santa Rita, 198, Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65600390, Fone/Fax (99) 9 8541 9013, E-mail: ifamotta@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador do RG. 0556368020157 SESP/MA e CPF/MF nº 028.210.843-23.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.
2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.
3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
07	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	SBP	FR	500	6,95
09	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	KN CONFECÇÕES	UN	350	1,45
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G	CARVALHO	BR	700	1,40
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	MILI	PCT	1000	3,15
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	SACOBRIL	PCT	2000	1,55
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	TUPI	FR	500	7,55

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 24 de Setembro de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

I F A
MOTTA:43875896000165

Assinado de forma digital por I F A MOTTA:43875896000165
Dados: 2024.09.24 10:59:23 -03'00'

Sr. Igor Francisco Alves Motta
IFA MOTTA
Fornecedor

CCL
FLS 535

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 368423/24 **Data da** 17/09/2024 09:49:24

Inscrição Estadual: 127293108 **CPF/CNPJ:** 43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2024 09:09:10

CCL
FLS 536

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066751/24 **Data da** 19/08/2024 13:52:07

Inscrição Estadual: 127293108 **CPF/CNPJ:**43875896000165

Razão Social: I F A MOTTA

Endereço: TRV SANTA RITA, 198 LETRA A CEP: 65600390 - REFINARIA

Telefone: (99)85115199 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/09/2024 09:07:05

CCL
FLS 537

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001490612024
Data de expedição: 29/08/2024 11:43:44

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I F A MOTTA** que possui o CNPJ **43.875.896/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Inscrição Municipal: 210290307622249

Endereço: TRAVESSA SANTA RITA
Numero: 198
Municipio: CAXIAS

Bairro: REFINARIA
Complemento: LETRA A
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
15/10/2021

Código de validação: CF97990DC6076C88DBDC9DA7B90A259A
Data de validade da certidão: 27/11/2024
Finalidade: LICITAÇÃO

CCL FLS 538

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.875.896/0001-65
Certidão nº: 59312713/2024
Expedição: 29/08/2024, às 11:46:38
Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I F A MOTTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.875.896/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL FLS 539

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.875.896/0001-65
Razão Social: I F A MOTTA
Endereço: SANTA RITA 198 LETRA A / REFINARIA / CAXIAS / MA / 65600-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081910555793853260

Informação obtida em 29/08/2024 11:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS 540

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I F A MOTTA
CNPJ: 43.875.896/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:45 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2025.
Código de controle da certidão: **C1D9.3759.CF64.AAEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **IFA MOTTA - EPP CNPJ 43.875.896/0001-65**, estabelecida na Travessa Santa Rita, 198, Bairro: Refinaria, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP 65600390, Fone/Fax (99) 9 8541 9013, E-mail: ifamotta@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Igor Francisco Alves Motta, portador do RG. 0556368020157 SESP/MA e CPF/MF nº 028.210.843-23.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
07	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	SBP	FR	500	6,95
09	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	KN CONFECÇÕES	UN	350	1,45
12	SABÃO EM BARRA,COM 200G	CARVALHO	BR	700	1,40
15	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHASDE 21CMX20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	MILI	PCT	1000	3,15
20	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, APACIDADE 100 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	SACOBRIL	PCT	2000	1,55
25	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	TUPI	FR	500	7,55

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 24 de setembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**. CNPJ 17.185.454/0001-87, estabelecida na Travessa Nilton Jansen, 45A Bairro: Centro, na cidade de Coroatá – Estado do Maranhão, CEP 65.415-000, Fone/Fax (99) 98134-4813/ 99190-2937, E-mail: wilkerma83@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr José Wilker Machado Mendes, portador do RG. 0124319399-6 SESP/MA e CPF/MF nº 960.230.233-04

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
0010	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	CAEBIATEX	UN	600	2,20
0013	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B	YPÊ	CX	1000	2,70
0019	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	BETTANIN	UN	200	8,15
0026	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM,	BETTANIN	UN	200	9,55
0027	RODO DE MADEIRA COM CABO PLASTICO , BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERENCIA E SUPER EFICIENCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1, 20M.	BETTANIN	UN	300	8,32
0028	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	LUX	L	150	19,35

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 24 de setembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01705/2024

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, incrita no CNPJ: 38.281.708/0001-30, estabelecida na Avenida Barão de Gurgueia, n° 2472, Bairro: São Pedro, na cidade de Teresina – Estado do Piaui, CEP: 64.018-290, Fone/Fax (86) 3304-1545, E-mail: licitacaopremiumdist@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Simone Oliveira LIma, portadora do RG n° 4.190.942 SSP/PI e CPF/MF nº 000.049.693-67.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a **Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
001	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL	ULTRA FRESH	FR	300	6,40
002	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	NUTRILAN	PC	500	1,94
003	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	JEITOSA	UN	320	0,97
004	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	TOTAL PLAST	UN	260	8,47
005	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	PEROBA DO CAMPO	UN	260	3,33
006	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	DULAGO	FR	1.000	3,50
008	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	QODOR	CX	500	1,20
011	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO	SÃO JOÃO	UN	300	2,95
014	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	DULAGO	FR	2.000	1,95

016	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PIMPO	PC	2.000	2,70
017	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇAVA, CEPA MEDINDO DE20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	VASSOURAS MARANHAO	UN	200	7,98
018	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÊLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M.	LIMPA MANIA	UN	200	7,18
021	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FLIK	PC	2.000	2,09
022	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	FLIK	PC	2.000	1,90
023	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	INOVEM	RL	1.000	4,13
0024	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	DULAGO	PC	2.000	2,23
029	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS.	ARQPLAST	UN	200	12,24

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 18 de setembro de 2024.